

Versão aprovada em reunião
do Conselho de Administração



FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano de Atividades e Orçamento 2022

PROPRIEDADE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

AUTOR e PAGINAÇÃO

Planeamento e Desenvolvimento Organizacional

CONTACTOS

Morada: Avenida da República 61

1050-189 Lisboa

Tel.: 21 154 5600

E-mail: dpdo@spms.min-saude.pt

www.spms.min-saude.pt

CONTROLO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	OBSERVAÇÕES
1ª versão	setembro de 2021	Submissão em resposta ao Despacho N.º 682/2021, de 29 de julho de 2021, do Secretário de Estado do Tesouro.



ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO EXECUTIVO	6
CAPÍTULO I IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	9
1.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS	9
1.2 ORGÂNICA DA SPMS	10
1.3 MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS	11
1.4 ÓRGÃOS SOCIAIS	12
1.5 ESTRUTURA ORGANIZATIVA.....	14
1.6 PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES.....	16
1.7 COMPRAS E LOGÍSTICA	17
1.8 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	20
1.9 COMUNICAÇÃO	24
1.10 TELESSAÚDE	25
1.11 CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA DESPESA COM AS COMPARTICIPAÇÕES DO SNS	35
1.12 ACADEMIA SPMS	36
1.13 PRINCIPAIS CLIENTES.....	38
1.14 ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL	39
CAPÍTULO II PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022.....	56
2.1 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	56
2.2 MAPEAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2022	57
CAPÍTULO III DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS	66
CAPÍTULO IV FINANCIAMENTO VIA PLANO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	106
4.1 O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	106
4.2 A PROPOSTA DA SPMS.....	106
4.3 CALENDARIZAÇÃO E PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PRR	111



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1- PLANO OPERACIONAL DO PENTS	30
FIGURA 2- TOTAL DE TELECONSULTAS EM TEMPO REAL	31
FIGURA 3- EVOLUÇÃO DAS ADJUDICAÇÕES CCS	39
FIGURA 4- ADJUDICAÇÕES POR ÁREAS TERAPÊUTICAS.....	40
FIGURA 5- POUPANÇA GLOBAL	40



GLOSSÁRIO de SIGLAS E ACRÓNIMOS

AQ	Acordo-Quadro
CCMSNS	Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde
CCP	Código dos Contratos Públicos
CCS	Central de Compras na Saúde
CMD	Chave Móvel Digital
CNTS	Centro Nacional de Telessaúde
CSH	Cuidados de Saúde Hospitalares
CSP	Cuidados de Saúde Primários
DGERT	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DGS	Direção-Geral da Saúde
ENCPE	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas
ENESIS	Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde
eProcurement	<i>Easy Procurement</i>
ePrescription	Prescrição Eletrónica de Medicamentos (no contexto europeu)
eDispensation	Dispensa Eletrónica de Medicamentos (no contexto europeu)
EM	Estados-Membros da União Europeia
FCG	Fundação Calouste Gulbenkian
GAM ENCPE	Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização para a ENCPE
GPFMS	Gestão Centralizada e Partilha de Frota do Ministério da Saúde
I&D	Investigação e Desenvolvimento
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
mHealth	<i>Mobile Health</i> (Aplicações móveis de Saúde)
MS	Ministério da Saúde
OE	Objetivo(s) Estratégico(s)
OOP	Objetivo(s) Operacional(is)
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PAO	Plano de Atividades, Investimento e Orçamento
PENTS	Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde
PEM	Prescrições Eletrónicas de Medicamentos
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPD	Regulamento-Geral sobre a Proteção de Dados
SAD	Sistema de Aquisição Dinâmico
SICO	Sistema de Informação dos Certificados de Óbito
SINAVE	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SNS 24	Centro de Contacto do SNS
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
ULS	Unidade Local de Saúde
UMC	Unidade Ministerial de Compras



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para 2022 (**PAO 2022**) constitui um instrumento orientador das atividades previstas para o ano 2022, cujas linhas de atuação se estruturam em conformidade com os objetivos estratégicos e operacionais da SPMS e com as orientações estratégicas do Governo e da Tutela.

No âmbito das competências tuteladas à SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, para o ano de 2022, não só será garantida e reforçada a continuidade das iniciativas iniciadas no ano transato, mas também será incentivada a realização de novas atividades que assegurem respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do Sistema de Saúde.

Este documento aborda:

1. O **contexto interno da SPMS**, através da apresentação institucional, dos principais serviços prestados (com destaque para principais atividades desenvolvidas pelas áreas de negócio e resultados obtidos) e das estratégias de sustentabilidade económica, social e ambiental, promovidas para garantir uma maior eficiência e sustentabilidade da SPMS para o SNS, e do conjunto para a Sociedade (**Capítulo I – Identidade Organizacional**);
2. O **planeamento das atividades para 2022**, refletindo as linhas de ação prioritárias das várias áreas de negócio e de suporte para o ano 2022 (**Capítulo II – Plano de Atividades para 2022**). Para o efeito, mapearam-se os objetivos operacionais das unidades orgânicas atendendo aos objetivos estratégicos definidos para o mandato 2020-2022.
3. Os **documentos previsionais que sustentam a execução económica e financeira das atividades planeadas para 2022**, assentes na informação conhecida na presente data, designadamente, a Prestação de Contas do exercício de 2020, o Orçamento aprovado para 2021 e a proposta de Orçamento para 2022 (**Capítulo III – Demonstrações Financeiras**);
4. A **proposta** apresentada pela SPMS, no âmbito do **Plano Nacional de Recuperação e Resiliência**, conforme exercício requerido pela Tutela da Saúde, resultou na aprovação de quatro projetos de reforma estrutural do SNS, nos contextos da gestão da Rede de Dados da Saúde, dos Sistemas de Informação prestados ao Cidadão, ao Profissional, e dos Registos Nacionais, Interoperabilidade, Circuito Digital do Medicamento e Dispositivos Médicos e MCDT (**Capítulo IV – Financiamento via Plano Nacional de Recuperação e Resiliência**). Esta proposta terá um impacto significativo no planeamento financeiro e na atuação da SPMS, nos próximos anos.

Este exercício de planeamento do ano de 2022, coincidente com a necessidade de dar resposta à atual crise sanitária da Covid-19 e à gestão do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), suscitou a premente necessidade de considerar, ainda, os recursos humanos, financeiros e técnicos exigíveis à sua concretização.

Em matéria de **recursos humanos**, considerando as atribuições cometidas à SPMS, sobrelevadas no atual contexto de Pandemia, os objetivos a implementar através do PRR e o contributo que se pretende dar para a retoma da atividade do SNS, nomeadamente com a implementação de Teleconsulta e a implementação de um novo modelo de encaminhamento para os Cuidados de Saúde Primários, passa



pela indiscutível necessidade de reforço do quadro de pessoal da SPMS. Para dotá-lo com os recursos adequados e essenciais, foi autorizado o recrutamento de 60 postos de trabalho, por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, em 04 de junho de 2021.

A contratação de recursos humanos para os principais serviços permitirá à SPMS: a) responder às necessidades de uma organização operacionalmente eficiente e orientada em garantir os requisitos de segurança da atividade operacional que disponibiliza ao SNS; b) reter conhecimento relevante nas áreas dos Sistemas de Informação, Telessaúde, atualmente áreas *core* para o SNS; c) reter talento e conhecimento especializado na área da saúde; d) aumentar a capacidade de gestão do risco e da continuidade do negócio, na atual crise e no futuro.

Em **matéria de recursos financeiros**, no que respeita às principais fontes de financiamento da SPMS, conforme orientações recebidas da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS) para efeitos de elaboração da proposta orçamental para 2022, nos termos da Circular Série A n.º 1404, de 2 de agosto, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), foram considerados, em síntese, os seguintes instrumentos de financiamento:

- **Acordo de Manutenção**, destinado a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, no montante de 31.000.000€;
- **Contrato-Programa**, a celebrar com a ACSS e destinado aos projetos de desenvolvimento dos sistemas de informação do SNS, no montante de 24.131.613€;
- **PRESI** (Programa de Reestruturação dos Sistemas de Informação), no montante de 5.752.619€;
- **Centro de Contacto do SNS 24**, com o montante de 15.047.000€;
- **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)**, no montante de 2.392.894€;
- **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 255.999.999€

Nas demais atividades da Empresa, foi também previsto no orçamento para 2022, o seguinte:

- **FEDER, FSE** e outros UE, no montante global de 3.439.967€;
- Direção-Geral da Saúde e outros clientes, no montante global de 6.994.177€.

Totalizando, assim, um orçamento total para 2022, de 344.758.269€.

Por fim, referir que nas atividades financiadas pela ACSS (Acordo de Manutenção, Contrato-Programa, PRESI, SNS24 e CCMSNS), o montante indicado para efeitos da proposta orçamental para 2022, em resultado da comunicação da ACSS de 11.08.2021 que informou os respetivos plafonds, os mesmos assumem igual montante ao orçamento aprovado para 2021 para estas componentes da receita, não se verificando, assim, qualquer variação positiva ou negativa.



Indicadores	2020	2021	2022
Volume de Negócios	22 540 754,60 €	22 121 513,88 €	24 296 123,58 €
Subsídios à exploração	40 999 986,53 €	49 535 536,76 €	184 348 299,00 €
Rendimentos operacionais (Volume de Negócios + Subsídios à exploração)	63 540 741,13 €	71 657 050,64 €	208 644 422,58 €
Resultado Líquido do período	2 858 373,07 €	2 703 009,80 €	4 213 472,62 €
Gastos operacionais (FSE + GCP)	57 064 984,01 €	65 159 634,29 €	200 354 350,20 €
EBITDA	5 829 949,77 €	6 344 543,78 €	8 537 230,38 €
Eficiência Operacional (Gastos Operacionais / Rendimentos Operacionais)	90%	91%	96%
% Gastos Operacionais / Volume de Negócios	253,2%	294,6%	824,6%
PRC	741 251,66 €	741 251,66 €	741 251,66 €
Deslocações e Estadas	100 091,77 €	100 091,77 €	100 091,77 €
Estudos, Pareceres e Projetos e Consultadoria	641 159,89 €	641 159,89 €	641 159,89 €

Da leitura no quadro supra resulta uma tendência de crescimento de 2020 para 2022 das transferências de Orçamento de Estado. O aumento do peso dos gastos operacionais em 186 pontos percentuais face ao volume de negócios resulta apenas do incremento do financiamento da SPMS por via de Receitas Gerais, que não estão incluídas no volume de negócios. A eficiência operacional mantém-se, assim, inalterada.



CAPÍTULO I | IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. foi criada em 2010 pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com um capital estatutário de 26.260.689 euros, nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, 38/2018, de 11 de junho, e 75/2020, de 25 de setembro, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS, a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS); e, ainda, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, também, à SPMS, assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

1.2 ORGÂNICA DA SPMS

ESTATUTOS	<p>DECRETO-LEI N.º 19/2010, ALTERADO POR: DECRETO-LEI N.º 108/2011 DECRETO-LEI N.º 209/2015 DECRETO-LEI N.º 32/2016 DECRETO-LEI N.º 69/2017 DECRETO-LEI N.º 38/2018 DESPACHO N.º 11013/2016 DECRETO-LEI N.º 75/2020</p>
NATUREZA	<ul style="list-style-type: none"> • ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO • AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO • DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E SAÚDE
ÓRGÃOS SOCIAIS	<ul style="list-style-type: none"> • CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • CONSELHO FISCAL • REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
ESTRUTURA INTERNA	<ul style="list-style-type: none"> • 13 DIREÇÕES • 33 UNIDADES
RECURSOS HUMANOS¹	<ul style="list-style-type: none"> • 3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (2 MASCULINOS 1 FEMININO) • 1 FISCAL ÚNICO (MASCULINO) • 13 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I (8 MASCULINOS 5 FEMININOS) • 27 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II (13 MASCULINOS 14 FEMININOS) • 161 TÉCNICOS SUPERIORES + INFORMÁTICOS (70 MASCULINOS 91 FEMININOS) • 70 ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE INFORMÁTICA (31 MASCULINOS 39 FEMININOS) • 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS (3 MASCULINOS)
RECURSOS FINANCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • ORÇAMENTO ANUAL NO MONTANTE DE 162.619.764€, NA RECEITA E NA DESPESA
LOCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, 61. 1050-189 LISBOA • SPMS PORTO: RUA DO BREINER, 121. 4050-124 PORTO • CCSNS: AVENIDA DE MADRID, 8-A. 1000-193 LISBOA • CCM SNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, 170 ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SETOR X. 4470-211 MAIA

¹ Lugares ocupados à data de 18.08.2021

1.3 MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE's, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus colaboradores, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes **Valores**: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e solidariedade.

É, assim, **Visão** da SPMS “Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde”.

1.4 ÓRGÃOS SOCIAIS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal
- O revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O Modelo de Governo da SPMS cumpre as regras de segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, cujas identidades, responsabilidades específicas, remunerações e demais benefícios são divulgados publicamente.

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Resolução do Conselho de Ministros, sob proposta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato dos membros do Conselho de Administração (CA) tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

Nomeado através do Despacho n.º 3202/2020 das Finanças e da Saúde, de 04 de março de 2020 (Gabinetes do Ministro de Estado das Finanças e da Ministra da Saúde – publicado no Diário da República n.º 50/2020, Série II de 2020-03-11), o Conselho de Administração é atualmente composto pelos membros:

Luís Goes Pinheiro | Presidente

Sandra Cavaca | Vogal Executiva

Aguarda nomeação | Vogal Executivo

Compete ao **Conselho de Administração**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

O **Fiscal Único** é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS. Conforme Despacho de 4 de maio de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foram nomeadas as Sociedades António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., como fiscal único efetivo e Grant Thornton & Associados, SROC, Lda., n.º 67, como fiscal único suplente.

Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768 | Efetivo

Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427 | Suplente

As informações acima a respeito do fiscal único mantêm-se válidas, considerando que a recente alteração aos Estatutos da SPMS pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, ainda não teve desenvolvimentos concretos, designadamente, a nomeação dos respetivos membros do Conselho Fiscal.



O **Conselho Fiscal** é composto por três elementos, sendo um deles o presidente do órgão, e por um suplente, nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez.

Compete ao **Conselho Fiscal**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual, conforme alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro.



1.5 ESTRUTURA ORGANIZATIVA

Conforme definido em sede de Regulamento Interno em vigor, a estrutura organizativa da SPMS encontra-se consubstanciada no organograma representado abaixo:





Ao abrigo da alínea c) e l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, por deliberação do Conselho de Administração de 15 de setembro de 2020, foi aprovada a alteração ao Regulamento Interno da SPMS, que estabelece os princípios de gestão e de atuação da SPMS e a respetiva estrutura organizativa, e que se mantém até à data.

Em cumprimento do disposto na alínea l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, o Regulamento Interno foi homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, em 25 de setembro de 2020.

Importa referir que a revisão da estrutura orgânica não se traduziu num aumento de cargos de dirigentes, mantendo-se o número de direções e coordenações já existentes, o que não implicou qualquer aumento da despesa nestas categorias.

1.6 PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES

Atendendo às atribuições identificadas no ponto 1.1., a SPMS presta não apenas, mas em grosso modo, os serviços abaixo aduzidos, num contexto de Serviços Partilhados, para as Instituições do Ministério da Saúde e do Serviço Nacional de Saúde:





1.7 COMPRAS E LOGÍSTICA

A. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS-QUADRO

Compreende a celebração de um contrato entre a SPMS e um ou vários operadores económicos para as áreas da saúde e transversais, podendo ser renovado conforme firmado em sede do Procedimento. Neste tipo de procedimentos, são definidos os parâmetros e as regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras, ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ).

OFERTA DE ACORDOS-QUADRO A AGOSTO DE 2021	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS
71 Acordos-Quadro em vigor (Pelas Compras de Bens e Serviços da Saúde, onde a maioria se divide pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos) 3- Acordos-quadro em finalização	34 Acordos-Quadro em vigor (11 pela Unidade Ministerial de Compras e 23 pela Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais)

No contexto da gestão da oferta deste serviço, a SPMS disponibiliza ao SNS um portefólio de Acordos-Quadro, também acessíveis para consulta através dos seus canais digitais, permitindo às Instituições do SNS/MS a consulta da oferta, dos parâmetros e das regras de cada AQ.

B. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS

O Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD), à semelhança do AQ, visa estabelecer uma rede estável de fornecedores, ao abrigo do qual é possível celebrar contratos de locação, aquisição de bens/ serviços e de empreitadas. Todavia, ao contrário dos AQ, é possível integrar novos fornecedores durante a sua vigência. Sendo um circuito aberto, o SAD coaduna-se com a dinâmica de mercado, promovendo, assim, a concorrência e, conseqüentemente, a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas e inovadoras.

OFERTA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS A AGOSTO DE 2021
BENS E SERVIÇOS
7 Sistemas de Aquisição Dinâmicos em vigor (5 pela Unidade Ministerial de Compras e 2 pela Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais)



C. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas instituições do SNS/MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes no Código dos Contratos Públicos (CCP) (na sua maioria a Acordos-Quadro).

OFERTA DE COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS)
A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para os serviços e instituições do SNS e órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016 ² .	Enquanto Unidade Ministerial de Compras (UMC), a SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços das Instituições do MS vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada das categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março. A compra centralizada das categorias na área das tecnologias de informação e comunicação, encontra-se definida na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro ³ .

No âmbito da aquisição centralizada de 2021, foram realizadas adjudicações que ascendem a um total de 136 procedimentos desenvolvidos, relativos a 66 instituições e 28 categorias distintas para a área específica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 837 milhões de euros, gerando uma poupança de cerca de 49 milhões de euros.

Pela área transversal, em 2021, foram desenvolvidos 185 processos de compra com adjudicação em 20 categorias distintas, compreendendo um volume financeiro de cerca de 71 milhões de euros e uma poupança na ordem de 10,9 milhões de euros.

D. CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

Enquanto elemento centralizador em matérias de Compras Públicas, a SPMS disponibiliza um Catálogo Eletrónico ao qual as Instituições podem recorrer, de forma independente e descentralizada, no seu trajeto de realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos-Quadro.

À data de 20 de agosto, o **Catálogo Eletrónico de Compras** englobava um total de 349 fornecedores, compreendendo 4.683 artigos na **área da saúde**. Pela **área Transversal**, encontravam-se disponíveis cerca de 5.033 artigos referentes aos cerca de 207 fornecedores habilitados.

² Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

³ A Portaria n.º 87/2013 define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades.

No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (nomeadamente eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras), o processo é igual ao acima descrito.



E. OUTRAS COMPETÊNCIAS

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho, que aprovou a **Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 – ENCOPE 2020**, visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Através do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, foi criado o Grupo de trabalho de Acompanhamento e Monitorização da implementação da ENCOPE 2020 (GAM ENCOPE), o qual integra um representante da SPMS.

Nesta área, durante o ano de 2021, a UMC deu continuidade ao Projeto de coordenação técnica de dois grupos de trabalho, responsáveis pela elaboração de manuais com os critérios de contratação pública ecológica no âmbito da ENCOPE 2020, relativos aos bens e serviços prioritários de produtos e serviços de limpeza e produtos e serviços têxteis.

Paralelamente, a SPMS tem atribuições no âmbito da Aquisição e Gestão Centralizada e Partilha de Frota do Ministério da Saúde (GPFMS), regulamento aprovado através do Despacho n.º 5865/2017, de 4 de julho, onde consta a centralização de um conjunto de serviços de gestão da frota para potenciar uma maior eficiência e racionalidade.

No âmbito do processo de vacinação COVID-19, a CCS desenvolveu e promoveu toda a logística de *inbound* referente à aquisição, transporte e armazenamento de 43,7 milhões de seringas e agulhas.

Ainda no processo da gestão da Pandemia, a CCS deu apoio ao Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social no processo da testagem das escolas, tendo elaborado todos os modelos de gestão da testagem no que diz respeito a afetação dos laboratórios às escolas, tendo em consideração a dimensão das escolas e a capacidade de testagem de todos os locais do país.

A CCS colaborou ainda em todos os processos de aquisição conjunta com outros países europeus de medicamentos de referência para o tratamento do COVID-19.

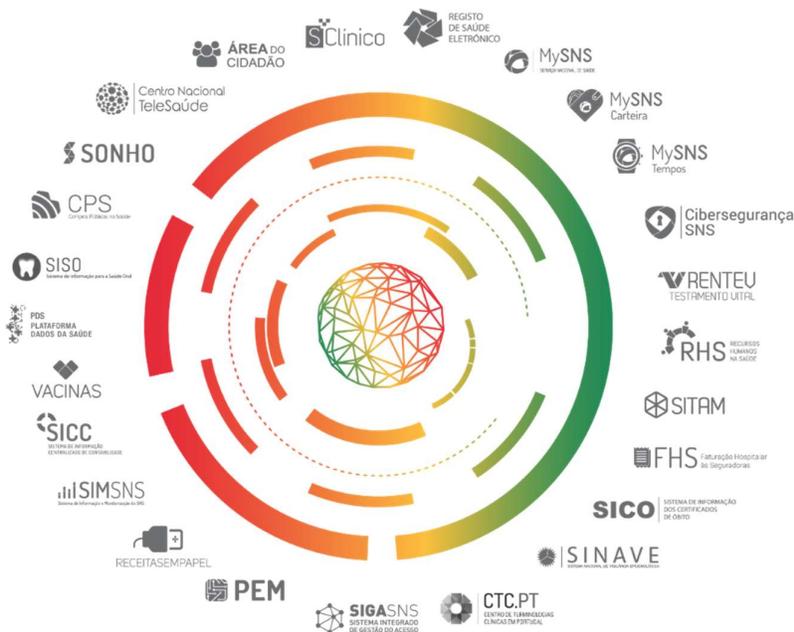


1.8 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os serviços prestados pelas três secções da Direção de Sistemas de Informação da SPMS, mais representativos compreendem os seguintes âmbitos:

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito destacam-se alguns serviços/produtos do portefólio da SPMS, conforme figura abaixo:



Os serviços mais representativos prestados são:

- Os serviços prestados na área de exploração, manutenção e suporte do *datacenter* e infraestruturas centrais TIC do MS;
- Os serviços transversais na área da administração de sistemas - licenciamento, suporte, configuração e operacionalização: *office365*, *proxy*; *dns*; *file server*; *ad*; correio eletrónico e acessos à internet;
- Os serviços transversais na área da operação, manutenção e configuração de infraestruturas locais de suporte aos produtos de SW;
- Os serviços de ativação, manutenção e suporte de produtos de SW disponibilizados aos profissionais e instituições prestadoras de cuidados de saúde, de âmbito clínico, financeiro e administrativo;
- Os serviços de ativação, manutenção, suporte e exploração de produtos de SW disponibilizados às instituições regionais e centrais do ministério da saúde, de âmbito financeiro e de gestão;



- Os serviços prestados na área da Cibersegurança e *compliance* legal (para apoio transversal no âmbito das políticas de privacidade e segurança e prática de auditorias, de forma a monitorizar e apoiar o cumprimento do RGPD);
- Os serviços prestados na área da arquitetura de sistemas de informação e da engenharia de software;
- Os serviços prestados na área da gestão de serviço e suporte aplicacional;
- Os serviços prestados no desenho, operação e manutenção de projetos de interoperabilidade (semântica e técnica).

B. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE QUE PERMITE A COMUNICAÇÃO SEGURA EM TODO O SNS

C. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO DE NORMAS, METODOLOGIAS E REQUISITOS QUE GARANTAM A INTEROPERABILIDADE E INTERCONEXÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, ENTRE SI E COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TRANSVERSAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste contexto, a SPMS tem prestado um serviço baseado na gestão centralizada do ecossistema tecnológico que dispõe, que promove a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de recursos tecnológicos e atenua dependências externas, permitindo a internalização das competências core da rede de dados da saúde e o desenvolvimento de outras competências transversais na área tecnológica.

D. CENTRALIZAÇÃO DE INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA DO SNS E DO MS; CONTINUAÇÃO E MELHORIA DAS DIVULGAÇÕES, APOIO E CONTROLO AO NÍVEL DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCESSOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA, JUNTO DAS ENTIDADES DO SNS; PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, TREINO E AWARENESS EM RELAÇÃO A TEMAS DE CIBERSEGURANÇA, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

E. PARA ALÉM DA ATUAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL, A SPMS PARTICIPA EM DIVERSOS PROJETOS DE ÍNDOLE INTERNACIONAL, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS REGISTOS CLÍNICOS ELETRÓNICOS E UNIFORMIZAÇÃO DE TERMINOLOGIA CLÍNICA, STANDARDS E INTEROPERABILIDADE, SEMÂNTICA E, AINDA, COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA EM VÁRIOS GRUPOS DE TRABALHO (EXEMPLO SUBGRUPO PARA MHEALTH), TENDO SIDO ESCOLHIDA COMO ENTIDADE COORDENADORA PARA A NOVA *JOINT ACTION FOR EHEALTH 2018-2021*

F. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA RESPOSTA À COVID-19

A pandemia do COVID-19, impulsionou as seguintes atividades e iniciativas no âmbito das TIC:

- i. o desenvolvimento da solução Trace-COVID-19 constitui uma solução desenhada especificamente para a COVID-19, no sentido de dar suporte à monitorização e acompanhamento do ciclo de vigilância dos utentes para COVID 19, e que permite suportar os profissionais dos Cuidados de Saúde Primários a realizarem registo de informação, a realização de vigilância epidemiológica e vigilância clínica;
- ii. a adaptação da ferramenta BI Hospitalar, uma ferramenta de *Business Intelligence* para reporte e monitorização da ocupação de camas nas Instituições de Saúde, consolidando a visão transversal da capacidade do SNS para internamentos;



- iii. o desenvolvimento de melhorias para disponibilizar nos Certificados de Incapacidade Temporária, a indicação de Baixa por Suspeita de COVID-19 ou com Infeção por COVID-19;
- iv. a integração semântica dos códigos de diagnóstico e tratamento da COVID-19 nos sistemas clínicos;
- v. a parametrização de profissionais de saúde ao nível da PEM Privados para garantir a continuidade da Prescrição Eletrónica de Medicamentos;
- vi. o suporte aos Profissionais de Saúde para emissão de Receitas Sem Papel Totalmente Desmaterializadas;
- vii. o suporte no registo da PEM Móvel e parametrização da CMD para acesso à PEM Móvel;
- viii. a adaptação dos sistemas de prescrição para permitir a identificação de utentes a vacinar, ao abrigo do Plano Nacional Contra a COVID-19, reforçar os processos de testagem, através da possibilidade de emissão de Exames Sem Papel para deteção do vírus SARS-CoV-2, através do SNS 24;
- ix. a melhoria de ferramentas de Apoio aos Médicos de Saúde Pública, como o SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica);
- x. as alterações de Sistemas Clínicos ao nível dos Cuidados de Saúde Primários e Cuidados de Saúde Hospitalares;
- xi. a disponibilização do Portal COVID-19 e do Portal Saúde Mental, bem como a atualização dos conteúdos do site SNS 24 (atualização dos conteúdos de acordo com a norma da DGS; atualização das áreas de transmissão comunitárias ativas, na triagem telefónica e no *Symptom Checker* do SNS 24);
- xii. o desenvolvimento do BI SINAVE, um sistema de apoio à decisão das autoridades locais, regionais e nacionais, bem como DGS, INSA e Governo sobre a evolução da pandemia, com a produção de indicadores ao nível de:
 - a. Cálculo de incidências e mapas de risco
 - b. Cálculo do índice de transmissibilidade
 - c. Estudos de efetividade da vacinação
 - d. Produção do boletim diário da DGS
- xiii. a disponibilização de *WebApp* Multiprofissional de Suporte à atividade COVID-19, para médicos, psicólogos, farmacêuticos e enfermeiros;
- xiv. o desenvolvimento do SIGA para referenciação desmaterializada de utentes, entre instituições prestadoras de cuidados de saúde;
- xv. o reforço e reestruturação de um conjunto alargado de sistemas, implementando novas Infraestruturas e arquiteturas, por forma a garantir a disponibilidade e funcionalidade dos sistemas perante esta altura crítica;



- xvi.** a disponibilização de um conjunto de ferramentas adicionais para garantir que os profissionais da saúde tivessem todas as ferramentas necessárias para executar o seu trabalho (por exemplo, o Teams, que permite o trabalho remoto e em conjunto de diversos profissionais). Neste momento, temos ativos cerca de 30000 utilizadores a utilizar este tipo de ferramentas colaborativas de trabalho remoto.



1.9 COMUNICAÇÃO

Pela Comunicação e Relações-Públicas, a SPMS presta um serviço que contempla três áreas de atuação: **Comunicação Interna, Comunicação Externa e Serviços Partilhados de Comunicação para o Ministério da Saúde.**

Em todos os segmentos, desempenha um papel relevante que integra a oferta da SPMS, designadamente na produção de conteúdos para diferentes canais, no desenvolvimento de diversos suportes gráficos, multimédia, manuais, *flyers*, planos e campanhas comunicacionais, entre outros produtos e serviços.

Inerente à área da Comunicação Externa, a área de **Assessoria de Imprensa** assegura funções essenciais à organização, nomeadamente na relação com os media e na apresentação e consolidação de informações pertinentes de interesse institucional. Relativamente à vertente de Relações Públicas e Protocolo, garantem o relacionamento institucional com entidades externas, bem como a representação e acompanhamento dos processos relativos à participação da SPMS em iniciativas diversas, entre as quais, conferências, *webinars* e eventos.

Assim, nas áreas de atuação é importante realçar:

- **Comunicação Interna** - engloba ações direcionadas ao público interno, com o objetivo de informar, simplificar, organizar e otimizar as relações no ambiente de trabalho, recorrendo a plataformas digitais audiovisuais e boletins/newsletters;
- **Comunicação Externa** - tem como prioridade divulgar a atividade desenvolvida pela SPMS nas suas diferentes áreas de competências, através de plataformas e canais distintos, tendo como denominador comum a transparência e a capacidade de adequação da linguagem, aliadas a uma imagem apelativa e coerente, de modo a tornar a comunicação mais eficaz, eficiente e clara para os diversos públicos-alvo: cidadãos, profissionais e entidades de saúde.

A **assessoria de imprensa** tem assumido um papel relevante no contexto da pandemia, assegurando o relacionamento com os media e esclarecendo questões subjacentes a todas as áreas de intervenção da SPMS.

- **Serviços Partilhados de Comunicação para o Ministério da Saúde** - contemplam um conjunto de atividades como a organização de eventos, a gestão diária do Portal do SNS, o alinhamento diário das redes sociais do SNS (Facebook, Twitter, Instagram), que abrange o desenvolvimento de gráficos, infografias e imagens, entre outras solicitações.

O *modus operandi* deste serviço envolve uma relação direta com as entidades do SNS manifestantes da necessidade do serviço, por forma a ser levantada uma análise adequada e alinhada às especificidades de cada iniciativa, cumprindo o objetivo de um maior envolvimento do público-alvo a atingir.

Neste âmbito, a estratégia comunicacional assenta num modelo de rigor e de transparência informativa e a oferta da SPMS cumpre, ainda, um trajeto de promoção da literacia digital em saúde, procurando descomplicar a informação mais complexa sobre o digital, com um apelo evidente para a ação, sobretudo em questões de Saúde Pública.

No atual contexto da pandemia, após a criação dos websites Covid19.min-saude.pt e Saudemental.covid19.min-saude.pt, a DCRP continua responsável pelo seu *webdesign* e respetiva gestão

de conteúdos. Simultaneamente, a DCRP presta apoio na preparação de *webinars* relativos aos produtos e serviços da SPMS, bem como, dá apoio a entidades do SNS na sua realização.

1.10 TELESSAÚDE

Na esfera da Telessaúde, a oferta da SPMS materializa-se em duas estruturas, designadamente o Centro de Contacto do SNS (SNS 24) e o Centro Nacional de TeleSaúde (CNTS):

A. CENTRO DE CONTACTO DO SNS (SNS 24)

Ao longo do seu percurso, o SNS 24 tem vindo a permitir ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e racionalizar os recursos existentes, materiais e humanos, disciplinando a orientação dos utentes no acesso aos serviços. O SNS 24 contribui, também, para a eficácia e a eficiência do setor público da saúde, através do encaminhamento apropriado dos utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde, seja para a adoção de autocuidados (Despacho n.º 3066/2016; Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2016, de 12 de agosto de 2016; Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho, publicado em Diário da República n.º115/2017).

O ano de 2020 e de 2021 foram anos de viragem para o SNS 24. Ao longo deste período foi necessário intervir e robustecer várias áreas, tais como: tecnológica, operacional, infraestrutura e recursos humanos. Foram, ainda, desenvolvidas novas funcionalidades decorrentes dos normativos legais publicados no âmbito da Pandemia, por exemplo a requisição automatizada de teste SARS COV-2, decorrente de algoritmo clínico (Despacho n.º 10496/2020), e a emissão de declarações provisórias de isolamento profilático (Decreto-Lei n.º 94-A/2020).

A procura pelo SNS 24 mantém-se em níveis muito elevados, tendo sido já atendidas duas vezes mais chamadas no primeiro semestre de 2021 por comparação com todo o ano de 2020, ou seja, até julho de 2021 tinham sido atendidas mais de 3,5 milhões de chamadas, sendo que, no mesmo período de 2020, atenderam-se 1.680.773 chamadas.

Para além do crescimento no canal telefónico, a COVID-19 também reforçou o papel do canal digital como fonte de informação para o cidadão, tendo o número de utilizadores do site SNS 24 ultrapassado os 5,5 milhões de utilizadores até junho de 2021, representando um crescimento de 5% face ao período homólogo.

Face à nova realidade que a pandemia trouxe ao SNS 24, pretende-se continuar com a evolução e a monitorização dos serviços disponibilizados ao cidadão, facilitando cada vez mais o seu acesso ao SNS, nomeadamente através dos serviços digitais e de telessaúde.

De seguida, apresentam-se os diferentes serviços que se organizam em clínicos e não clínicos:

SERVIÇOS CLÍNICOS

Os serviços clínicos englobam os serviços de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento (TAE), em situação de doença aguda geral e de pré-triagem, através do Avaliar Sintomas. Incluem, ainda, os serviços de aconselhamento sobre medicação (não sujeita a receita médica), serviços informativos clínicos e de Saúde Pública, bem como o serviço de aconselhamento psicológico.



a. TRIAGEM, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO

i. DOENÇA AGUDA NÃO EMERGENTE⁴

Neste serviço, é realizada uma avaliação do nível de risco clínico das situações reportadas pelo utente, sendo o mesmo aconselhado e, caso se verifique necessário, encaminhado para a estrutura de cuidados de saúde do SNS mais apropriada à sua condição ou orientado para uma gestão via autocuidados.

ii. AVALIAR SINTOMAS

O Avaliar Sintomas é um serviço atualmente disponível apenas no canal digital que permite ao utente fazer uma avaliação dos seus sintomas, ou de outra pessoa, obtendo informações e conselhos adequados a um problema de saúde não emergente. Assenta em algoritmos clínicos específicos desenvolvidos para o efeito com vista a manter o rigor e a segurança clínica, bem como a coerência com a triagem telefónica do SNS 24.

b. ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO

O Serviço de Aconselhamento sobre Medicação é um serviço de atendimento de contactos de teor clínico que disponibiliza o acesso a informação geral relativa a medicamentos não sujeitos a receita médica, não consubstanciando um ato de prescrição médica.

c. REFERENCIAÇÃO EM CASO DE TESTE REATIVO PARA VIH, VHB E VHC (AUTOTESTE NO DOMICÍLIO OU TEST POINT OF CARE EM FARMÁCIA)

Referenciação em caso de teste reativo para VIH, VHB e VHC (autoteste no domicílio ou *test point of care* em farmácia) – trata-se de um serviço inovador, tanto a nível nacional como internacional, decorrendo da Circular Normativa Conjunta de 30 de abril de 2018 (entre a DGS, a ACSS I.P., o Infarmed I.P., INSA I.P. e SPMS E.P.E.). Ainda que a referenciação seja um ato administrativo, devido à sensibilidade do tema e eventuais dúvidas e questões associadas que o utente poderá apresentar, este serviço é realizado por enfermeiros.

d. INFORMATIVOS CLÍNICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Estes serviços destinam-se ao esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo utente, tanto no âmbito de temas de saúde gerais, como de Saúde Pública, estando disponíveis 24h/7, sendo prestados por enfermeiros.

O serviço informativo de Saúde Pública, internalizado no SNS 24 em junho de 2018, presta informações gerais em matéria de Saúde Pública, nomeadamente sobre prevenção de doenças transmissíveis, estilos de vida e alimentação saudáveis, entre outras.

e. SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

No âmbito da Pandemia Covid-19, foi desenvolvido um serviço de aconselhamento psicológico telefónico dirigido a cidadãos e a profissionais de saúde. Este serviço teve como propósito a melhoria da saúde

⁴ O serviço assenta em algoritmos clínicos da responsabilidade da DGS, tendo sido transferido para a SPMS de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2017, de 16 de junho.

mental da população, em articulação com os cuidados de saúde presenciais a nível local e regional, através da prestação de cuidados, prevenção de intercorrências e promoção de estratégias saudáveis.

Para a implementação deste serviço, a SPMS contou com a colaboração da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). Atualmente, o serviço está integrado na carteira de serviços do SNS 24.

O serviço encontra-se acessível 24h/7 assegurando a avaliação e aconselhamento psicológico a utentes e profissionais de saúde em situação de crise psicológica. O serviço foi lançado a 1 de abril de 2020.

f. SERVIÇOS INFORMATIVOS NÃO CLÍNICOS

Os serviços informativos não clínicos referem-se a serviços que estão disponíveis entre as 8h e as 22h para contactos de teor não clínico, possibilitando o acesso rápido e fácil a informação geral do SNS, incluindo informação sobre entidades centrais, regionais e locais do Ministério da Saúde.

Podem, ainda, ser prestados ao utente outros esclarecimentos relacionados com o SNS, por exemplo, sobre os serviços disponíveis online, através da Área pessoal do SNS 24, incluindo a sua navegação e utilização.

g. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Igualmente disponíveis entre as 8h e as 22h, estes serviços distinguem-se dos anteriores por implicarem o acesso, consulta e registo da informação administrativa do utente. São também disponibilizados no canal digital do SNS 24, através do acesso ao Área pessoal do SNS 24.

Atualmente, estão implementados os seguintes serviços:

- i. Submissão de requerimentos de isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica;
- ii. Campanha *outbound* de Vale Cirurgia onde são contactados utentes com Nota de Transferência/Vale Cirurgia (NT/VC);
- iii. Marcação de consultas nos CSP.

h. SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

O SNS 24 passou a disponibilizar uma nova forma de acesso para cidadãos surdos. Através do site do SNS 24 - www.SNS24.gov.pt - é disponibilizada uma plataforma que permite estabelecer o contacto à distância, através de videochamada, entre o cidadão surdo e um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Desta forma, através de interprete de Língua Gestual Portuguesa, o SNS 24 passa a garantir:

-  A mediação da comunicação entre o cidadão surdo e os profissionais que realizam o atendimento no SNS 24;
-  A mediação da comunicação entre o cidadão surdo e os profissionais de saúde que se encontrem a prestar cuidados presenciais.

Este novo serviço é complementar ao *webchat* já existente, permitindo que o cidadão surdo possa optar pelo meio de acesso que mais se adequa a si. Este serviço está atualmente integrado na carteira de

serviços do SNS 24, tendo tido no seu início o apoio da Federação Portuguesa de Associações de Surdos e do Instituto Nacional de Reabilitação. O serviço foi lançado a 24 de abril de 2020.

i. SERVIÇO DE SUPORTE AO PORTAL DE AGENDAMENTO DA VACINAÇÃO COVID-19

O serviço de suporte ao portal de agendamento foi disponibilizado na linha telefónica do SNS 24 a 28 de abril de 2021, com os seguintes objetivos:

- Apoiar os utentes no agendamento da vacinação COVID-19 efetuado através do portal;
- Informar os utentes relativamente aos detalhes do seu agendamento, por exemplo, data, hora e local;
- Dar suporte e reporte de erros encontrados durante o pedido de agendamento.

Face à criticidade deste serviço, o mesmo foi evoluindo permitindo o acesso à informação dos agendamentos efetuados, possibilitando que os profissionais do SNS 24 possam transmitir, sempre que possível, toda a informação de que o utente necessita.

j. SERVIÇO DE SUPORTE AO CERTIFICADO DIGITAL COVID-19 DA UNIÃO EUROPEIA

O serviço de suporte ao Certificado Digital COVID-19 foi disponibilizado na linha telefónica do SNS 24 a 6 de agosto de 2021, com os seguintes objetivos:

- Informar e esclarecer as dúvidas dos utentes relativamente ao Certificado Digital COVID-19;
- Apoiar os utentes no pedido do Certificado Digital COVID-19 no portal e na App do SNS 24;
- Dar suporte na resolução de problemas identificados durante o pedido do Certificado Digital COVID-19.

k. PORTAL DO SNS 24

O Portal do SNS 24 compreende um agregador de conteúdos dos diferentes temas de saúde, via canal digital, disponível a partir do site <https://www.SNS24.gov.pt/>.

Desde o início da pandemia COVID-19 que o SNS 24 reforçou a sua capacidade de disponibilizar, no seu portal, conteúdos novos e atualizados, que permita ao cidadão consultar e informar-se corretamente sobre todas as vertentes da pandemia, desde medidas preventivas, boas práticas de proteção individual, medidas de desconfinamento, regras de testagem, vacinação COVID-19 e, mais recentemente, informações sobre o Certificado Digital COVID da UE.

B. CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNTS)

Através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde, a SPMS promove o uso das TIC como parte integrante dos processos de reforma do SNS. Os objetivos que orientam a atividade do CNTS são:

- Definir uma estratégia ampla para alavancar a telessaúde, como um meio para uma melhor gestão da saúde e dos seus serviços, resultando em ganhos em saúde, qualidade de vida e eficiência operacional;



- Elaboração de uma visão integrada e atual da telessaúde em Portugal com reconhecimento dos principais desafios existentes ao seu desenvolvimento, assim como, possíveis soluções;
- Definição de medidas de ação prática e concretas que alavanquem o desenvolvimento da telessaúde.

“A SPMS E.P.E., através do CNTS - Centro Nacional de TeleSaúde e do SNS 24, tem tido um papel crucial em alavancar a telessaúde no Serviço Nacional de Saúde e no sistema de saúde. Os desafios do ano de 2020 levaram à criação e robustecimento da digitalização do sistema com soluções inovadoras para problemas clássicos que em muito beneficiaram a população. Foi possível, à distância e com segurança, prestar cuidados de saúde a um elevado número de pessoas, reduzir a pressão nas instituições de saúde e garantir a disponibilização atempada de informação ao cidadão.” (Luís Goes Pinheiro, PENTS)

Cientes da importância crescente da Telessaúde, o Centro Nacional de TeleSaúde apresentou, no final de 2019, um Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022 (PENTS 19-22) que desenha um caminho através dos eixos estratégicos de desenvolvimento da Telessaúde e das medidas e atividades propostas. Não obstante, à luz das aprendizagens e novas necessidades suscitadas pela atual conjuntura, tornou-se premente visitar o PENTS, para refletir as boas práticas no âmbito da telessaúde criadas ou alavancadas durante a COVID-19, pelo que foi revisto e atualizado o Plano Operacional para 2021-2022.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o CNTS focou a sua atividade na implementação do serviço da Teleconsulta em tempo real pela RSE Live, através de diversas tipologias de ações como: a distribuição de 883 Kits de Telessaúde; a produção de recursos para apoiar a divulgação e utilização da aplicação RSE Live; e a realização de ações de formação para profissionais de saúde. A teleconsulta pode ser realizada entre Médico com o Utente e entre Médicos em todo o SNS.

Desta forma, foi possível realizar a primeira teleconsulta entre Médico e um Utente, a 17 de abril de 2020, no Hospital de Ovar, numa fase em que este concelho se encontrava em cerca sanitária, durante o estado de Emergência. A 4 de maio, o CNTS terminava a implementação nos 92 Hospitais, incluindo o Hospital da Horta nos Açores, seguindo-se a ativação nas unidades dos CSP (55 ACES/4681 polos) que terminou a 14 de agosto. Durante os meses de maio e junho, o CNTS dinamizou, ainda, dois *Webinars* que tiveram a participação de cerca de 1.200 profissionais de saúde, através dos quais foi possível divulgar conhecimento e reconhecimento das mais-valias na realização de Teleconsultas pela RSE Live.

Assumindo uma enorme potencialidade no atual contexto da COVID-19, ao permitir assegurar a retoma da atividade diretamente com os utentes, intra e inter-hospitalar, na primeira quinzena de agosto de 2020 finalizou-se a implementação do serviço de Teleconsulta nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), ativando-se a versão mobile pela *MySNS* Carteira (agora denominada app SNS24), e reforçando a divulgação pelas unidades de Cuidados de Saúde Hospitalar (CSH) e CSP, criando cursos *de eLearning* para Profissionais de Saúde e monitorização da atividade.

De ressaltar que, em 2020, verificou-se um aumento de 40% nas teleconsultas médicas face ao período homólogo em todo o SNS.

- Durante o ano de 2020, iniciou-se o desenvolvimento de atividades complementares para a resposta à COVID-19, que permitiram veicular outros meios de implementação e concretização da Telessaúde sobretudo em 2020-2021, nomeadamente:



- Desenho e suporte a iniciativas de Telessaúde nomeadamente nas áreas da telemonitorização e Telerreabilitação;
- Definição de serviços de saúde digitais integrados para o SNS;
- Monitorização do serviço de teleconsulta em tempo real pela RSE Live no SNS;
- Promoção e dinamização da rede nacional de Telessaúde, constituída por coordenadores regionais de Telessaúde nomeados pelas ARS e pelos promotores internos de Telessaúde nomeados pelas instituições dos cuidados de saúde hospitalares e dos cuidados de saúde primários.
- Revisão do PENTS e conceção do Plano Operacional 2021-2022⁵

Em 2021, deu-se início à execução de algumas atividades previstas no **Plano Operacional do PENTS**, nomeadamente:

- Estabilização de conceitos;
- Criação de Modelos de Custeio de Serviços de telessaúde (Teleconsulta e Telemonitorização);
- Quadro de análise económico-financeira;
- Melhoria da disponibilização de serviços Telessaúde (Soluções SPMS para Teleconsulta, Telemonitorização e Telereabilitação);
- SNS24 Balcão;
- Reforço da formação de profissionais de saúde.



PENTS PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL
PARA A TELESSAÚDE 2019-2022

Figura 1- Plano Operacional do PENTS

⁵ <http://www.cnts.min-saude.pt/2021/07/15/plano-operacional-2021-2022/>



As **teleconsultas** realizadas pela RSE Live têm mantido uma evolução crescente ao longo de 2021, face a 2020, como nos é dado a conhecer no seguinte gráfico:

Dados de 17/04/2020 até 31/07/2021



Figura 2- Total de teleconsultas em tempo real

De janeiro a julho de 2021, realizaram-se um total de 938 teleconsultas do Profissional de Saúde com o Utente e 226 teleconsultas entre profissionais de saúde. A equipa do CNTS acompanhou diretamente o processo junto das entidades que iniciaram atividade de teleconsulta, nomeadamente em 13 entidades de CSH e em 16 entidades que integram os CSP. Foram distribuídos mais 650 Kits de teleconsulta por entidades dos CSP e CSH. Atualmente, já se encontra disponível para os perfis de médicos, enfermeiros, nutricionistas, médicos dentistas, farmacêuticos e psicólogos, prevendo-se o alargamento para os restantes perfis em 2021 e 2022.

O CNTS, com o objetivo de promover a escalabilidade do serviço de **Telemonitorização** no SNS, iniciou o desenvolvimento de uma Plataforma de monitorização de utentes no seu domicílio, que sejam incluídos em programas de telemonitorização. Em abril, foram realizados os primeiros testes técnicos na ULS de Matosinhos, entidade com quem foi assinado um protocolo de colaboração em junho de 2021 (no decurso do evento Portugal *eHealth Summit*). Posteriormente, esta plataforma já foi apresentada a diversas entidades do SNS, nomeadamente ao Centro Hospitalar do Oeste (CHO), o Centro Hospitalar e Universitário de São João (CHUJS), o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental (CHLO), o Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) e o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC).

Dando cumprimento à execução do Plano Operacional do PENTS para 2021 (Medida 5.1.), foi concebido um novo canal para promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde para segmentos em risco de exclusão – **Balcão SNS24**. As primeiras ativações e inaugurações ocorreram em dezembro de 2020, na zona Norte do país e, até julho de 2021, já existem 65 balcões nas zonas Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, com 111 mediadores digitais formados pelo CNTS. Com mais de 800 acessos aos serviços, já foram realizadas 89 teleconsultas a partir dos balcões e efetuados mais de 100 pedidos de marcação de consultas e teleconsultas. No segundo trimestre de 2021, os serviços mais solicitados têm sido o agendamento de vacinação Covid-19 e a emissão de Certificados Covid-19 (recuperação, testagem e de vacinação).

Os Balcões SNS24 são espaços geridos por Entidades externas ao SNS que aderem ao protocolo entre a ARS e a SPMS para acesso e prestação de serviços digitais e de telessaúde ao Cidadão.

Os serviços podem ser prestados através das seguintes formas:

- Acesso Facilitado - “Faça você mesmo” - Apoiar o Cidadão no acesso aos serviços digitais e de telessaúde.
- Acesso Mediado - “Fazemos consigo” - Representar o Cidadão no acesso aos serviços digitais e de telessaúde.

O recurso às tecnologias de informação e comunicação tem surgido como meio natural para alavancar novas soluções que melhor respondam às necessidades dos cidadãos. Num contexto de sociedades cada vez mais envelhecidas e com um baixo nível de literacia digital, é necessário criar alternativas para melhorar a experiência dos cidadãos no acesso ao digital e, conseqüentemente, aumentar a adoção aos mesmos. Não é suficiente criar canais e serviços digitais se não criarmos condições para que, de forma equitativa, todos consigam usufruir deste tipo de acesso. A pandemia da Covid-19 veio mostrar e reforçar que é possível prestar cuidados de saúde e tratar de assuntos mais administrativos no SNS à distância. Proteger os cidadãos, evitando deslocamentos, otimizando o tempo, contribuindo para a sustentabilidade ambiental são vantagens reconhecidas de quem utiliza o SNS no digital.

O Balcão SNS 24 tem como objetivo facilitar e promover o acesso aos serviços digitais de saúde e de telessaúde ao cidadão, “nasce” assim das necessidades identificadas e está enquadrado em estratégias definidas em vários documentos estratégicos, nomeadamente o PENTS, a Estratégia Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, e o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

O **Trace COVID-19** é uma plataforma de gestão de vigilâncias pelas unidades do SNS e registo de autovigilâncias realizadas pelos utentes desenvolvida em 2020. Após as primeiras informações sobre a Emergência de Saúde Pública causada pela COVID-19, o alerta de pressão sem precedentes nas infraestruturas da saúde levou à necessidade de impor medidas de confinamento para controlar a transmissão de um novo vírus. Deste modo, foi necessário:

1. Controlar a epidemia, apoiando o rastreio de contactos, sem rutura do SNS;
2. Seguir os doentes ligeiros à distância, em segurança e com qualidade, sem necessidade de deslocamentos aos serviços de saúde;
3. Proteger as instituições de saúde, de modo a assegurar, tanto quanto possível, a continuidade dos cuidados não-COVID-19.

Em março de 2020, face ao aumento de casos de infeção por Sars-CoV-2 em Portugal, a DGS desenhou um modelo de abordagem dos casos suspeitos e confirmados de infeção assente nas premissas referidas, através da Norma N.º 004/2020, definindo o circuito de triagem, vigilância e cuidados para estas pessoas ao longo de todos os níveis do sistema de saúde, integrando o modelo assistencial com o modelo de gestão desta emergência de Saúde Pública. A concretização deste modelo de resposta carecia de uma solução tecnológica que permitisse, sobretudo, a vigilância de doentes suspeitos e confirmados de COVID-19 e dos seus contactos, à distância, de forma segura e com qualidade.



Esta plataforma – Trace Covid-19 foi integrada com o sistema de triagem remoto (SNS24), permitindo gerir o circuito completo do utente no sistema de saúde: desde a triagem telefónica até ao seguimento após a alta hospitalar por COVID-19, nos casos de doença moderada ou grave com critérios de internamento, estabelecidos pela Norma 004/2020 da DGS.

A plataforma TRACE COVID-19 permite capacitar o cidadão na gestão da sua situação, o que contribui para uma resposta mais eficiente à pandemia. A funcionalidade de autoreporte de sintomas, ativada para casos suspeitos, confirmados e com contactos de casos confirmados, permite apoiar a autovigilância destes utentes. Também no início de 2021, atingiu-se a barreira de 1 milhão de autoreporte submetidos, sendo que mais de 305.000 pessoas já utilizaram a funcionalidade.

Até 13 de agosto 2021 foram registados os seguintes dados (acumulados):

- Utentes registados: +6.192.000
- Tarefas criadas: +59.302.000
- Profissionais com acesso: 78.343
- Profissionais com interações: 15.748
- Vigilâncias realizadas: +14.295.000
- Autovigilâncias registadas: +1.456.000
- Autovigilâncias por utentes em vigilância clínica: +702.000
- Desmaterialização e Automatização do processo de emissão de Declarações Provisórias de Isolamento Profilático: DPIP emitidas: +1.246.000
- Mensagens de texto enviadas aos utentes a partir do TC-19, nos diferentes momentos de vigilância: SMS enviados: +3.881.000
- Formulários de apoio ao Inquérito Epidemiológico: FAIE preenchidos: +45.360

Esta solução permite, assim, um acompanhamento contínuo, remoto e em grande escala aos utentes suspeitos ou diagnosticados com COVID-19, que se encontram em vigilância no domicílio.

Por outro lado, foi dado um impulso na Telemonitorização, através do desenvolvimento de uma solução própria para o SNS, que permite o acompanhamento à distância de utentes em telemonitorização. Esta solução foi pilotada na ULS Matosinhos e verá agora a sua expansão no SNS.

Para o ano 2022, prevê-se a consolidação da execução das Linhas Estratégicas de Desenvolvimento para a Telessaúde (LEDTS) definidas no PO-2021-2022:

- Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital
- Foco na adoção generalizada da telessaúde
- Articulação com outras áreas e entidades

«O Centro Nacional de TeleSaúde procurou garantir a promoção e normalização das iniciativas existentes e está agora empenhado na criação de fundações tecnológicas sólidas, que garantam a interoperabilidade



da informação e o acesso universal à telessaúde. A criação e expansão de projetos inovadores na área do telediagnóstico, telemonitorização e Telereabilitação, desafiam-nos à conceptualização de uma Rede Nacional de Telessaúde, envolvendo todos neste processo de gestão da mudança.» (Duarte Sequeira, PENTS).

1.11 CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA DESPESA COM AS COMPARTICIPAÇÕES DO SNS

Este serviço, materializado pelo Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), enquanto centro único de validação e conferência de faturação a nível nacional, presta como serviço a gestão de todas as atividades relacionadas com o processamento de faturas, desde a receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação até ao correto apuramento dos valores devidos pelo SNS aos vários prestadores convencionados. Atualmente, confere a faturação de Medicamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Cuidados Continuados, Cuidados de Diálise, Tratamentos Termiais, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Cuidados de Saúde Oral e, mais recentemente, a conferência de faturas relativas a cuidados de saúde prestados na União Europeia a segurados nacionais (Portugal Devedor).

A atividade do Centro é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes ou com a observância de regras de faturação e de normalização contabilística⁶.

Durante o ano de 2021, tem sido dada continuidade ao objetivo de desmaterialização, tendo sido alcançada uma taxa de desmaterialização da conferência na ordem dos 83% por cento. Existem iniciativas em curso para o reforço da desmaterialização dos processos de conferência através do alargamento das áreas com fatura eletrónica, nomeadamente para a área de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, interação desmaterializada com os prestadores e a simplificação dos processos de conferência.

Em maio de 2021, foi integrada no CCMSNS uma nova área de conferência, Portugal Devedor, que se consubstancia na conferência de faturas enviadas por outros Estados Membros para Portugal, no âmbito de despesas de cuidados de saúde prestados nesses Estados-Membros a segurados nacionais.

Está em curso a última fase do desenho de um novo Modelo de Risco e Desperdício, um projeto a três anos, que se insere no âmbito de uma candidatura SAMA aprovada, que visa o reforço dos controlos, em tempo real, da conferência da despesa, com vista à consolidação dos mecanismos de controlo do abuso e desperdício.

Relativamente ao processo de conferência:

- Operacionalização da Portaria n.º 307/2020, de 30 de dezembro, que aprova um regime excecional e temporário de pagamento dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados;
- Operacionalização do Acordo de Regularização de saldos apurados de acordo com o regime prescrito na Portaria n.º 262/2016, de 7 de outubro, na sua versão atual (Remuneração específica às farmácias por dispensa de medicamentos participados);
- introduziram-se controlos adicionais ao nível da aplicação das regras de negócio.

Entre o 1º semestre de 2020 e o 1º semestre de 2021, em termos globais, regista-se um aumento de 12%, 147 milhões de euros, na despesa conferida do CCMSNS, excluindo a nova área de Cuidados Saúde Oral e

⁶ Conforme previsto no [Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho](#).



Portugal Devedor. Não contabilizando os valores de despesa relacionados com o Exame Covid-19, a variação homóloga seria de 4%, aproximadamente 51 milhões de euros.

1.12 ACADEMIA SPMS

A Academia de formação da SPMS (Academia SPMS) assume-se como um serviço de formação de referência no setor da saúde, fomentando as melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação.

Assim, para além de assegurar um conjunto de atividades inerentes à formação dos colaboradores da SPMS, em cumprimento das disposições legais em matéria de formação profissional e de acordo com as políticas de valorização dos recursos humanos definidas pela empresa, a Academia SPMS promove também um conjunto de iniciativas com o objetivo de a valorização e a certificação das competências dos profissionais do SNS e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde (MS), bem como de outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.

Neste contexto, enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações e Relações de Trabalho (DGERT), a SPMS, através da Academia de Formação, desenvolve um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), promovendo uma oferta integrada de formação profissional e serviços especializados de formação, de acordo com as necessidades identificadas.

Por outro lado, a Academia SPMS garante o funcionamento da **plataforma de ensino à distância** eStudo, desenvolvida pela SPMS, e assegura a sua disponibilização para as atividades da SPMS, bem como, para o desenvolvimento das atividades formativas das entidades do SNS e MS, ou outras entidades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Ao longo do ano de 2020-2021, face aos desafios decorrentes da emergência de saúde pública de âmbito internacional decorrente da epidemia SARS-CoV-2, foi privilegiada pela Academia SPMS a realização de formação à distância, a fim de dar resposta, quer às necessidades já diagnosticadas, quer às necessidades emergentes do contexto acima referido.

Assim, entre 2020-2021, verificou-se volume de formação certificada de 13 905 horas, com um total de 1539 profissionais que concluíram com sucesso as ações de formação.

No que respeita à utilização da plataforma de ensino à distância da SPMS, foi registado um total de 31 991 horas de tempos online, com um total de 7283 utilizadores ativos.

Os resultados apurados provêm sobretudo da atividade formativa certificada realizada pela Academia no âmbito dos cursos que integram o seu catálogo de formação.

Foram também realizadas um conjunto de iniciativas formativas no âmbito da resposta à pandemia por COVID19, os *Webinars* e os *Workshops* sobre diversas temáticas.

No contexto da resposta à pandemia COVID19, no ano de 2020 destaca-se o conjunto de atividades desenvolvidas, essencialmente, através de seis projetos de intervenção:

-  **Projeto LAM2** – que envolveu os projetos formativos: «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM)» e «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM) – ABC»;



- **Projeto Telessaúde** – que envolveu o projeto formativo «Telessaúde: Sessão de Esclarecimento - Atividade na Linha de Apoio Médico», primariamente através da gestão dos turnos e posteriormente com a utilização da WebApp criada para o efeito;
- **Projeto TRACECOVID** – traduziu-se na criação de uma área reservada para médicos, a fim de possibilitar o esclarecimento de dúvidas através de uma sessão online;
- **Projeto INEM** – articulação da disponibilização dos profissionais médicos para integrarem a Linha de apoio médico do INEM por turnos;
- **Projeto Psicólogos** – resposta a questões técnicas de acesso e encaminhamento para os responsáveis de questões Clínicas e;
- **Percurso Formativo Plano de Vacinação COVID-19 - A Academia SPMS, a DGS e o INFARMED organizaram esta iniciativa conjunta que se dirigiu a todos os profissionais de saúde envolvidos na vacinação contra a COVID-19, tendo como principais objetivos informar e melhorar o conhecimento sobre matérias essenciais relativas à operacionalização do plano de vacinação.**



1.13 PRINCIPAIS CLIENTES

As atividades e serviços da SPMS são orientados, para satisfazer as necessidades do cidadão/utente e dos profissionais que trabalham nos cuidados de saúde, contribuindo para aumentar a eficácia e eficiência das instituições do Ministério da Saúde, em sentido lato, e do SNS, em sentido mais restrito.

Nos últimos anos, os clientes do SNS e os clientes externos têm vindo a aumentar e a diversificar-se. Para além da atuação em território nacional, a SPMS presta, ainda, serviços às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e participa em diversos projetos de índole internacional.

A recorrente atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação e comunicação e imagem, proporcionou a expansão da prestação de serviços a novos clientes.

Os principais clientes da SPMS, em 2021, foram os seguintes:

CLIENTES
ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.
DGS – DIREÇÃO GERAL DA SAÚDE
INCM – IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.
IA SAÚDE - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, I.P.-RAM

1.14 ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Face aos atuais desafios no setor da saúde, torna-se premente a adaptação para um Sistema de Saúde mais eficiente, garantindo a sua sustentabilidade a longo prazo. Neste sentido, é uma preocupação da SPMS direcionar o seu pensamento estratégico a soluções que promovam a sustentabilidade económica, social e ambiental, interna e externa, da SPMS para o SNS, e do conjunto para a Sociedade.

SUSTENTABILIDADE DO SNS ATRAVÉS DAS ÁREAS DE NEGÓCIO SPMS

A. NA ESFERA DAS COMPRAS PÚBLICAS

A SPMS, enquanto instrumento de racionalização e funcionando como a central de compras da Saúde do SNS, manterá em 2021 a sua estratégia de promoção da eficiência no contexto da Despesa Pública.

Nesta sequência, continuará a apostar no modelo de compras centralizadas, cujos resultados⁷ refletem a evidente relevância e impacto nas compras da saúde, na geração de poupança, bem como na eficiência e criação de sinergias dentro do SNS.

À data de dezembro de 2020, atingiu-se um volume global de compras de bens e serviços de saúde a ascender os 915 milhões de euros e uma poupança na ordem dos 48 milhões de euros (face ao valor reportado pelas instituições).

Entre 2018 e 2021 foram adjudicados pela Central de Compras da Saúde 3,3 mil milhões de euros cuja evolução ocorreu conforme o seguinte gráfico:

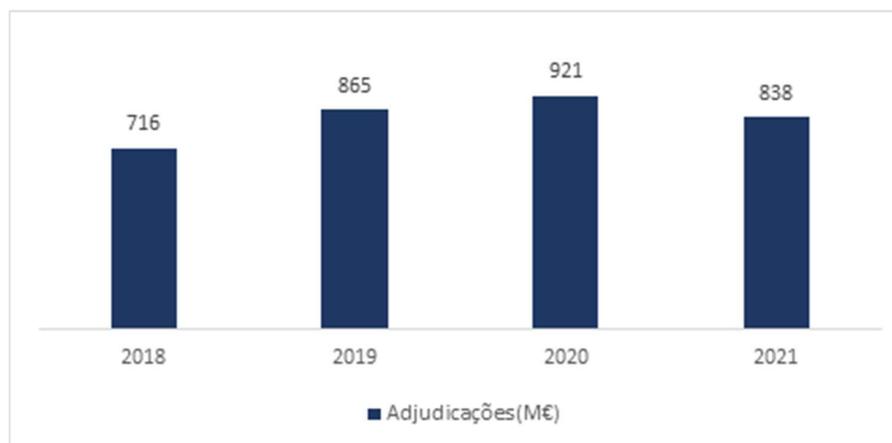


Figura 3- Evolução das adjudicações CCS

Tendo em consideração as grandes áreas terapêuticas, destacam-se as 5 áreas responsáveis por 80% das adjudicações centralizadas, no montante de 2,2 mil milhões de euros, conforme o seguinte gráfico:

⁷ Estes resultados são explorados em maior detalhe anualmente nos Relatórios de Aferição de Poupanças.

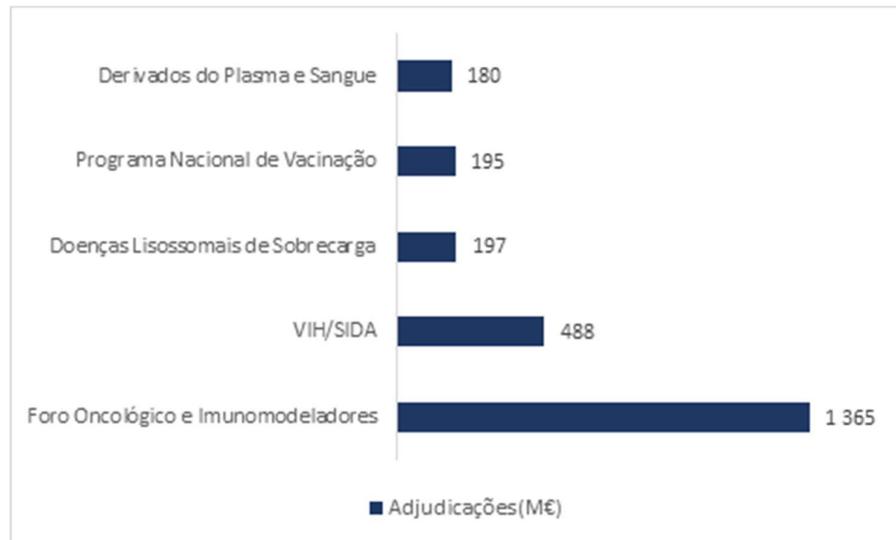


Figura 4- Adjudicações por áreas terapêuticas

No que diz respeito ao cálculo das poupanças, dentro das várias técnicas possíveis de apuramento das mesmas, enquadradas unicamente no conceito de *Hard Savings*, foi utilizada a metodologia da variação do preço de compra (VPC) que consiste na comparação entre o preço adjudicado e preço de referência reportado pelas instituições, obtendo-se uma poupança global de 226 Milhões de euros, discriminada por ano, conforme o seguinte gráfico:

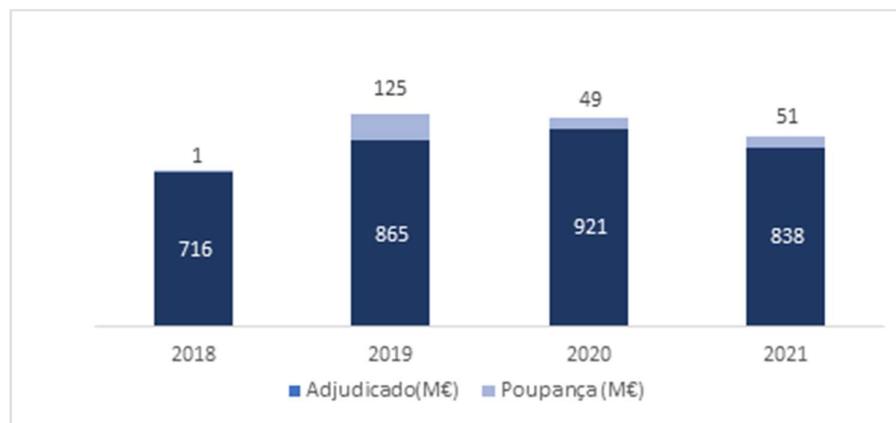


Figura 5- Poupança Global

Para o ano de 2022, prevê-se um volume financeiro agregado de compras de 1,1 mil milhões de euros com uma taxa de poupança global até 5%, mantendo-se o peso das 5 grandes áreas terapêuticas identificadas anteriormente.

Ainda no seguimento da atual trajetória para um modelo sustentável do ponto de vista económico, atendendo à Estratégia traçada para o triénio 2020-2022, em 2022 a SPMS continuará a desenvolver trabalhos nas esferas da:



- Ecologia orientada à sustentabilidade⁸, em linha com a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), assumindo-se a prossecução dos objetivos de sustentabilidade, através da inclusão de critérios ambientais nos contratos públicos;
- Desmaterialização de todo o circuito processual, que tem já vindo a ser uma aposta recorrente através da implementação de medidas sustentadas numa estratégia *paperless* para obtenção de ganhos de eficiência e de celeridade dos procedimentos internos e destes para os de mercado;
- Implementação de mecanismos de economia circular, que assentem na reorganização e diminuição do desperdício presente nas várias ramificações da Saúde, dando continuidade ao projeto de otimização dos serviços existentes (a nível ecológico e económico), através de instrumentos de compras como os Acordos-Quadro e Sistemas de Aquisição Dinâmicos;

Em 2022, permanecerá a prioridade da SPMS na desburocratização, racionalização e a aceleração de processos de Compras Públicas, sendo o intuito da SPMS continuar a auscultar os seus clientes e *stakeholders*, numa base colaborativa.

B. NA ESFERA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A SPMS, enquanto responsável pela manutenção do Sistema de Informação do SNS, assume a sua responsabilidade no pensamento estratégico que garanta a sustentabilidade do Sistema de Saúde. Pela estratégia definida para o próximo triénio, terá como áreas de foco a sustentabilidade orientada a práticas que promovam o suporte do sistema de saúde e a prestação de cuidados na melhoria de saúde da população, proporcionando uma melhoria na gestão dos serviços de saúde, facilitando o acesso à informação e serviços de saúde e a integração de cuidados, reduzindo as disparidades geográficas e socioeconómicas.

Nesta sequência, em 2021, a estratégia alinhar-se-á com o horizonte trienal em que se insere, devendo dar-se continuidade à trajetória já iniciada em prol de um compromisso que assenta na implementação de soluções com a melhor relação custo-efetividade. Estas soluções, cujo objetivo passa por garantir a otimização de processos de trabalho que acrescentem valor para o ecossistema (Instituições, Profissionais de Saúde, Utente/Cidadão), estarão alinhadas com as boas práticas do mercado e suportadas pela evolução das novas tecnologias, com vista a uma maior produtividade em todo o Sistema de Saúde, que deverá favorecer um compromisso entre a inovação e a sustentabilidade.

C. NA ESFERA DA TELESSAÚDE

Considerando os inúmeros benefícios que a Telessaúde aporta, reconhece-se que o seu contributo é cada vez mais promissor para os cidadãos, profissionais e instituições de saúde e, por consequência, para o próprio SNS. As suas principais vantagens são:

- Contribuir para a organização dos cuidados de saúde de forma mais integrada, coordenada e articulada para desenvolver uma rede que aumente e facilite o acesso a centros excelência e à especialização médica por quem mais precisa, criando, também, uma maior equidade no SNS;

⁸ SPMS desempenha, atualmente, uma posição de destaque no *Green Public Procurement*, enquanto agente catalisador de políticas *verdes*, aplicadas diariamente nos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, os quais derivam em poupanças para o SNS, na melhoria da qualidade de produtos e serviços, em níveis mais elevados de sustentabilidade (melhor produto com menos dinheiro), melhor transparência, eficácia e eficiência, culminando na imagem do Estado junto do contribuinte.



- Permitir uma monitorização contínua de saúde do utente, capacitando-o para uma gestão conjunta da sua doença com os profissionais, fora dos estabelecimentos de saúde, com a oportunidade de, através de intervenção mais atempada, evitar agudizações da sua doença, necessidade de cuidados de urgência ou de internamentos não programados, assim como, adaptar a periodicidade de consultas às necessidades do doente;
- Possibilitar a partilha de conhecimento e experiência dos profissionais de saúde, na gestão de casos acompanhados por ambos. Permite, também, identificar de forma mais adequada a necessidade de encaminhamento para outras especialidades. Contribui, assim, para a diminuição das listas de espera e otimização da capacidade instalada por parte das instituições;
- Permitir o redesenho de processos intra e interinstitucionais por forma a aumentar a segurança, qualidade e eficiência do serviço prestado. Serve, como exemplo, a referência para a especialidade de dermatologia acompanhada de informação clínica escrita e em imagem. Permite uma triagem e consequente seriação dos doentes por prioridade clínica. Num subgrupo de casos, ainda é possível responder em teleconsulta assíncrona, evitando a necessidade de deslocação do doente e, ao mesmo tempo, libertando tempos de consulta presencial.
- Aumentar a comodidade do cidadão, evitando deslocações por parte de doentes e cuidadores e consequente poupança de tempo, dinheiro e diminuição de absentismo.

Estes, e outros fatores, no ano 2021, representam um forte argumento para a SPMS continuar a apostar na generalização de serviços de Telessaúde, que já revelaram conduzir a uma melhoria significativa da qualidade, segurança e eficiência da prestação de cuidados de saúde; a um aumento da equidade no acesso, bem como da literacia em saúde e, conseqüentemente, na diminuição da morbilidade, no aumento da qualidade de vida; e, ainda, na garantia da sustentabilidade do SNS face ao inevitável aumento da procura e respetivos custos associados.

A SPMS continuará a entender a Telessaúde como princípio e não como suplemento, que as tecnologias de informação serão cada vez mais ferramentas poderosas para criar novas formas de prestação de cuidados de saúde, e que a digitalização da saúde deve contribuir para a mudança de como os profissionais de saúde se organizam em torno do doente e da sua família, permitindo que estes assumam um papel muito mais ativo na gestão da doença. A Telessaúde, como princípio, deverá ser o meio que, fazendo parte do *workflow* dos profissionais de saúde, aporta valor para o cidadão e para o sistema.

Assim, a Telessaúde deverá ajudar a inovar os modelos de prestação de cuidados de saúde fora das instituições, assim como a inovação terá de fortalecer a utilidade da Telessaúde como meio de apoio à prestação de cuidados de saúde à escala nacional e de forma sustentável. Perspetiva-se para o ano 2021: um foco nos serviços de telemonitorização e de telereabilitação, adoção generalizada da teleconsulta pela RSE Live e a expansão dos Balcões SNS 24.

A mobilidade e a portabilidade são princípios que a saúde deve acompanhar nas soluções de Telessaúde. A mobilidade dos cidadãos, na sua vida pessoal ou profissional, não deverá ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde (através de recursos informáticos), assim como também não deverá ser uma limitação para o exercício dos profissionais nos diferentes contextos onde atuam (referimo-nos, a título de exemplo, à hospitalização domiciliária, à telemonitorização, à telereabilitação entre outros). A resposta



à pandemia da Covid-19 trouxe um claro reconhecimento a estes princípios, os quais, agora, devem ser consolidados e evidenciados numa perspetiva de garantir mais e melhores cuidados de saúde para todos.

No seguimento do Plano Operacional do PENTS – Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde definido para 2021-2022 a estratégia para a área da telessaúde assentará em 3 grandes eixos estratégicos:

1. Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital
2. Foco na adoção generalizada da telessaúde
3. Articulação com outras áreas e entidades

D. NA ESFERA DA MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO SNS

Na esfera da Monitorização e Controlo do SNS, materializado no Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde da SPMS, é mantida uma supervisão atenta da despesa, com vista a um SNS mais eficiente. Em 2022, o CCMSNS pretende continuar a reforçar a eficácia e a eficiência da operação, apostando:

- No aumento do nível de desmaterialização dos documentos processados na conferência de despesa;
- No alargamento do serviço de conferência de despesa a outras áreas do SNS;
- Na implementação de novas regras de conferência que permitam o cruzamento com fontes de dados complementares, de forma a aumentar controlos vigentes e a robustecer o processo de conferência e monitorização da despesa; e
- No reforço da interação com os *stakeholders* através de novos canais de comunicação. Consolidando a componente de *reporting*, visualização e disponibilização de informação, através da nova área reservada do portal, potenciando a desmaterialização e expandindo as funcionalidades através da implementação do conceito de “*one stop shop*” para todos os prestadores com quem o CCMSNS se relaciona;
- Na reformulação da infraestrutura e arquitetura empresarial dos sistemas aplicacionais de suporte à conferência de faturação do CCMSNS;
- Na implementação de mecanismos de controlo e monitorização resultantes do novo Modelo de Desperdício.

E. NA ESFERA DA PREVENÇÃO E GESTÃO DA FRAUDE

Na área do combate à fraude, sendo a SPMS responsável pela manutenção de sistemas de informação relevantes na gestão do SNS, nomeadamente no contexto do CCMSNS e de projetos de desmaterialização, pretende-se continuar a reforçar os mecanismos antifraude com vista a dificultar ou dissuadir a ocorrência desses fenómenos, contribuindo, ainda, para a redução da despesa indevida do SNS.

Na senda da otimização da utilização dos recursos do SNS, em 2022, pretende-se, em articulação com as restantes entidades do SNS, incrementar a transparência na monitorização da despesa, melhorar os mecanismos de deteção de fraude e desperdício e fomentar a prevenção, passando por:



- Desenvolver soluções de monitorização da despesa do SNS e criar alertas para indícios de risco de fraude;
- Aplicar e evoluir os modelos de avaliação de risco de fraude no Setor da Saúde;
- Identificar medidas de prevenção e luta contra a fraude e desperdício e emitir recomendações para implementação de controlos nos sistemas de informação da saúde.

Pretende-se identificar novas áreas prioritárias no acompanhamento do desperdício do SNS, através da definição e implementação de modelos de monitorização, deteção e prevenção do desperdício intencional e não intencional do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

No contexto do PRR, está previsto o desenvolvimento de um sistema de *workflow* para gestão de fraude, baseado no uso combinado de motor de regras e modelos preditivos na deteção da fraude, bem como através da criação de alarmística, sinalização e encaminhamento de potenciais situações anómalas.

● VERTENTE ECONÓMICA

A. MODELO DE FINANCIAMENTO

Desde a sua criação que a SPMS tem vindo a evoluir nos contextos da sua atribuição e competências, que, por sua vez, fazem crescer a sua visão e missão no contexto em que se insere. No entanto, esta realidade tem vindo a ser desfavorecida no contexto do modelo de financiamento aplicado à SPMS para custear o seu *core business*, que se tem baseado, essencialmente, para além das transferências provenientes do Orçamento do Estado, na celebração de um Contrato-Programa com a ACSS, enquanto entidade responsável por assegurar a gestão dos recursos financeiros do SNS e em contratos de prestação de serviços com os demais clientes.

Acresceu em 2021 e anos seguintes, o financiamento inerente à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), programa de financiamento decorrente da situação Covid-19 e com objetivos específicos em áreas chave do universo da saúde.

No tocante ao Contrato-Programa, mantém-se, à semelhança de anos anteriores, o desfasamento entre a sua tramitação e a prestação de serviços a que respeita, que é permanente e contínua, tal como se demonstra no quadro seguinte. De facto, o processo anual de aprovação do Contrato-Programa e homologação final tem sido marcado por delongas sucessivas, que acabam por obstaculizar seriamente a desejada tempestividade no acesso aos recursos financeiros deste relevante instrumento de financiamento.



CRONOLOGIA DO CONTRATO-PROGRAMA

Ano	Homologação do CP	Aviso no DRE	dias decorridos	NE da ACSS	dias decorridos	1ª fatura emitida	dias decorridos	1º recebimento	dias decorridos	dias decorridos desde a Homologação
2016	03/10/2016	03/11/2016	31	12/12/2016	39	20/12/2016	8	28/12/2016	8	86
2017	14/11/2017	15/12/2017	31	13/12/2017	-2	14/12/2017	1	29/12/2017	15	45
2018	27/09/2018	22/10/2018	25	06/12/2018	45	13/12/2018	7	15/10/2018 adiant. 25%		18
2019	05/08/2019	04/09/2019	30	04/09/2019	0	05/09/2019	1	18/09/2019	13	44
2020	18/11/2020	27/11/2020	9	03/12/2020	6	03/12/2020	0	11/12/2020	8	23
2021	(...)									

Efetivamente, uma execução mais eficaz do Contrato-Programa tem, necessariamente, de estar associada a uma acrescida capacitação financeira da SPMS, que passará, naturalmente, por ter acesso à respetiva receita no início do ano económico e não no seu término, como evidencia o quadro anterior. Só assim será possível lançar em tempo útil (cumprindo com a tramitação exigida pelo Código dos Contratos Públicos) os procedimentos de aquisição de bens e serviços destinados ao cumprimento do Contrato-Programa e permitir o pagamento dos inerentes encargos aos fornecedores.

Neste âmbito referir ainda o preceito legal previsto pela primeira vez na lei que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, visando “*acautelar o financiamento das atividades previstas no contrato-programa... até à aprovação do mesmo*” (vide n.º 5 do artigo 272.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), o qual, ao fazer depender o valor do financiamento em 2021, do nível de receita homóloga do ano anterior, não se prevê tenha qualquer efeito prático no corrente ano, quando o primeiro recebimento no ano anterior ocorreu apenas a 11 de dezembro, como acima ilustrado no quadro.

Constrangimentos idênticos ocorrem com os outros principais clientes públicos que, pela sua natureza orgânica e características próprias de financiamento, não podem formalizar os contratos que asseguram a faturação dos serviços, não deixando a SPMS, apesar da ausência faturação, de assegurar os serviços sem interrupção.

Neste sentido, tem sido suscitado perante as tutelas do setor e demais intervenientes o debate sobre o modelo de financiamento, tendo em vista uma maior aproximação às expectativas de todos os envolvidos.

B. PAGAMENTO A FORNECEDORES

Nesta vertente, o historial recente evidencia a extrema importância que a SPMS assume com o compromisso de manutenção de prazos de pagamento a fornecedores reduzidos (em regra 30 dias), não obstante as dificuldades sentidas durante o exercício económico de 2020, motivadas pelo não recebimento atempado de verbas da ACSS que, assim, limitaram a SPMS no cumprimento dos prazos de pagamento com os seus fornecedores, como vinha sendo seu timbre.

Tal não significará que a SPMS não continue comprometida na manutenção das melhores relações comerciais com os seus fornecedores, constituindo-se exemplo de uma boa prática na área da saúde.

C. RECEBIMENTO DE CLIENTES

Com exceção do ano de 2020, face à execução já ocorrida, e com algum impacto ainda em 2021, o prazo médio de recebimento de clientes deverá ser mantido em níveis relativamente baixos no triénio 2021-2023.

D. VENDA DE SERVIÇOS

Num trajeto com rumo a uma maior independência financeira, a SPMS tem vindo a promover os seus produtos e serviços junto de entidades de saúde, dentro e fora do universo SNS/MS. Este esforço surge não apenas da procura por uma maior diversificação de clientes, mas, especialmente, pelo reconhecimento de que através da expansão da oferta SPMS, serão superados os seguintes objetivos em todo o ecossistema de Saúde a nível nacional:

- Uma maior acessibilidade do Cidadão à Saúde;
- Garantir um maior rigor na recolha e tratamento da informação clínica e administrativa;
- Uma maior eficiência do Setor em geral, suportada por serviços cada vez mais integrados e interoperáveis no decorrer da atividade de saúde.

Neste sentido, no que concerne à disponibilização de produtos e de serviços, a SPMS identifica como clientes estratégicos:

- **A Região Autónoma dos Açores (RAA) e Região Autónoma da Madeira (RAM)**

A RAA e RAM são dois clientes estratégicos no âmbito do alinhamento dos Sistemas de Informação, disponibilizando, à data, os serviços aduzidos na tabela infra, existindo a perspetiva de alargar o leque de oferta à abrangência do portfólio da SPMS:

PEM - PRESCRIÇÃO MÉDICA ELETRÓNICA	SONHO	RENTEV - REGISTO NACIONAL DE TESTAMENTO VITAL
RAM e RAA	RAA	RAM

- **A União das Misericórdias de Portugal (UMP)**

No setor social, é junto das Santa Casas da Misericórdia que se tem vindo a trabalhar na integração dos produtos e serviços SPMS no âmbito dos Sistemas de Informação, como parte do percurso de integração destas entidades com os serviços centrais de saúde.

Este percurso, inscrito na procura de facilitar o registo dos atos clínicos contratados pelas respetivas ARS, designadamente o acesso das Misericórdias a SI clínicos e administrativos, como são exemplo a Suite Hospitalar e outros sistemas centrais como o SINAVE, RSE, SICO e SISO, foi iniciado em 2020 e perspetiva-se que seja concluído em 2022/2023.

- **Direção-Geral da Saúde (DGS)**

A par do fornecimento de serviços específicos na área das TIC a esta entidade, no contexto da gestão das atividades de promoção da saúde pela SPMS, é fornecido à DGS o serviço de gestão nacional do Programa de Troca de Seringas a nível nacional.

Estes contratos verificam já uma maturidade de execução que permite identificar como estratégica, para ambas as partes, a sua continuidade em 2022 e em anos subsequentes.



- **Outras entidades da Administração Pública**

A par dos clientes anteriormente identificados, existem outras entidades cuja necessidade de integração se verifica, como são exemplo a APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal, as Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea), GNR – Guarda Nacional Republicana e Direção Geral dos Serviços Prisionais. Estes clientes representam exemplos de entidades que ambicionam uniformizar as práticas no que respeita à área da saúde, bem como de se integrarem no ecossistema de saúde único, transversal e integrado, no qual os Cidadãos circulem sem restrições à informação necessária para o seu atendimento e tratamento. Perspetiva-se que, em 2022, sejam acordados os termos dos contratos de colaboração entre as partes e se desencadeiem as ações necessárias para concretizar os objetivos traçados.

E. CAPTAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito do alinhamento estratégico da atividade, a SPMS tem vindo a desenvolver diversos projetos ao nível dos sistemas de informação e racionalização de processos para o Sistema Nacional de Saúde (SNS), com recurso a fontes de financiamento alternativas, na revisão do seu Modelo de Financiamento, com a identificação de novas oportunidades de financiamento externas, traduzidas em programas de financiamento comunitário nacional e internacional:

a. Programas de Financiamentos Nacionais:

- Portugal 2020⁹- Financiamento comunitário de apoio às empresas e entidades públicas do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020);
- INTERREG (POCTEP) 2014-2020¹⁰ - Financiamento da comissão desenvolvimento tecnológico e inovação no espaço de cooperação transfronteiriça entre Portugal e Espanha;
- Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT)¹¹ - Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, que estabelece a regulamentação para projetos com cofinanciamento por fundos estruturais e de investimento.

b. Programas de Financiamento Internacionais:

- Horizon 2020* - Consórcios internacionais entre parceiros europeus de fundos geridos diretamente pela Comissão;
- 3rd Health Programme 2014-2020* – Suporte à cooperação entre os Estados Membros com vista a apoiar e desenvolver as atividades de saúde na UE.
- Reembolso Secretariado Comissão Europeia – Financiamento de deslocações à Comissão Europeia para a participação em reuniões transversais no âmbito do *eHealth Network*.

⁹ Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, define o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), para o período 2014-2020, designado por Portugal 2020.

¹⁰ Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020 (POCTEP).

¹¹ Regulamento da FCT anexo à Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, especificamente a sua Parte IV.

Ao nível dos programas de financiamento nacional, tendo em conta o modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), quer na execução das linhas financiamentos, quer na sua monitorização, a SPMS cria o Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), que em conjunto com as demais unidades orgânicas da SPMS, pretende monitorizar a execução da carteira de projetos financiados com recurso a programas de financiamento nacionais com a captação de fontes de financiamento alternativas.

Através do Núcleo de Gestão de Fundos Europeus (NGFE), é promovida a eficiência na gestão dos programas de financiamento comunitário, nacional e internacional, na captação de novos instrumentos de financiamento da atividade da SPMS.

Assim, na perspetiva do alinhamento estratégico da SPMS, com estes projetos é pretendido promover a capacitação e consciencialização dos cidadãos e profissionais de saúde através de mecanismos de *eHealth*, que assegurem um acesso à saúde sem barreiras e fronteiras físicas e digitais, tanto ao nível nacional como transfronteiriço.

Neste sentido, a SPMS, enquanto entidade responsável a nível nacional pela cooperação em matéria de *eHealth*¹² para o desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Transfronteiriços, com vista à cooperação, partilha de conhecimento e boas práticas entre os Estados-Membros e as atividades de saúde em linha, tem vindo a consolidar a presença e representação de Portugal neste âmbito, a nível europeu e internacional, contribuindo de forma estratégica para a definição e implementação de medidas e diretrizes a nível europeu na área da *eHealth* e em alinhamento com a estratégia nacional. Esta trajetória de ação baseou-se em três instrumentos estratégicos, nomeadamente:

- a **Agenda Portugal Digital** pelo “*Reforço do potencial em I&D e promoção da Inovação em TIC*”,
- a **Estratégia Nacional para o Ecosistema de Informação de Saúde 2020 (ENESIS)**, e
- a **Estratégia Nacional de *eHealth*** para o período 2016-2020.

Neste sentido, e de forma a prosseguir a captação de fundos comunitários, a SPMS concentra uma unidade orgânica estratégica na participação na captação e gestão de trabalhos inseridos em programas de cofinanciamento da UE, nomeadamente no Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação Horizonte 2020 (H2020) e no 3º Programa de Saúde da EU 2014-2020. Através desta participação, tem-se fomentado o desenvolvimento de infraestruturas para os serviços eletrónicos transfronteiriços no âmbito da Saúde, tendo-se alcançado progressos significativos, tais como: o alinhamento da estratégia nacional de sistemas de informação no sector da saúde com o contexto Europeu, a garantia da colaboração a nível estratégico e operacional entre os diversos Estados-Membros (EM) nas áreas de interoperabilidade, semântica, *mHealth* (aplicações móveis), bem como pela partilha de informação, nomeadamente pela entrada em operação dos serviços *eHealth* transfronteiriços (através da partilha e o acesso do Resumo de Saúde Eletrónico - *Patient Summary* e *ePrescription/eDispensation*), e áreas de *eProcurement* e *Joint Procurement*.

Os novos programas de cofinanciamento da UE, incluindo o Horizonte Europa e EU4Health, entre outros programas descritos no novo programa financeiro plurianual 2021-2027, irão permitir a continuidade da estratégia definida neste contexto, permitindo assim a captação de financiamento externo através da

¹² Desenvolvimentos em matéria de *eHealth* previstos no art.º 14 da Diretiva 2011/24/EU e Commission Implementing Decision 2019/1765

participação nestas iniciativas, garantindo assim o progresso nas áreas de SI e cooperação e captação de conhecimento.

No âmbito do trabalho desenvolvido pelo *Sub-Group on the implementation of the Communication on the Digital Transformation of Health and Care*¹³ foram analisados os instrumentos de financiamento existentes e desenvolvidas recomendações com vista a apoiar o investimento na área do eHealth, tendo sido em última instância consideradas no *EU's next multi-annual financial framework (MFF)* para o período 2021-2027.

Neste contexto, os instrumentos financeiros para os quais a SPMS tem canalizado a sua análise numa perspetiva de sustentabilidade dizem respeito aos fundos de:

- **Gestão Partilhada entre a União Europeia e os Estados Membros**
 - **EU4Health 2021-2027**
 - **Horizonte Europa 2021**
- **Política de Desenvolvimento Regional e Coesão da União Europeia**

Conjuntamente, promovem também a prossecução dos seguintes objetivos:

- Uma Europa mais inteligente
- Uma Europa mais verde
- Uma Europa mais conectada
- Uma Europa mais social
- Uma Europa mais próxima dos Cidadãos

Assim, assume-se para 2022, no contexto do triénio, uma continuidade da ativa participação da SPMS em programas europeus de investigação e desenvolvimento no âmbito da Saúde, que promovam principalmente a eficiência dos Sistemas de Informação de Saúde e a cooperação entre os Estados-Membros em matérias de modernização das infraestruturas e redes informáticas e Compras Públicas.

Através desta aposta, a SPMS assenta a sua participação num pensamento europeísta baseado nos princípios da eficiência, sustentabilidade e escalabilidade, devendo continuar a assumir-se como o rosto para o projeto de Saúde nacional no contexto europeu, e assegurar o seu compromisso para a interoperabilidade e uniformização dos vários Sistemas de Saúde europeus. Destaca-se também o trabalho realizado no âmbito da Presidência rotativa do Conselho Europeu em matéria de saúde digital, nomeadamente nas áreas de TeleSaúde, interoperabilidade e troca de dados de saúde estruturados na UE.

Como resultados desta trajetória e estratégia pretende-se não só o alívio do esforço interno neste desígnio por maior eficiência do SNS, como também uma maior captação de conhecimento de ponta, que decerto se reverterá num modelo de Saúde mais robusto e mais sustentável do ponto de vista.

¹³ eHealth Network, “eHealth Network Guidelines: An interoperable eco-system for digital health and investment programmes for a new/updated generation of digital infrastructure in Europe.” 2019



F. DIVERSIFICAÇÃO DOS CLIENTES E DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

A SPMS é, essencialmente, financiada através do Contrato-Programa, instrumento financeiro contratualizado anualmente com a ACSS, e pelo Orçamento de Estado. Porém, numa ótica financeira sustentável, têm vindo a ser exploradas outras formas de financiamento, num esforço de reduzir a sua dependência das inicialmente referidas, permitindo à SPMS obter receita para desenvolver os seus projetos sem restrições, ampliando a sua oferta e servindo melhor o mercado da saúde.

Muitos produtos e serviços desenvolvidos pela SPMS nos últimos seis anos, colocam a área da saúde portuguesa entre os países mais inovadores da Europa, com mecanismos únicos para aumentar a acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde, simplificar os processos provenientes da interação dos utentes com as entidades prestadoras de cuidados de saúde, promover a uniformização de regras e procedimentos clínicos e de gestão, aumentar a eficiência na produção de informação e análise de dados, instituir práticas de controlo da despesa mediante centralização de procedimentos e construir ferramentas robustas para o controlo da prevenção e deteção de indícios de fraude.

O conhecimento e a experiência acumulados na SPMS, constituem uma oportunidade única, não só pela possibilidade de rentabilizar financeiramente alguns produtos e serviços, mas também pela possibilidade de outras entidades terem acesso aos produtos inovadores e, através da sua integração, poderem evoluir com eles, quer do ponto de vista de gestão, quer do ponto de vista da inovação tecnológica.

Neste âmbito, ao abrigo da publicação do Despacho conjunto n.º 688/2018, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Tesouro e da Secretária de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 11 a 16 de janeiro de 2018, no qual se habilita a SPMS a cobrar a entidades não integradas no Serviço Nacional de Saúde e no Ministério da Saúde, no seu contexto de atuação, têm vindo a ser exploradas fontes alternativas de financiamento através da venda direta a clientes.

Define-se, assim, o conceito de “clientes” como qualquer entidade que preste cuidados de saúde, ou que desenvolva qualquer atividade de apoio aos mesmos, e para a qual seja vantajoso usufruir dos serviços partilhados nas áreas de Compras e Logística, TIC, Comunicação e Relações-Públicas, Telessaúde, Conferência e Análise de Faturação resultante de atos de saúde e Formação nos temas desenvolvidos no âmbito da Academia da SPMS.

À data, e conforme identificado no ponto D. *Venda de Serviços*, no seu trajeto de maior independência financeira, a SPMS identifica como principais clientes o conjunto das entidades às quais tem contratualizado e/ou iniciado um processo de negociação com vista à venda de serviços:

- Região Autónoma dos Açores
- Região Autónoma da Madeira
- União das Misericórdias de Portugal
- APDP - Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal
- Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)
- GNR – Guarda Nacional Republicana
- Direção Geral dos Serviços Prisionais

G. POUPANÇAS NO SNS/CONTRIBUTO PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS DO SNS

Atuando em nome das instituições e atendendo às suas necessidades, a SPMS procura obter as melhores condições de mercado, seguindo os princípios gerais da contratação pública, com o objetivo máximo de criar valor para o Ministério da Saúde e, conseqüentemente, gerar poupanças para o Serviço Nacional de Saúde.

i. Poupanças através das Compras Públicas

A aquisição centralizada de bens e serviços transversais para várias instituições através da Unidade, e em diferentes categorias, como equipamentos diversos, consumíveis ou prestação de serviços, a atividade da SPMS é suportada por procedimentos ao abrigo de acordos-quadro e concursos públicos, ou quando se trata de procedimentos que não decorrem de centralizações, recorre a outros tipos de procedimentos previstos no CCP como a consulta prévia ou o ajuste direto. Na área de bens e serviços transversais, atingiu-se, em 2021, um valor global de 71 milhões de euros e uma poupança global obtida foi de 10,9 milhões de euros.

A compra centralizada de medicamentos, dispositivos médicos e serviços médicos atingiu um volume financeiro adjudicado de 837 milhões de euros em 2021 e uma poupança de cerca de 49 milhões de euros.

O papel da SPMS não se limitou ao âmbito das aquisições, tendo dado também resposta em matéria de gestão, análise e agregação de informação oriundas de fontes diferentes, criando assim ferramentas de *Business Intelligence* direcionadas para a gestão estratégica das compras estando a CCS no presente preparada para responder a qualquer tipo de necessidade de dados relativas a toda a atividade dos últimos 4 anos.

ii. Poupanças através da Telessaúde

Na esfera da **Telessaúde**, quando analisadas as suas potencialidades perante a conjuntura de um setor da saúde continuamente pressionado por fatores internos e externos, tais como, económico-financeiros, político-legais, demográficos, tecnológicos, etc., reconhece-se a capacidade de contribuir para a geração de poupança através eficiência dos serviços, gerando, ainda, a poupança para o próprio utilizador.

Se analisada especificamente a teleconsulta, tendo por referência que a sua duração é de 10 minutos e a consulta presencial é de, pelo menos, 20 minutos, ao incrementar-se a produção de teleconsultas, mantendo os mesmos recursos, obter-se-á um aumento de produtividade dos profissionais de saúde, gerando um aumento de eficiência. Por outro lado, se estimado um valor mínimo de uma deslocação de 12 € para uma consulta presencial, poder-se-á aferir que há uma poupança prevista de:

TELECONSULTAS – DESLOCAÇÕES EVITADAS	2019	2020	2021	2022
Nº DE TELECONSULTAS	29.778	44.475	154.672	200.000
VALOR ESTIMADO DE POUPANÇA EM DESLOCAÇÕES	357.336 €	533.700 €	1.856.064 €	2.400.000 €

As poupanças geradas pela utilização de serviços de telessaúde poderão ser potenciadas pela sua escalabilidade no SNS. No âmbito do Plano Operacional da Telessaúde 2021-2022, uma das medidas a que a SPMS, através do CNTS, está a dar execução é o Modelo de Custeio destes serviços. Assim, será possível afirmar e aferir de forma mais rigorosa os impactos e as poupanças geradas para os utentes e para o sistema.

iii. Poupanças através da Monitorização e Controlo do SNS

Nesta senda, o **Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS)** assume-se como veículo estratégico na persecução da melhoria e eficiência do SNS e como catalisador para a boa gestão da Despesa Pública com cuidados de saúde, continuando, pela sua relevância, a ser uma prioridade nesta trajetória de sustentabilidade.

Desde a transferência das competências de gestão e exploração do CCMSNS, a internalização do CCMSNS para uma redução genérica dos custos da operação, ou seja, no final do exercício de 2020, a poupança direta do Estado, apresenta valores superiores a 4,3 milhões de euros. Tendo sido garantida a conferência de mais de 7,5 mil milhões de euros de despesa, correspondendo a mais de 274 milhões de registos conferidos (junho 2018, data da internalização a junho 2021).

A poupança resulta da diferença entre os valores pagos mensalmente pela ACSS à SPMS, no âmbito do acordo de manutenção, e os que pagaria ao operador privado (a estes valores acresce o IVA à taxa em vigor), acrescidos da poupança de 700 mil euros de investimento (diferença entre os valores da SPMS e operador privado)

Em 2021, o CCMSNS tem vindo a robustecer a sua missão, garantindo a monitorização da despesa do SNS, através da realização das atividades relativas ao processo de conferência de despesa do SNS, assegurando, de forma proativa e tempestiva, a edificação da capacidade para a deteção de situações de desperdício e de abuso.

iv. Poupanças através da prevenção e gestão da fraude

No âmbito da **prevenção e gestão da fraude** e análise de informação disponível, assumem-se como referência os relatórios de monitorização da despesa, disponibilizados à IGAS - Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, tendo sido ainda analisados numa ótica de gestão, prevenção e combate à fraude, considerando o universo de despesa conferida no CCMSNS e em resposta a pedidos de entidades inspetivas/judiciais com análises proativas de indícios de fraude.

Destaca-se, ainda, para 2021 a prioridade dada à continuidade do projeto de Revisão do Modelo de Risco e a definição de uma nova forma de comunicação e envolvimento das partes interessadas, no que diz respeito ao ecossistema de gestão do desperdício e na estratégia para fortalecer a prevenção e o combate à fraude no SNS.

 **VERTENTE SOCIAL**

A cultura de sustentabilidade da SPMS, ainda que fortemente assente nestas áreas de atuação da Organização, de cariz económico-financeiro, não se esgota nestes temas. Matérias como a Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e familiar, na esfera da sustentabilidade social, assumem especial relevância no ano de 2021, bem como o apoio a comunidades envolventes, através de iniciativas sociais como o nosso programa da “Pegada Social”, que envolve os nossos colaboradores na área de voluntariado à comunidade; as campanhas internas que se pretendem manter, à semelhança de anos anteriores, e com grande adesão por parte dos colaboradores em todas as nossas instalações

Com uma equipa jovem, em que a idade média se fixa nos 41 anos e uma taxa de habilitações académicas superiores de 77%, reconhecer e promover a igualdade e a conciliação das várias esferas da vida dos colaboradores, assume-se como um desafio constante e uma verdadeira estratégia de inovação e sustentabilidade ao exigirem a definição e implementação de novos modelos e processos de gestão.

A igualdade de género e não discriminação é, para nós, acima de tudo um compromisso, sendo um facto que 49% dos cargos de Direção dos vários níveis da organização, são desempenhados por mulheres. Um outro aspeto de referir neste âmbito, e que contraria a atual realidade no mercado de trabalho, é que cerca de 46% das nossas equipas das áreas de TIC são mulheres.

A força deste compromisso ficou patente no Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2021, um documento produzido no âmbito da legislação em vigor, no qual a SPMS fez acrescer às medidas de implementação obrigatória outras iniciativas voluntárias. Entre elas, destaque, por exemplo, para a decisão e acompanhamento da realização de ações de formação sobre procedimentos que previnam o enviesamento de género, dirigidas aos responsáveis pela seleção e recrutamento, outras dirigidas aos líderes, responsáveis pela avaliação do desempenho.

A SPMS procura que as suas políticas e práticas de gestão de recursos humanos sejam, ao nível da igualdade de género e não discriminação, incorporadas com naturalidade integradas na cultura e adotadas internamente nas diferentes fases do ciclo de vida dos colaboradores na organização. Esse cuidado começa desde logo com processos de recrutamento alinhados em relação ao equilíbrio de perfis e competências e salvaguardando a diversidade. Está presente também no desenvolvimento e formação, área da Academia da SPMS, cujos trabalhos são permanentemente articulados com a área de desenvolvimento pessoal.

A igualdade de oportunidades e a equidade entre mulheres e homens são inerentes também a uma política de responsabilidade social interna que visa ajudar os colaboradores a ultrapassar gerir o desafio diário do equilíbrio entre a vida familiar, pessoal e profissional e pessoal, mantendo um foco constante no bem-estar de todos os colaboradores e respetivas famílias. Elencam-se algumas das iniciativas em vigor e cuja manutenção se prevê para 2022, no âmbito da conciliação: Regime de horários adaptados às necessidades dos colaboradores, como teletrabalho, os horários flexíveis como regime de normal; o seguro de saúde, com possibilidade de extensão de condições a título particular ao seu agregado, medidas de conforto nas instalações (continuação das salas da marmita, *rooftop*, disponibilização dos equipamentos/produtos de *vending*), disponibilização de informação sobre Direitos dos Trabalhadores, implementação de programa de acolhimento para novos colaboradores, protocolos com benefícios na área da saúde, desporto, lazer, alimentação e educação, assumindo como responsabilidade o acesso para todos os colaboradores aos Serviços Sociais da Administração Pública, cujos benefícios abrangem todas



as áreas de apoios. Prevê-se ainda o desenvolvimento de ações com vista à Certificação do Sistema de Gestão da Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal (NP 4552: 2016)

Consciente que os riscos psicossociais em contexto laboral são um dos grandes desafios à sustentabilidade das organizações, afetando a produtividade e a segurança, a saúde e o bem-estar dos colaboradores, a SPMS desenvolveu o projeto “Um local de trabalho saudável” em que avalia os indicadores de exposição de risco e do seu efeito. O projeto, integrado no Plano de Atividades 2021, acompanha também a inovação para a prevenção e desenvolvimento das pessoas, prevendo-se um conjunto de medidas e o desenvolvimento de ações necessárias para que as condições e a organização do trabalho possibilitem à SPMS a sustentabilidade, assente num diagnóstico organizacional.

Por fim, e conscientes de que a comunicação de tudo o que fazemos para as nossas pessoas e suas famílias constitui uma prioridade, comunicamos a todos os níveis da organização para informar, envolver e motivar comprometer os nossos colaboradores com a SPMS, utilizando estratégias e canais diversificados como Intranet, newsletter e emails.

VERTENTE AMBIENTAL

São diversas as iniciativas e estratégias de impacto ambiental que a SPMS tem assumido na sua trajetória organizacional. Atendendo à sua importância, em 2021, pretende-se dar continuidade às mesmas, nomeadamente:

- i. Promover o uso de energias renováveis;
- ii. Diminuir os consumos de energia elétrica com a iluminação, garantindo sempre que os níveis de iluminação são os adequados a cada área e/ou processo, de forma a proporcionar boas condições de trabalho e conforto;
- iii. Diminuir a percentagem de substâncias perigosas (e/ou o seu nível de perigosidade) utilizadas na organização, melhorando as condições de trabalho, reduzindo os riscos e o impacte ambiental;
- iv. Diminuir a aquisição de equipamentos como Impressoras, Scanners, etc., sempre que possível, evitando a cristalização tecnológica, promovendo prestações de serviço onde equipamentos, consumíveis e manutenção estão integrados;
- v. Os novos equipamentos de escritório (PC, monitores) têm de cumprir os atuais requisitos da *Energy Star*;
- vi. Introduzir a Análise do Ciclo de Vida do Produto, na aquisição de equipamentos de infraestruturas – artº 75 do CCP;
- vii. Promover a introdução de fatores ambientais no critério de adjudicação;
- viii. Participar no Programa de Eficiência Energética na Administração Pública “ECO.AP”;
- ix. Integrar o grupo de acompanhamento e monitorização para a Estratégia Nacional das Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020);
- x. Participar no âmbito do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);



- xi. Entrada em vigor do Acordo Quadro “Eficiência Energética”, em 30/07/2019, que visa, essencialmente, possibilitar e agilizar a implementação de opções de energia sustentáveis que potenciem a descarbonização da economia e, desta forma, potenciar a adoção de um modelo energético racional e sustentável, permitindo o uso eficiente dos recursos. Este Acordo-Quadro prevê a contratação de serviços enquadrados nas seguintes categorias:
- a. Auditoria Energética e Elaboração de um Plano de Racionalização Energética;
 - b. Certificação Energética;
 - c. Monitorização/Gestão do Sistema de Gestão Energético (SGEE) implementado.



CAPÍTULO II | PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022

2.1 METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

O **Plano de Atividades de 2022** alicerçou-se nas orientações de natureza financeira e política definidas pela Tutela, designadamente o Despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro, bem como nos objetivos estratégicos da SPMS para o triénio 2020-2022.

Neste contexto, a elaboração do presente plano de atividades seguiu a seguintes orientações metodológicas:

- i. As prioridades do Conselho de Administração, vertidas nos objetivos estratégicos para o triénio, foram os elementos centrais e orientadores na preparação do presente Plano de Atividades;
- ii. Numa primeira fase, as Unidades Orgânicas definiram os **objetivos operacionais, para o ano 2022**, considerando os recursos disponíveis e o alinhamento global com os objetivos estratégicos da SPMS;
- iii. Atribuíram-se ponderações aos objetivos operacionais, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos;
- iv. Determinou-se que os **indicadores** (que permitem avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e as **metas** a atingir em 2022, bem como as **iniciativas**, previstas por cada direção, as quais alimentam os objetivos operacionais, seriam detalhados numa segunda fase.

De referir que esta atividade planeada (assim como a atividade contratualizada em sede Contrato-Programa celebrado com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.) e também a monitorização do PRR são objeto de controlo e acompanhamento mensal (sendo, para o efeito, disponibilizados *dashboards* a todos os dirigentes da SPMS) e trimestral (através dos Relatórios de Monitorização do PAO).

Para o efeito, a SPMS tem apostado num processo de recolha, tratamento de informação mais automatizado e otimizado, que resulta na apresentação mais organizada, customizada e de fácil interpretação de elementos pertinentes para a organização. É mediante ferramentas de *business intelligence* que estes dados são apresentados trimestralmente, possibilitando ao Conselho de Administração a tomada de decisão, controlar os níveis de implementação da estratégia, identificar atempadamente eventuais desvios que exijam a adoção de medidas de adaptação, delinear planos de mitigação do risco e/ou reorientação do caminho que está a ser seguido.

2.2 MAPEAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2022

A. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tal como referido no ponto anterior, para efeitos de elaboração do Plano de Atividades 2022, foi efetuado um mapeamento entre os objetivos operacionais de cada Direção e os objetivos estratégicos em vigor na SPMS.

Para o efeito, foram considerados os objetivos estratégicos definidos para o mandato 2020-2022, conforme descritos na tabela infra, os quais se encontram em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes, sendo reconhecidos por todos os colaboradores da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2022	
OE 1	<p>CAPACITAR A SPMS E OS RECURSOS HUMANOS</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao assegurar uma maior capacidade dos Profissionais, garante-se o aumento da capacidade da SPMS, enquanto Organização, em atender às exigências da sua cadeia de valor, capacitando deste modo a agilização de processos de trabalho, potenciando uma melhor conciliação da vida pessoal e profissional, melhores condições de trabalho, gerando aumentos de eficiência e permitindo a otimização do tempo para a produção de trabalho efetivo e de qualidade.
OE 2	<p>GARANTIR A OFERTA E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS CRIANDO VALOR NO SNS</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços de qualidade, através da adoção das boas práticas de mercado, promovendo a segurança, a robustez e fiabilidade da oferta de produtos e serviços, de forma a conseguir dar resposta às necessidades dos clientes externos.
OE 3	<p>ACCELERAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SPMS E DO SNS</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de ciências, conceitos e métodos inovadores, que permitam diferenciar e instituir processos mais eficientes e eficazes, fomentando uma cultura organizacional orientada à Inovação, no sentido de melhor utilizar os nossos Recursos, Conhecimento e Sistemas, por forma a transformar as necessidades do SNS em planos de ação com vista à melhoria de resultados concretos para o Cidadão.
OE 4	<p>CONSOLIDAR A EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DA SPMS E DO SNS</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Na ótica da eficiência:</u> otimizar processos de trabalho e a gestão dos recursos disponíveis, que potenciem mais produtividade e uma maior criação de valor na Organização; • <u>Na ótica da sustentabilidade:</u> explorar fontes alternativas de financiamento e receita que permitam caminhar no sentido de maior disponibilidade financeira, abrindo portas ao desenvolvimento de novos produtos e serviços. • <u>Na ótica da segurança:</u> a adoção e fortalecimento dos processos, normas e políticas em vista à promoção da fiabilidade e disponibilidade da informação e dos serviços, contribuindo para o aumento da qualidade e eficiência do acesso e uso da informação interna e no contexto dos serviços a prestar.
OE 5	<p>PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O EMPOWERMENT DO CIDADÃO E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SNS</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a disseminação de mais informação, ferramentas e mecanismos digitais que garantam ao cidadão uma maior qualidade de vida na utilização do Sistema Nacional de Saúde, nomeadamente ao



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2020-2022	
	nível da tomada de decisão, da desobstrução de barreiras e fronteiras no seu acesso à saúde, na poupança de tempo e no recurso aos serviços de forma mais prática e responsável.
OE 6	<p>REFORÇAR O POSICIONAMENTO DA SPMS NA COMUNIDADE ATRAVÉS DE REDE COLABORATIVA</p> <p>FOCO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a continuidade do esforço coletivo como meio habilitador para a interoperabilidade, transversalidade e inovação dos vários sistemas nacionais num contexto de Saúde Global. Potenciar a criação de redes de colaboração como um meio de excelência para disseminar o conhecimento, uma vez que através desta se conectam decisores e outros <i>stakeholders</i>, que pela sua interação face a um propósito comum, promovem não apenas o diálogo, mas fomenta-se a aprendizagem, difunde-se o conhecimento e acelera-se a inovação.

B. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Conforme descrito no ponto 2.1, procedeu-se à identificação dos objetivos operacionais em alinhamento com os objetivos estratégicos da SPMS. Neste seguimento, e após obtenção dos necessários contributos das Direções, foram coligidos os seguintes objetivos operacionais, por cada unidade orgânica da SPMS, os quais contribuem para a execução de cada objetivo estratégico:

DIREÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DSI para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DSI	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Fomentar a cultura de serviço e levar a cabo ações pró-ativas para assegurar um elevado grau de satisfação dos clientes	25%		X	X	X	X	
Desenvolver projetos inovadores com recurso a novas tecnologias ou a modelos de desenvolvimento inovadores, no âmbito das TIC	25%		X	X	X	X	X
Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua	10%		X	X	X	X	X
Capacitar os recursos internos de competências técnicas em tecnologias inovadoras e seguras, como por exemplo, DEVSECOPS	20%	X		X	X		
Potenciar a partilha de conhecimento com Universidades e Centros de Investigação através do acolhimento de alunos em estágios finais de curso de licenciatura, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento	20%				X		X


CENTRO DE CONTACTO DO SNS (CCSNS)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da CCSNS para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CCSNS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Promover o papel do SNS 24 como gestor de acesso ao SNS	50%		x	x		x	
Assegurar a gestão eficiente do contrato para a exploração do SNS 24	50%		x	x		x	


CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNT)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da CNT para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CNT	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Atuação ampla e integrada sobre a Saúde Digital	30%	X	X	X	X	X	X
Foco na adoção massificada de serviços de TS	50%	X	X	X	X	X	X
Articulação com outras áreas e entidades para garantir condições TS	20%	X	X	X	X	X	X


CENTRAL DE COMPRAS DA SAÚDE (CCS)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da CCS para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CCS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Aumentar acessibilidade do cidadão ao SNS através de aquisições centralizadas estratégicas	25%		X	X	X	X	X
Dotar os RH de conhecimentos técnicos e especializados na área do <i>procurement</i> e das tecnologias de informação	30%	X		X	X		X
Adaptar os acordos às necessidades hospitalares	35%		X		X		X
Promover economia de escala e processual	10%		X		X		X

DIREÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS (DCRP)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DCRP para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DCRP	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Consolidar a marca SPMS através da uniformização/padronização de toda a comunicação interna e externa	20%	X					X
Reforçar os canais de comunicação entre o SNS, o Cidadão e o Profissional de Saúde	30%			X		X	X
Internacionalizar o know-how técnico da SPMS através do desenvolvimento de estratégias de comunicação e disseminação	10%	X					X
Estimular o uso frequente das plataformas digitais e valorizar a informação disponível	30%	X	X	X	X	X	
Atualizar informação sobre os serviços e produtos SPMS	10%		X		X	X	X

CENTRO DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO SNS (CCMSNS)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DCCMSNS para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DCCMSNS	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Reforçar o valor dos serviços prestados (<i>provider experience</i>)	25%		X				
Consolidar a operação (introdução novas áreas, aumento do âmbito da conferência, reengenharia do processo de conferência)	25%				X		
Contribuir para a sustentabilidade do SNS	20%		X		X		
Formalizar processos internos e promover a sua utilização, monitorização e melhoria contínua	10%		X	X	X		X
Otimizar a estrutura organizacional e consolidar as componentes estruturantes	20%	X		X			

DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DAG para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAG	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Otimizar a gestão das aquisições da SPMS	30%	X		X			
Otimizar a gestão das instalações e equipamentos da SPMS	25%	X			X		
Melhorar o cumprimento dos contratos e a satisfação dos clientes internos da SPMS	25%	X			X		
Promover a normalização e desmaterialização de processos internos	10%			X	X		
Otimizar os processos de aquisição	10%	X		X	X		

DIREÇÃO FINANCEIRA (DF)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DF para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DF	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Assegurar o cumprimento dos prazos de pagamento	20%		X		X		
Assegurar o cumprimento dos prazos de reporte externo	20%				X		
Produzir informação para a tomada de decisão de forma regular e tempestiva	20%						X
Consolidar a contabilidade de gestão	20%				X		
Reforçar o Controlo de Gestão	20%				X		


DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DRH)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DRH para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DRH	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Aumentar o nível de eficiência em matéria das obrigações legais e de reportes no âmbito da gestão de RH	15%	X				X	
Incrementar o grau de conhecimento dos colaboradores relativamente a matérias de Recursos Humanos	20%	X					
Ampliar a oferta formativa e promover a partilha de serviços e produtos de formação através de uma rede de parcerias estratégicas.	20%	X	X	X	X	X	
Impulsionar a capacitação dos profissionais do SNS e MS e o desenvolvimento de competências digitais no setor.	15%	X	X	X	X	X	
Fomentar uma cultura organizacional centrada na eficiência e na valorização das pessoas, através de efetiva prevenção e gestão de fatores de risco psicossocial que impactam o trabalho e previamente diagnosticados.	30%	X				X	


DIREÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (DAJC)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DAJC para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DAJC	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Assegurar um elevado grau de eficiência nas respostas aos pedidos internos	35%	X				X	
Assegurar a análise e produção legislativa na área de intervenção da SPMS	25%	X				X	
Garantir a legalidade dos processos de contratação pública	30%	X				X	
Assegurar a divulgação de boas práticas de cumprimento da legalidade.	10%	X				X	



DIREÇÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL (DPDO)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da DPDO para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS DPDO	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Desenvolver o sistema de gestão de qualidade da SPMS	15%		X				
Promover a uniformização e a excelência da SPMS nos contextos interno e externo	15%	X	X	X	X		X
Garantir o planeamento e a monitorização das atividades da SPMS através de instrumentos de gestão internos e externos	35%	X			X		
Contratualizar, acompanhar e monitorizar a execução da atividade contratualizada	35%	X	X	X			

UNIDADE DE AUDITORIA E PREVENÇÃO DA FRAUDE (AUDIT)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da AUDIT para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS AUDIT	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Realizar as auditorias previstas no Plano de Auditoria Interna, assegurando a avaliação da eficácia dos sistemas de controlo interno da SPMS, bem como a eficiência, efetividade e coerência dos diversos processos e áreas de atuação	30%				X		
Acompanhar as recomendações identificadas nos Relatórios de Auditoria Interna e Externa	10%				X		
Assegurar o cumprimento de obrigações de reporte a entidades externas	10%				X		
Desenvolver um sistema de monitorização e partilha da informação com base no apuramento dos indicadores de fraude e desperdício	20%				X		
Evolução do modelo de risco existente nas várias áreas de despesa do SNS	30%			X	X		



UNIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS E CIBERSEGURANÇA (UPDCS)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da UPDC para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS UPDC	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Contribuir para a definição e monitorização de políticas, procedimentos e processos de proteção de dados pessoais da empresa	40%				X		
Contribuir para a definição e monitorização de políticas, procedimentos e processos de Cibersegurança	40%				X		
Assegurar o cumprimento de obrigações de reporte a entidades externas	20%				X		

UNIDADE DE MARKETING, SERVIÇOS PARTILHADOS E GESTÃO DE CLIENTES (CLIENTES)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da CLIENTES para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS CLIENTES	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Promover a venda de bens e serviços da SPMS	30%				X		
Promover a melhoria da perceção da qualidade da SPMS junto dos seus clientes	50%				X		
Assegurar a produção de materiais de divulgação de bens e serviços da SPMS, em articulação com a DCRP	20%				X		



UNIDADE DE PROJETOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UPRI)

Atendendo às respetivas atribuições, e considerando os objetivos estratégicos delineados para o triénio, os objetivos operacionais da UPRI para o ano 2022, são:

OBJETIVOS OPERACIONAIS UPRI	PESO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS					
		OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6
Assegurar a participação da SPMS em projetos europeus/internacionais, relacionadas com a investigação e inovação na área das TIC e Saúde Digital;	50%			X	X	X	X
Garantir a representação da SPMS e Portugal, em grupos de trabalho, redes e outras iniciativas de colaboração estratégica e cooperação técnica a nível europeu, relacionadas com a saúde digital (eHealth);	50%	X	X		X		X

CAPÍTULO III | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PREVISIONAIS
NOTA PRÉVIA

A informação económica e financeira do presente documento reflete os dados conhecidos na presente data, designadamente, a Prestação de Contas de 2020, o Orçamento aprovado para 2021, bem como a Proposta de Orçamento para 2022 submetida na Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 19.08.2021, nos termos das respetivas orientações recebidas da tutela e da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., entidade coordenadora responsável pelo Programa Orçamental da Saúde.

Apresenta-se no quadro seguinte as componentes de financiamento resultantes do Orçamento aprovado para 2021 e da proposta de Orçamento submetido na DGO para 2022, com respetiva comparação:

Descrição	2022	2021	variação	
AM	31 000 000 €	31 000 000 €	0%	- AM - Acordo de Manutenção (verba destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS)
CCSNS 24	15 047 000 €	15 047 000 €	0%	- CCSNS 24 - Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde
CCMSNS	2 392 894 €	2 392 894 €	0%	- CCMSNS - Centro de Controlo e Monitorização do SNS
CP	24 131 613 €	24 131 613 €	0%	- CP - Contrato-Programa
PRESI	5 752 619 €	5 752 619 €	0%	- PRESI - Programa de Reestruturação dos Sistemas de Informação
DGS e outros	6 994 177 €	3 194 012 €	119%	- DGS - Direção-Geral da Saúde
FEDER, FSE e outras UE	3 439 967 €	4 301 626 €	-20%	- PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
PRR	255 999 999 €	70 000 000 €	266%	
SAMA/REACT	- €	6 800 000 €	-100%	
TOTAL	344 758 269 €	162 619 764 €	112%	

A SPMS poderia apresentar uma melhor posição financeira, designadamente uma melhoria da diferença entre o património líquido (capital próprio) e o capital social nos anos transatos, se não estivesse limitada a obter autorização das finanças para o uso do saldo orçamental, mesmo com a alteração verificada no Orçamento do Estado para 2021, em que a SPMS deixou de estar obrigada à sua entrega à ACSS, ficando todavia sempre dependente de autorização da tutela das finanças para o seu uso em despesa no exercício económico de 2021. Efetivamente, a SPMS encontra-se atualmente a aguardar autorização para uso do saldo de gerência do exercício económico de 2020, no montante de 8,2M€.

Destacar, ainda, que nos termos do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que refere no seu n.º 2 que *“Considera-se estar perdida metade do capital social quando o capital próprio da sociedade for igual ou inferior a metade do capital social.”*, ao analisar os dados dos últimos 9 anos adiante exposto com mais detalhe, constata-se que a SPMS, desde a transmissão de posições jurídicas operada pelo Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, de que resultou a integração contabilística de 25M€ de passivos dos ACE Somos para as contas da SPMS, ainda não conseguiu recuperar desse facto, e assim continua em situação de incumprimento face ao referido preceito legal.



SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Balço Individual Acumulado - Capital próprio

Rubricas	31.Dez.2012	31.Dez.2013	31.Dez.2014	31.Dez.2015	31.Dez.2016	31.Dez.2017	31.Dez.2018	31.Dez.2019	31.Dez.2020
Capital próprio									
Capital subscrito (CS)	6 000 000,00 €	6 000 000,00 €	6 000 000,00 €	6 000 000,00 €	25 637 140,00 €	25 637 140,00 €	26 260 689,00 €	26 260 689,00 €	26 260 689,00 €
Reservas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 456 980,17 €	4 456 980,17 €	6 835 934,90 €
Resultados Transitados	- 217 237,89 €	188 174,00 €	6 161 516,06 €	- 27 761 637,21 €	- 26 729 554,18 €	- 26 772 940,21 €	- 32 520 331,22 €	- 25 145 986,17 €	- 34 574 320,89 €
Outras variações no capital próprio	- €	- €	- €	- €	5 340 000,00 €	5 407 487,22 €	5 747 487,22 €	5 747 487,22 €	6 796 526,14 €
Resultado líquido do exercício	405 411,89 €	3 957 142,06 €	3 327 758,87 €	4 043 591,30 €	351 182,37 €	- 1 769 257,58 €	3 048 987,56 €	- 3 608 842,55 €	2 858 373,07 €
Total do capital próprio (CP)	6 188 174,00 €	10 145 316,06 €	15 489 274,93 €	- 17 718 045,91 €	4 598 768,19 €	2 502 429,43 €	6 993 812,73 €	7 710 327,67 €	8 177 202,22 €
DL 209/2015 - Aumentos de Capital ACE Somos					19 637 140,00 €		623 549,00 €		
DL 209/2015 - Transferência ACS ACE Somos					5 340 000,00 €				
Rácio artigo 35.º CSC (mínimo deve ser de 50%)	103,1%	169,1%	258,2%	-295,3%	17,9%	9,8%	26,6%	29,4%	31,1%
	cumpr	cumpr	cumpr	não cumpr	não cumpr	não cumpr	não cumpr	não cumpr	não cumpr

Atentos os dados atuais, em ordem a permitir alcançar um rácio de, no mínimo, 50%, ou seja, o capital próprio representar pelo menos 50% do capital social como insta o artigo 35.º do CSC, torna necessário que o acionista determine um aumento de capital de, no mínimo, 9.906.284,56€. Este incumprimento vem sendo sinalizado nos últimos anos pelo Fiscal Único da SPMS nos seus pareceres e relatórios e foi igualmente exposto pela SPMS junto das respetivas tutelas das finanças e saúde. Recentemente, mereceu também a atenção do Tribunal de Contas que indagou sobre o ponto de situação deste tema.

Como se pode verificar no quadro *infra*, a projeção quadrienal da Demonstração de Resultados (2020-2024) apresenta resultados positivos para todos os anos do triénio, com exceção de 2024, que resulta essencialmente do aumento das depreciações no âmbito do forte investimento em equipamentos e infraestruturas efetuado ao abrigo da verba recebida do PRR.

No que respeita ao rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, o aumento em 2022 justifica-se pelo incremento do *plafond* atribuído à SPMS no âmbito do PRR para 2022, na componente de transferências correntes que não contam para o volume de negócios, o que resulta, em contrapartida, no aumento dos gastos financiados por aquela via. Nos restantes anos prevê-se uma estabilização desse rácio.

Indicadores	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
EBITDA	6 344 543,78 €	8 537 230,38 €	12 624 577,38 €	10 250 430,62 €
EBIT	3 628 201,08 €	5 253 472,62 €	3 463 595,45 €	9 763 954,44 €
% Gastos Operacionais (FSE+GCP) / Volume de Negócios	294,6%	824,6%	347,1%	311,3%
Resultado Líquido do período	2 703 009,80 €	4 213 472,62 €	3 463 595,45 €	9 763 954,44 €



BALANÇO COM EVOLUÇÃO A 3 ANOS: 2020 (REAL), 2021 (PAO), 2021 (REAL) E 2022 (PREV.)

Un: Eur.

Rubricas	31DEZ2020(real)	31DEZ2021(PAO)	31DEZ2021(prev)	31DEZ2022 (prev.)
ATIVO				
Ativo não corrente	7 269 207,76	68 388 966,24	68 388 966,24	201 334 871,49
Ativos fixos tangíveis	7 221 143,88	66 283 707,60	66 283 707,60	199 229 612,85
Ativos intangíveis	47 941,56	2 105 258,64	2 105 258,64	2 105 258,64
Ativos por impostos diferidos	122,32		0,00	0,00
Ativo Corrente	19 621 244,19	12 869 603,94	12 869 603,94	29 533 970,96
Clientes, contribuintes e utentes	2 746 658,89	4 317 826,95	4 317 826,95	17 357 154,29
Estado e outros entes públicos	146 775,00	0,00	0,00	5 530 399,52
Outros contas a receber	2 160 593,60	878 862,45	878 862,45	1 041 768,44
Diferimentos	4 286 095,16	3 559 226,98	3 559 226,98	2 306 981,98
Caixa e depósitos	10 281 121,54	4 113 687,56	4 113 687,56	3 297 666,74
Total do Ativo	26 890 451,95	81 258 570,18	81 258 570,18	230 868 842,45
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	26 260 689,00	26 260 689,00	26 260 689,00	26 260 689,00
Reservas	6 835 934,90	6 835 934,90	6 835 934,90	6 835 934,90
Resultados transitados	-34 574 320,89	-29 859 057,76	-29 859 057,76	-27 156 047,96
Outras variações no Património Líquido	6 796 526,14	54 838 903,67	54 838 903,67	184 992 483,67
Resultado líquido do período	2 858 373,04	2 703 009,80	2 703 009,80	4 213 472,62
Total do Património Líquido	8 177 202,19	60 779 479,61	60 779 479,61	195 146 532,23
PASSIVO				
Passivo não corrente	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Provisões	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Passivo Corrente	13 957 707,64	15 723 548,45	15 723 548,45	30 966 768,10
Fornecedores	1 545 377,55	3 854 978,39	3 854 978,39	11 153 497,81
Estado e outros entes públicos	1 927 653,50	4 556 206,70	4 556 206,70	5 375 027,65
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	8 378 124,27
Outras contas a pagar	7 026 397,73	3 761 447,42	3 761 447,42	3 761 447,42
Diferimentos	3 458 278,86	3 550 915,94	3 550 915,94	2 298 670,94
Total do passivo	18 713 249,76	20 479 090,57	20 479 090,57	35 722 310,22
Total do Património Líquido e Passivo	26 890 451,95	81 258 570,18	81 258 570,18	230 868 842,45



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS A 3 ANOS: 2020 (REAL), 2021 (PAO), 2021 (REAL) E 2022 (PREV.)

Rendimentos e Gastos	31DEZ2020(real)	31DEZ2021(PAO)	31DEZ2021(prev)	31DEZ2022 (prev.)
Prestações de serviços	22 540 754,60	22 121 513,88	22 121 513,88	24 296 123,58
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	40 999 986,53	49 535 536,76	49 535 536,76	184 348 299,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-46 830 060,58	-54 924 710,89	-54 924 710,89	-186 549 477,86
Gastos com pessoal	-10 234 923,43	-10 234 923,40	-10 234 923,40	-13 804 872,34
Imparidade de dívidas a receber				0,00
Provisões (aumentos/reduções)	-340 000,00			0,00
Outros rendimentos e ganhos	628 850,01	628 850,01	628 850,01	372 158,00
Outros gastos e perdas	-934 657,36	-781 722,58	-781 722,58	-125 000,00
		0,00		0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	5 829 949,77	6 344 543,78	6 344 543,78	8 537 230,38
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	-2 173 074,16	-2 716 342,70	-2 716 342,70	-3 283 757,75
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)	3 656 875,61	3 628 201,08	3 628 201,08	5 253 472,62
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00	0,00
Resultado antes de Impostos	3 656 875,61	3 628 201,08	3 628 201,08	5 253 472,62
Imposto sobre o rendimento	-798 502,54	-925 191,28	-925 191,28	-1 040 000,00
Resultado líquido do período	2 858 373,07	2 703 009,80	2 703 009,80	4 213 472,62



FLUXOS DE CAIXA A 3 ANOS: 2020 (REAL), 2021 (PAO), 2021 (REAL) E 2022 (PREV.)

Un: Eur.

	31DEZ2020(real)	31DEZ2021(PAO)	31DEZ2021(prev)	31DEZ2022 (prev.)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	36 013 873,30	32 962 081,08	32 962 081,08	332 869 848,03
Pagamentos a fornecedores	-56 654 401,07	-59 000 000,00	-59 000 000,00	-214 282 930,14
Pagamentos ao pessoal	-9 766 746,68	-16 081 403,85	-16 081 403,85	-13 585 782,15
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	-30 407 274,45	-42 119 322,77	-42 119 322,77	105 001 135,74
Outros Recebimentos / Pagamentos	41 656 017,92	120 377 857,78	120 377 857,78	30 412 506,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	11 248 743,47	78 258 535,01	78 258 535,01	135 413 642,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-3 937 106,12	-81 625 969,00	-81 625 969,00	-136 229 663,00
Ativos intangíveis	0,00	-2 800 000,00	-2 800 000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b)	-3 937 106,12	-84 425 969,00	-84 425 969,00	-136 229 663,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c)	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c)	7 311 637,35	-6 167 433,99	-6 167 433,99	-816 020,82
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	2 969 484,19	10 281 121,55	10 281 121,55	4 113 687,56
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	10 281 121,54	4 113 687,56	4 113 687,56	3 297 666,74
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
- Equivalentes a caixa no início do período	2 969 484,19	10 281 121,54	10 281 121,54	4 113 687,56
- Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior	2 969 484,19	10 281 121,54	10 281 121,54	4 113 687,56
De execução orçamental	2 357 575,87	8 636 891,61	8 636 891,61	2 944 825,01
De operações de tesouraria	611 908,32	1 644 229,93	1 644 229,93	822 114,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período				
- Equivalentes a caixa no fim do período	10 281 121,54	4 113 687,56	4 113 687,56	3 297 666,74
- Variações cambiais de caixa no fim do período				
= Saldo para a gerência seguinte	10 281 121,54	4 113 687,56	4 113 687,56	3 297 666,74
De execução orçamental	8 363 891,61	2 944 825,01	2 944 825,01	2 475 551,78
De operações de tesouraria	1 644 229,93	822 114,97	822 114,97	822 114,97

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS
PRESSUPOSTOS

Foram adotados, sempre que aplicável, os pressupostos macroeconómicos divulgados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e constantes do despacho n.º 682/2021, de 29 de julho, do Secretário de Estado do Tesouro.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

INDICADORES	2021'(p)	2022'(p)	2023'(p)	2024'(p)
Taxa de variação do PIB	4,0	4,9	2,8	2,4
Consumo Privado	2,8	3,7	2,2	2,1
Consumo Público	1,7	1,4	1,2	1,1
Investimento (FBCF)	4,0	8,0	8,6	6,3
Exportações de Bens e Serviços	8,7	7,9	5,1	4,8
Importações de Bens e Serviços	5,4	6,0	6,0	5,6
Taxa de inflação	0,8	0,9	1,1	1,3

As projeções económico-financeiras deste documento tiveram em consideração a especificidade da ação da SPMS, particularmente quanto ao cumprimento do Acordo de Manutenção e do Contrato-Programa com a ACSS, e como tal, estão dependentes da sua boa execução para a otimização do respetivo desempenho e ganhos de produtividade.

Neste contexto, os pressupostos que presidiram à elaboração do PAO2022 decorrem sobretudo da perspetiva existente sobre a execução das transferências provenientes do Orçamento do Estado e sobre o Contrato-Programa e execução do PRR para o triénio 2022-2024.

ORÇAMENTAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO OE E DO CONTRATO-PROGRAMA COM A ACSS

Resumo do Orçamento proveniente direta e indiretamente de Receitas Gerais - ACSS				
Componentes	Orçamento da Receita de 2020	Orçamento da Receita de 2021	Orçamento da Receita de 2022	Varição 2022 vs 2021
[1]	[2]	[3]	[4]	[5] = [4] - [3]
<i>RG OE - Prestações de Serviços em Contínuo (acordo de manutenção)</i>	25 665 400,00	31 000 000,00	31 000 000,00	0,00
<i>RG OE - Centro de Contacto SNS24</i>	14 329 990,00	15 047 000,00	15 047 000,00	0,00
<i>RG OE - Centro de Controlo e Monitorização do SNS</i>	1 411 442,00	2 392 894,00	2 392 894,00	0,00
<i>RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - Projetos em Desenvolvimento</i>	29 340 982,00	17 331 613,00	24 131 613,00	6 800 000,00
<i>RP proveniente de RG - Contrato-Programa com ACSS - PRESI.CSP</i>	3 942 619,00	12 552 619,00	5 752 619,00	-6 800 000,00
TOTAL	74 690 433,00	78 324 126,00	78 324 126,00	0,00

Verifica-se que na componente da manutenção de serviços em contínuo, não houve alteração em relação ao ano de 2021.

O mesmo acontece com a componente de projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa com a ACSS.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

A Demonstração dos resultados apresenta uma previsão na rubrica “Prestações de Serviços” de acordo com a seguinte desagregação:

PLANO DE FATURAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM 2022

DESCRIÇÃO DO TIPO DE CLIENTE	ORÇAMENTO (1)	ORÇAMENTO SEM IVA (2)= (1) s/ IVA	RENDIMENTOS NA DR (4) = (2) + (3)	PESO (3)
Serviços prestados	30 753 632,00	25 002 952,85	25 002 952,81	100%
Contrato-Programa:				
- ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento	24 131 613,00	19 619 197,56	19 619 197,56	78%
Outras Prestações de serviços:				
- Serviços Partilhados	0,00	0,00	0,00	0%
- Direcção Geral da Saúde	3 890 025,00	3 162 621,95	3 162 621,91	13%
- RAM - Iasaúde - Madeira	110 700,00	90 000,00	90 000,00	0%
- RAA - Direcção Regional dos Açores	81 180,00	66 000,00	66 000,00	0%
- INCM	120 000,00	97 560,98	97 560,98	0%
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2 376 264,00	1 931 921,95	1 931 921,95	8%
- mhEALThub	19 850,00	16 138,21	16 138,21	0%
- FCT	24 000,00	19 512,20	19 512,20	0%

Como se pode verificar, a componente dos projetos em desenvolvimento do Contrato-Programa contribui significativamente (78%) para o montante das prestações de serviços da Demonstração dos Resultados.

Já no que respeita à rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, ela é composta pela componente de serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, proveniente do Orçamento do Estado (31,0M€), pelos financiamentos destinados ao Centro de Contacto do SNS 24 (15,0M€) e ao Centro de Monitorização do SNS (2,4M€) e ainda por 4,3M€ de financiamentos comunitários.

A atividade da SPMS no ano 2022 está detalhada nos objetivos operacionais da SPMS neste documento e será densificada em documentos de gestão interna. A monitorização do contrato-programa, quer no que respeita à componente de projetos em desenvolvimento, quer ao PRESI será efetuada através do estabelecimento de metas, em documentos próprios para o efeito, conforme previsto do próprio Contrato-Programa.

As estratégias de maximização das receitas mercantis são as que poderão resultar de sinergias pela execução do consagrado no Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, que determina que é

atribuição da ACSS prover o SNS com os adequados sistemas de informação e comunicação e mecanismos de racionalização de compras, contratando os termos e condições dos serviços a prestar, com a SPMS.

De facto, não pode olvidar-se que a empresa tem por missão a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, e será, portanto, naturalmente neste ambiente, que as mencionadas sinergias poderão ocorrer.

A Demonstração dos Resultados incorpora um aumento do peso dos Gastos Operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos adicionado dos Gastos com o Pessoal) nos Rendimentos Operacionais (Volume de Negócios mais Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos) entre 2021 e 2022 em 5,1%.

Se considerarmos apenas o Volume de Negócios, o peso dos gastos operacionais aumenta de 294,6% para 824,6% entre 2021 e 2022. Todavia, este aumento deve-se apenas ao aumento do *plafond* atribuído no âmbito do PRR, pois, como se pode verificar pelo parágrafo anterior, se incluirmos quer os rendimentos, quer os gastos desta componente, o peso dos gastos operacionais mantém-se.

O montante estimado na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos tem em conta o necessário acréscimo acima referido.

As depreciações foram calculadas assumindo o mesmo nível de utilização económica relativamente ao saldo inicial do ativo bruto, isto é, considerando o mesmo montante estimado para o ano de 2022 e uma taxa média de 33,33% aplicada a software informático e de 20,0% para os restantes investimentos.

A estimativa do Imposto sobre o rendimento tem subjacente uma taxa efetiva de 25,5%.

BALANÇO

O Balanço apresenta um aumento do ativo líquido de 81M€ para 230M€, devido essencialmente ao aumento do investimento.

O aumento do ativo não corrente reflete um crescimento acentuado do investimento face às amortizações anuais.

O Ativo corrente sofre um aumento face a 2021, nomeadamente através do aumento da rubrica de clientes.

O Património Líquido sofre um incremento significativo quer por via dos resultados líquidos obtidos quer por via do aumento das transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis.

Prevê-se ainda a manutenção do nível de provisões e um aumento do passivo corrente.

PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos para 2022, para além de assegurar a continuidade do PRESI - Programa de Reestruturação dos Sistemas de Informação, nomeadamente nas vertentes PRESI.CSP, referente ao reforço da infraestrutura e conectividade nos Cuidados de Saúde Primários, e PRESI.CENTRAL, referente ao reforço das componentes centrais que suportam as atividades e conectividade dos Cuidados de Saúde Primários, financiado pelo Contrato-Programa com a ACSS, apresenta para 2022, de acordo com a Proposta de Orçamento submetida na DGO a 19 de agosto passado, investimentos materializados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o qual foi iniciado em 2021.

Relativamente ao investimento previsto para o PRESI, o mesmo deve ser entendido como um todo, isto é, as suas componentes são interdependentes, mesmo que algumas possam ter a natureza de aquisição de serviços, pois a supressão de uma delas colocará em risco todo o plano. Pela sua importância dedica-se de seguida uma subsecção exclusiva ao tema.

PRESI – Programa de Reestruturação dos Sistemas de Informação do SNS

A renovação e modernização dos sistemas de gestão de filas torna-se cada vez mais premente, devido à obsolescência de parte do parque existente, à falta de manutenção das soluções existentes e à necessidade de integrar este serviço aos restantes serviços de gestão de acessos aos serviços do SNS, tais como a linha SNS24.

Com este projeto, pretende-se também aumentar os canais de comunicação entre o cidadão e o SNS, e ao mesmo tempo simplificar e integrar o funcionamento dos mesmos, permitindo que na referenciação do cidadão para a unidade de saúde, o sistema de gestão de filas consiga identificar a necessidade e encaminhar desde logo para a fila/serviço correto.

Integrando o sistema de gestão de filas nos sistemas de informação clínicos, permitirá também por exemplo que o cidadão obtenha as declarações de presença na unidade através do quiosque, faça o pagamento das taxas moderadoras também no equipamento, e outros serviços que possam ser canalizados para esta solução, libertando as secretarias das unidades para serviços de maior valor.

Este programa prevê a modernização dos sistemas de gestão de filas existentes, permitindo ultrapassar as principais lacunas dos sistemas atuais, com destaque para:

- Evoluir tecnológica e funcionalmente a área administrativa, disponibilizando novos serviços de agendamento e consulta aos cidadãos, favorecendo o acesso destes ao SNS.
- Reduzir custos de manutenção e suporte aplicacional;
- Mecanismos de segurança da informação e controlo de acesso aos dados dos utentes de acordo com as normas definidas pelo RGPD;
- Constrangimentos constantes ao nível dos procedimentos de interoperabilidade com outros sistemas de informação.
- Para além disso este programa vai permitir potenciar a evolução do sistema de informação, designadamente:
- Potenciar e melhorar os processos de integração com outras aplicações, facilitando a vida aos profissionais de saúde e aumentando a qualidade dos dados.

Para atingir o objetivo, será necessário instalar uma aplicação central que irá fornecer os serviços a todos os quiosques e monitores que além de apresentarem os números em chamada, poderão apresentar conteúdos relacionados com o SNS

Estão previstas as seguintes áreas de intervenção:

- Infraestrutura para suporte ao novo sistema de informação;
- Atualização tecnológica dos quiosques existentes nas unidades de saúde;

Outra linha de investimento está relacionada com a inclusão de quiosques nas Juntas de Freguesia, extensões de unidades de saúde ou nos espaços cidadão. A instalação de quiosques permitirá uma maior aproximação dos serviços do SNS ao cidadão, dado que poderão ser efetuadas teleconsultas e disponibilizados outros serviços de valor acrescentado, que podem passar a título de exemplo, por aproximar o cidadão infoexcluído aos serviços eletrónicos prestados pelo SNS

O quadro de investimento deste programa em 2022 é o seguinte (em euros):

PRESI	Ano 2022
TOTAL SEM IVA	4 490 000,00
IVA	1 032 700,00
TOTAL	5 522 700,00

Para assegurar as condições necessárias para o bom funcionamento deste sistema de informação centralizado, moderno e eficiente, estão previstas para 2022 duas grandes áreas de investimento:

● **Modernização do Atendimento**

Aquisição, reabilitação e instalação de novos quiosques e monitores para as instalações do SNS. Aquisição de software central para a gestão das filas, interface com os diversos sistemas de informação e gestão dos conteúdos.

● **SNS mais próximo**

Aquisição e instalação de quiosques para instalação em Juntas de Freguesia, Extensões de Unidades de Saúde e Espaços Cidadão por forma a promover a teleconsulta e a aproximar o SNS do cidadão nos pontos mais remotos.

Os projetos de investimento PRESI em 2022 são os seguintes:

1. **PRESI – Modernização do Atendimento**
 - a. Investimento sem IVA: 3 100 000 €.
2. **PRESI – SNS mais próximo**
 - a. Investimento sem IVA: 1 390 000 €.



Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Os projetos previstos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para 2022, são os seguidamente apresentados, num plano de investimento que se iniciou em 2021 e que tem um horizonte plurianual que se estende até 2024:

Projeto SIPI	Denominação do Investimento	Natureza	valores sem IVA	Valor com IVA
11728	Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde	Investimento em equipamento	104 778 580,00 €	128 877 653,40 €
11736	Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão	Investimento em equipamento	23 775 000,00 €	29 243 250,00 €
11738	Reforma do SI dos Registo Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDDT	Investimento em equipamento	1 600 000,00 €	1 968 000,00 €
Total			130 153 580,00 €	160 088 903,40 €

O PRR desenvolve-se por 4 pilares conforme seguidamente descrito, onde se refletem os montantes globais previstos para 2022, nos termos da proposta orçamental apresentada na DGO, de acordo com as orientações recebidas da ACSS:

1- PRR – Pilar I – Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde

- a. Custo sem IVA: 83.024.120,00€.
- b. Fundamentação: aquisição de infraestrutura e equipamento no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços para a implementação e configuração da infraestrutura e equipamentos no âmbito de requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC no âmbito da requalificação tecnológica do SNS; aquisição de serviços de consultoria para realização do diagnóstico à infraestrutura e redes locais.

2- PRR – Pilar II – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados ao Cidadão

- a. Custo sem IVA: 38.743.074,00€.
- b. Fundamentação: aquisição de equipamento no âmbito da Telessaúde, Telemonitorização e Telerreabilitação para o Cidadão; aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a plataforma Ominicanal do Cidadão no Contexto do SNS; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções a implementar para o Cidadão; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde) e de sensibilização para o Cidadão.

3- PRR – Pilar III – Reforma dos Sistemas de Informação disponibilizados aos Profissionais de Saúde

- a. Custo sem IVA: 58.568.990,00€.
- b. Fundamentação: aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a harmonização e unificação dos sistemas clínicos e administrativos no contexto dos perfis profissionais; aquisição de serviços para a elaboração dos scripts, execução e monitorização do processo de migração de dados entre as soluções atuais e as soluções



a implementar para o Profissional; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores (profissionais de saúde).

4- PRR – Pilar IV – Reforma do Sistema de Informação dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT

- a. Custo sem IVA: 5.658.189,00€.
- b. Fundamentação: aquisição de infraestrutura para a componente de interoperabilidade técnica do SNS; aquisição de serviços de desenvolvimento de software no âmbito da qualificação dos dados para os registos nacionais como o utente, profissional e entidade bem como o desenvolvimento de mecanismos de prescrição e dispensa para medicamentos e exames, recorrendo a componentes de interoperabilidade; aquisição de serviços de formação para a capacitação dos recursos TIC e utilizadores no âmbito dos registos nacionais e de prescrição.

Principais riscos identificados, transversais aos 4 projetos acima mencionados:

1. Incapacidade/indisponibilidade das Instituições para obras de instalação devido a constrangimentos de saúde pública (Covid-19, outros...);
2. Continuidade das medidas de proteção de saúde e distanciamento social que limitem a normal execução física nas instalações das Instituições de Saúde;
3. Elevada dependência face às equipas locais das Instituições de Saúde para efeitos de renovação das redes;
4. Elevada dependência face a recursos adequados para desenvolver e implementar as ferramentas tecnológicas;
5. Elevada dependência face a processos aquisitivos para aquisição de equipamentos, infraestruturas, serviços e outros, os quais tendem a ser processos morosos;
6. Dependência face aos níveis de literacia digital dos cidadãos;
7. Dependência em relação aos prestadores de cuidados na implementação dos serviços desenvolvidos;
8. Morosidade e resistência à mudança;
9. Constrangimentos legais e de proteção de dados, que tardem a execução das ações propostas.



RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

As restantes linhas de investimento previstas para 2022 preveem um aumento do ativo bruto em cerca de 2,6M€. Destacam-se os investimentos em edifícios e no equipamento básico.

A perspetiva de investimentos é a seguinte:

Detalhe do Investimento para 2022	Valores sem IVA	Valores com IVA
Beneficiação de Edifícios		
Reabilitação da fachada posterior com aplicação de isolamento térmico - Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61	120 702,44	148 464,00
Empreitada de Beneficiação das Instalações Sanitárias – recolocação e modernização de loiças sanitárias - Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61	100 000,00	123 000,00
Empreitada - Instalações Elétricos Piso 0	40 650,41	50 000,00
	261 352,85	321 464,00
Equipamento básico		
Outros	1 626,02	2 000,00
	1 626,02	2 000,00
TOTAL	262 978,86	323 464,00

JUSTIFICAÇÃO DAS RESTANTES LINHAS DE INVESTIMENTO

De seguida apresenta-se a fundamentação dos principais investimentos:

1- Reabilitação da fachada posterior com aplicação de isolamento térmico - Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61

- a. Custo sem IVA: 120.702,44€
- b. Fundamentação: Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020.
- c. Riscos de não intervir: Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020

2- Empreitada de Beneficiação das Instalações Sanitárias – recolocação e modernização de loiças sanitárias - Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61

- a. Custo sem IVA: 100.000,00€
- b. Fundamentação: Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020.

- c. Riscos de não intervencionar: Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020

3- Empreitada – Instalações elétricas Piso 0 – Edifício SPMS - Lisboa - Av. República N.º 61

- a. Custo sem IVA: 40.650,41€
- b. Fundamentação: Medidas de melhoria da Eficiência Energética de acordo com os objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020.
- c. Riscos de não intervencionar: Não Cumprimento dos objetivos preconizados no PNEC 2030 - Resolução do Conselho de Ministros N.º 53/2020

A desagregação do plano de investimentos por fonte de financiamento é a seguinte:

Un: Eur.

Investimento por Fonte	Orçamento	RG - 319	RP - 511	RP 513	UE - 483/486
ATIVOS TANGÍVEIS					
Edifícios e Outras Construções	321 464,00	323 464,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	5 754 619,00	0,00	5 754 619,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	130 153 580,00	0	0,00	0	130 153 580
TOTAL	136 229 663,00	323 464,00	5 754 619,00	0,00	130 153 580,00

O quadro global do investimento comparativamente aos anos mais recentes é o seguinte:

	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
ATIVOS TANGÍVEIS			
Edifícios e Outras Construções	423 165,00	1 900 350,00	321 464,00
Equipamento básico	3 392 181,00	63 399 199,46	5 754 619,00
Equipamento administrativo	17 673,00	121 951,22	0,00
Outros Investimentos	103 967,00	0,00	130 153 580,00
Ativos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Software informático	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3 936 986,00	65 421 500,68	136 229 663,00

PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

A projeção do plano de investimentos plurianual é a seguinte:

PLANO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL

	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
ATIVOS TANGÍVEIS			
Edifícios e Outras Construções	321 464,00	1 000 000,00	1 230 000,00
Equipamento básico	5 754 619,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos	130 153 580,00	46 607 156,00	63 610 548,00
ATIVOS INTANGÍVEIS			
Software informático	0,00	0,00	0,00
TOTAL	136 229 663,00	47 607 156,00	64 840 548,00

O principal investimento que se prevê para o triénio 2022-2024 encontra-se fundamentalmente ancorado no PRR que foi objeto de inscrição orçamental em 2022, num horizonte plurianual de execução prevista. Mantém-se igualmente o investimento referente ao PRESI.CSP, dando assim continuidade ao mesmo.

Os investimentos previstos neste plano não perspetivam quaisquer rendas futuras que permitam calcular cash-flows positivos em anos subsequentes. Na verdade, os investimentos previstos têm uma natureza essencialmente não mercantil gerando benefícios sociais ao Serviço Nacional de Saúde, essencialmente por via da manutenção dos serviços informáticos em funcionamento e incremento da sua utilidade pública.

Neste contexto, não se adequa a aplicação de indicadores de monitorização dos referidos investimentos com base em indicadores económico-financeiros que usam os cash-flows futuros, como por exemplo o Valor Atual Líquido (VAL) ou a Taxa Interna de Rentabilidade (TIR).

Face a esta circunstância e tendo em conta as instruções da DGTF e as indicações da UTAM, considera-se adequado que sejam aplicados indicadores alternativos para monitorização da execução dos investimentos ao longo do ano de 2022.

Os investimentos apresentados contêm um benefício público inerente à atividade da SPMS e são imprescindíveis porque, no essencial, visam manter a operação informática do Ministério da Saúde e procuram gerar poupanças ao Serviço Nacional de Saúde, designadamente através da concentração de atividades e geração de economias de escala, acrescendo no corrente ano os investimentos previstos no PRR, no âmbito dos respetivos planos aplicáveis ao setor da saúde.

No que respeita às prioridades de investimentos, elas são definidas pela seguinte ordem:

- Os previstos no PRR;
- Implementação do PRESI, conforme fundamentação exposta;
- Equipamento básico, designadamente, os relacionados com os Data Center e a segurança;
- Demais intervenções e melhorias técnicas referidas nos edifícios;
- Renovação e substituição de equipamentos do parque informático da SPMS, principalmente no que respeita à substituição de equipamentos obsoletos que possam pôr em causa a operação corrente;
- Equipamento administrativo e outros investimentos de carácter substitutivo.

NOTAS AOS FLUXOS DE CAIXA

Os fluxos de caixa provenientes de clientes tiveram em consideração o prazo médio de recebimentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da receita e com as dívidas a receber no final do ano.

1. Recebimentos de clientes 332 869 848,03

Detalhe	Valor
Serviços Partilhados - SNS	0,00
Outros - Fora SNS	258 987 342,05
Direcção Geral da Saúde	4 306 257,68
Isaúde - Madeira	122 544,90
Saudaçor	89 866,26
INCM	132 840,00
SCML	2 630 524,25
MhealthHUB	21 973,95
FCT	26 568,00
Feder - Competitividade e Internacionalização	485 207,58
Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização	2 257 202,61
Outros e saldos de FE / Outros	594 357,80
Plano de Recuperação e Resiliência - Subvenções	248 319 999,03
Outros SNS	46 986 697,18
Acordo de Manutenção	30 070 000,00
Centro de contacto SNS24	14 595 590,00
CCMSNS	2 321 107,18
Contrato Programa:	26 895 808,80
ACSS CP - Projetos em Desenvolvimento	21 718 451,70
ACSS CP - PRESI	5 177 357,10

Os fluxos de caixa destinados a fornecedores tiveram em consideração o prazo médio de pagamentos. Os montantes apresentados incluem o IVA e são consistentes com o orçamento da despesa e com as dívidas a pagar no final do ano.



2. Pagamentos a fornecedores -214 282 930,14

Detalhe	Valor
Dívida de 2021	3 854 978,39
Subcontratos	125 492 853,77
Trabalhos especializados	28 240 386,35
Publicidade e propaganda	279 966,36
Vigilância e segurança	1 119 068,11
Honorários	0,00
Conservação e reparação	41 078 403,29
Materiais	418 479,44
Electricidade	793 925,39
Combustíveis	62 327,93
Água	59 638,58
Deslocações, estadas e transportes	466 172,65
Rendas e alugueres	2 523 848,57
Comunicação	9 526 341,41
Limpeza, higiene e conforto	345 950,50
Outros	20 589,39

3. Pagamento ao pessoal -13 585 782,15

Detalhe	Valor
Gastos com Órgãos Sociais	164 599,20
Encargos com o pessoal e outros gastos	2 409 992,08
Remunerações do Pessoal	11 011 190,87

4. Outros Recebimentos / Pagamentos 30 412 506,44

Detalhe	Valor
Outros recebimentos	54 484 514,30
Outros pagamentos	-24 072 007,87

5. Ativos Fixos Tangíveis -136 229 663,00

Detalhe	Valor
Edifícios e outras construções	321 464,00
Equipamento básico	5 754 619,00
Equipamento administrativo	
Outros Investimentos	130 153 580,00

6. Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência

Equivalentes a caixa no início do período	4 113 687,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 297 666,74
Saldo para a gerência seguinte	3 297 666,74
De execução orçamental	2 475 551,78
De operações de tesouraria	822 114,97

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

O quadro geral do Plano de Redução de Custos apresenta-se em seguida:

PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS

PRC	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2020	Var 2022/2021	
	Previsão	Execução	Execução	Valor	%
(1) CMVMC (€)	-	-	-	-	-
(2) FSE (€)	186 549 477,86	54 924 710,89	46 830 060,58	131 624 766,97	239,65%
(3) Gastos com pessoal (€)	13 804 872,34	10 234 923,40	10 234 923,43	3 569 948,94	34,88%
Indemnizações	0,00	68 542,01	34 135,49	-68 542,01	-100,00%
Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	3 190,00	0,00	#DIV/0!
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	200 354 350,20	65 159 634,29	57 064 984,01	135 194 715,91	207,48%
(5) Volume de Negócios (VN)	24 296 123,58	22 121 513,88	22 540 754,60	2 174 609,70	9,83%
Subsídios à exploração	184 348 299,00	49 535 536,76	40 999 986,53	134 812 762,24	272,15%
Indemnizações Compensatórias					
(6) GO/VN (4)/(5)	824,6%	294,6%	253,2%	530,1%	180,0%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	413 456,90	413 456,90	413 456,90	0,00	0,00%
(8) Ajudas de custo (Valor)	10 000,00	24 328,42	84 292,09	-14 328,42	-58,90%
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	34 795,80	39 614,79	38 730,11	-4 818,99	-12,16%
(7) + (8) + (9)	458 252,70	477 400,11	536 479,10	-19 147,41	-4,01%
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres e projetos de consultoria (valor)	797 179,22	797 179,22	797 179,22	0,00	0,00%

Relativamente ao Plano de Redução de Custos, importa referir que esta projecção já incorpora o aumento dos plafonds atribuídos à SPMS no âmbito do orçamento aprovado para 2022.

O quadro acima assinala ainda um aumento o Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios de 295% em 2021 para 825% em 2022. Esta variação explica-se pelo facto dos Fornecimentos e Serviços Externos financiados pelo PRR contribuírem para a fórmula, enquanto que a receita, classificada em transferências correntes não contribui, uma vez que não integra o conceito de volume de negócios. Nos anos subsequentes prevê-se uma estabilização deste rácio.

GASTOS COM VIATURAS

Estima-se que as despesas com viaturas cresçam proporcionalmente ao aumento do número de viaturas ao serviço da SPMS de 3 para 5. De ressaltar que este aumento de duas viaturas, autorizado em 2019¹⁴, só se prevê ter expressão financeira de 2021, pois face ao contexto atual a respetiva aquisição foi prorrogada, pelo que, os efeitos financeiros, só terão expressão em 2022:

VIATURAS	ANO 2022	ANO 2021	ANO 2021	ANO 2020	ANO 2019	VAR 2022/2021 *	
	PREVISÃO	ESTIMATIVA ATÉ 31/12/2021	EXECUÇÃO ATÉ 31/07/2021	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO	VALOR	%
GASTOS COM VIATURAS	34 795,80 €	20 877,48 €	14 502,11 €	39 614,29 €	38 730,11 €	13 918,32 €	67%
N.º DE VIATURAS	5	3	3	3	3	2	67%

* este cálculo foi efetuado tendo em consideração a estimativa dos custos até 31 de dezembro de 2021.

Recorde-se que a necessidade de duas viaturas adicionais é resultado do reforço das atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde e do Centro Nacional de TeleSaúde; e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS.

Este incremento de responsabilidades da SPMS acarretou: o aumento de instalações físicas (atualmente em 5 locais diferentes, sendo que 3 se situam na cidade de Lisboa e 2 na cidade do Porto) e a recorrente deslocação dos profissionais da SPMS; o aumento das deslocações dos técnicos das área das tecnologias da informação da SPMS, que prestam apoio tecnológico a todas as instituições do SNS, as quais se encontram dispersas por todo o território Nacional.

Neste enquadramento, e como suporte a toda a sua atividade, as 3 viaturas em sistema de regime de locação operacional que a SPMS tem atualmente, são manifestamente insuficientes para o funcionamento eficiente da SPMS na prestação de serviços ao SNS e MS.

De ressaltar, ainda, que o recurso aos transportes públicos não consegue resolver na globalidade o problema, porquanto a deslocação dos técnicos implica muitas vezes o transporte de equipamento e nem todas as instituições do Serviço Nacional de Saúde (nas quais se incluem os Centros de Saúde) se situam em locais de fácil acesso a transportes públicos.

¹⁴ Autorizado pelo Despacho n.º 1184/19, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, de 8 de outubro de 2019



EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL

O quadro que se segue mostra a evolução de diversos indicadores relacionados com recursos humanos, nos termos das instruções da DGTF:

RH	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Var 2022/2020		Var 2022/2021	
	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2020	Ano 2019	Valor	%	Valor	%
Gastos com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	13 804 872,59 €	11 455 018,76 €	10 234 923,43 €	9 872 967,30 €	3 569 949,16 €	26%	2 349 853,83 €	17%
(a) Gastos com Órgãos Sociais (€)	227 744,46 €	227 744,46 €	260 145,32 €	242 355,55 €	-32 400,86 €	-14%		0%
(b) Gastos com Cargos de Direção (€)	2 423 950,92 €	2 225 553,96 €	2 101 832,57 €	2 396 898,48 €	322 118,35 €	13%	198 396,96 €	8%
(c) Remunerações do Pessoal	11 153 177,21 €	9 001 720,34 €	5 746 905,32 €	5 205 799,76 €	5 406 271,89 €	48%	2 151 456,87 €	19%
(i) Vencimentos base + Subs. Férias + Subs. Natal	7 280 967,57 €	5 654 467,92 €	5 746 905,32 €	5 202 609,76 €	1 534 062,25 €	21%	1 626 499,65 €	22%
(ii) Outros Subsídios			-	-				
(iii) Valorizações remuneratórias			- €	3 190,00 €	- €			
(d) Benefícios pós-emprego			-	-				
(e) Ajudas de custo	10 000,00 €	10 000,00 €	24 859,82 €	84 292,09 €	-14 859,82 €	-149%		0%
(f) Restantes encargos	3 862 209,63 €	3 337 252,42 €	2 032 638,39 €	1 909 485,93 €	1 829 571,24 €	47%	524 957,21 €	14%
(g) Rescisões / Indemnizações (€)	20 000,00 €	20 000,00 €	68 542,01 €	34 135,49 €	-48 542,01 €	-243%		0%
Gastos Totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	13 784 872,59 €	11 435 018,76 €	10 166 381,42 €	9 835 641,81 €	3 618 491,17 €	26%	2 349 853,83 €	17%
Designação								
N.º Total RH Preenchidos/ A Preencher (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores) até 31.12.2022	372	303	292	279	80	22%	69	19%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	4	4	4	4	0	0%	0	0%
Nº Dirigentes sem O.S. (número)	46	42	38	44	8	17%	4	9%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos Dirigentes (número)	322	257	250	231	72	22%	65	20%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(g))]	1,65%	1,99%	2,56%	2,46%				
Saídas de Trabalhadores Previstas (número)								
Contratações Propostas (número)								

No que respeita à **evolução do número total lugares e respetivos valores**, o quadro infra detalha a respetiva projeção do ano 2021 para 2022:

Descritivo	N.º	Valor	N.º	Valor	2022 vs. 2021
	Ano 2022	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2021	
1. N.º Total RH Preenchidos/ A Preencher (O.S. + Cargos de Direção + Restante Pessoal) até 31.12.2022 = (1.1.) + (1.2.) + (1.3.)	372	13 804 872,58 €	303	11 455 018,76 €	2 349 853,82 €
1.1. Total Órgãos Sociais (inclui FU)	4	302 342,74 €	4	302 342,74 €	
Remunerações + SF + SN + Restantes Despesas		249 075,90 €		249 075,90 €	
Encargos da Entidade Patronal		53 266,84 €		53 266,84 €	
1.2. Total Dirigentes	46	3 004 186,02 €	42	2 757 828,61 €	246 357,41 €
Remunerações + SF + SN		2 423 950,92 €		2 225 553,96 €	
Encargos da Entidade Patronal		580 235,10 €		532 274,65 €	
1.3 Total Restante Pessoal	322	10 498 343,82 €	257	8 394 847,41 €	2 103 496,41 €
Remunerações + SF + SN de RH Preenchidos	257	5 654 467,92 €		5 654 467,92 €	
Remunerações + SF + SN de 60 Contratações (Despacho MEF, de 04.06.2021)	60	1 513 451,19 €			
Remunerações + SF + SN de 5 Mobilidades Previstas	5	113 048,46 €			
Restantes Encargos		3 217 376,25 €		2 740 379,49 €	

Notas Explicativas:

A. De referir que o aumento dos 303 lugares do Mapa de Pessoal da SPMS de 2021, para os 372 lugares para a Mapa de Pessoal de 2022, é resultado do seguinte:

- i. **O PAO 2021 previa a ocupação dos 46 lugares de Dirigentes, todavia, foram providos 42**, nomeadamente os 13 lugares de dirigente intermédio de 1.º grau e 29 de dirigente intermédio de 2.º grau (estimando-se à presente data que continuem por prover até término de 2021). **Para 2022, foi considerado o provimento integral dos 46 lugares de Dirigentes** (designadamente 13 lugares de dirigente intermédio de 1.º grau e 33 de dirigente intermédio de 2.º grau), porquanto visam garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e promovendo a economia, eficácia e eficiência das respetivas áreas de atuação.
- ii. **O PAO 2021 previa que, a partir de setembro, seriam integrados os 60 recursos autorizados por despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças**, em 04 de junho de 2021 (Anexo), para reforço do quadro de pessoal da SPMS. **Não obstante**, dada a tramitação prévia inerente a um processo de recrutamento (nomeadamente, a adequada distribuição pelas diferentes unidades orgânicas, a correta descrição das vagas e de definição de perfis, considerando diferentes níveis de senioridade), **só será possível proceder à respetiva publicitação no final de agosto**.

Para que a SPMS contrate as pessoas certas e garanta os princípios da igualdade, transparência e boa-fé, este processo de recrutamento terá duas etapas, designadamente a de atração de candidatos(as) e a de escolha do(a) candidato(a) adequado(a) ao exercício das funções (seleção).



O Recrutamento obedece às seguintes fases:

- i. Identificação de necessidades em termos de perfis a contratar;
- ii. Submissão do(s) perfil(is) no INA;
- iii. Publicação do(s) respetivo(s) anúncio(s), em meios de divulgação, nomeadamente em jornais de expansão nacional; LinkedIn, facebook e site da SPMS, garantindo desta forma os princípios da igualdade e transparência.

A Seleção de Candidatos decorrerá da seguinte forma:

- iv. Triagem/análise curricular, realizada pelos elementos do júri, identificados para o efeito;
- v. Realização de entrevista(s) pelos elementos do júri, identificado, para o efeito, a respetiva avaliação dos(as) candidatos(as).

Após aferição por parte dos elementos do júri de qual o(a) candidato(a) selecionado(a), serão realizadas as respetivas comunicações de resultados.

Ora, considerando a tramitação descrita, é expectável que a integração das 60 pessoas só ocorra em janeiro de 2022.

- iii. **Para 2022**, em consonância com Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor, **solicita-se, ainda, a aprovação para o eventual recurso a 5 figuras de mobilidade**, quer por via de acordos de cedência de interesse público com trabalhadores de entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da LTFP, ou outras legalmente previstas, para ocupação de lugares de quadro não preenchidos por trabalhadores que se encontram em mobilidade fora da SPMS, acautelando o número de postos de trabalhos aprovados. De ressaltar que não é expectável o retorno de trabalhadores que se encontram à data em mobilidade em outros organismos públicos, uma vez que constituem necessidades permanentes nos organismos onde prestam as respetivas funções, não se afigurando, também, a necessidade de acompanhamento orçamental para o efeito.
- iv. Ainda, em 2022, de acordo com o Decreto-Lei de Execução Orçamental em vigor, requer-se ainda aprovação para o recrutamento destinado à substituição, para a mesma função, de trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora e desempenhem tarefas correspondentes a necessidades permanentes, garantido que estejam cumpridos todos os requisitos nos termos do n.º 3 do artigo 157.º do referido diploma legal.

B. Na leitura dos Gastos com Pessoal, e no que respeita à respetiva variação de valor de 2021 para 2022, há que considerar o seguinte:

- a. **A variação de Gastos com Cargos de Direção, no montante de 246 357,41 € é, tal como referido, resultado de, em 2021, ter vindo a ser feito o provimento dos lugares de dirigentes, que se estima ser de 42 ao final do ano (13 lugares de dirigente intermédio de 1.º grau e 29 lugares de dirigente intermédio de 2.º grau). Para 2022, prevê-se a ocupação total dos 46 lugares de dirigentes (nomeadamente 13 lugares de dirigentes intermédios de 1.º grau e 33 lugares de dirigentes de 2.º grau).**



- b. A **variação de Gastos com pessoal**, no valor de **2 103 496,41 €**, é reflexo da proposta de redimensionamento do quadro efetivo da SPMS, através do recrutamento e seleção de 60 pessoas, bem como do eventual recurso a 5 figuras de mobilidade – considerando as remunerações, encargos sociais e outros encargos com o pessoal.

Acresce referir que o crescimento de recursos humanos, com reflexo no aumento da despesa do agrupamento 01 – despesas com o pessoal no orçamento de 2022, não colocará em causa a regra do equilíbrio orçamental, uma vez que será assegurado em contrapartida do agrupamento 02. Realçando-se que é previsível que o aumento nesta rubrica seja inferior à despesa inerente ao recurso a contratos de prestação de serviços, ou seja, assegurará um quadro de economia e racionalização de despesa que será posteriormente evidenciado.

FINANCIAMENTOS EXTERNOS

No que respeita a financiamentos externos destacam-se os projetos com recurso a financiamento comunitário, nomeadamente os programas de incentivos nacionais Portugal 2020 e FCT, a carteira de projetos nacionais, assume um montante de incentivo em 2.851.227,65€, previsto para 2022, com a seguinte composição:

Programas Incentivos Nacionais (FEEI)		Financiamento				Previsão de Incentivo Concedido			
Código	Nome	Fundo de Financiamento	Investimento	Elegível Aprovado	Incentivo Concedido	Anos Anteriores	2021	2022	Anos Subsequentes
1 - Portugal 2020									
POCI-02-0550-FEDER-040615	Desmaterialização da Prescrição e Prestação de Óculos/Lentes e Exames	FEDER	440 369,99 €	440 369,99 €	374 314,49 €	37 502,38 €	245 503,83 €	91 308,27 €	- €
POCI-02-0550-FEDER-044014	S3CSD - S3 Cuidados de Saúde Domiciliários	FEDER	839 858,88 €	839 858,88 €	713 937,38 €	661,79 €	456 518,81 €	256 699,62 €	- €
POCI-02-0550-FEDER-043965	Boletim do Medicamento no Registo de Saúde Eletrónico	FEDER	584 842,58 €	584 842,58 €	333 067,85 €	23 347,77 €	157 513,64 €	152 206,44 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000101	Qualidade de Processos	FSE	259 762,70 €	174 041,01 €	147 934,86 €	20 669,98 €	78 017,94 €	49 246,94 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000214 (IA)	CARDIO.AI SUPPORT	FSE	297 281,73 €	199 178,76 €	169 301,95 €	- €	- €	169 066,86 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000305	Conciliação da Vida Profissional e Familiar dos Colaboradores da SPMS	FSE	159 163,28 €	159 163,28 €	90 643,49 €	- €	30 649,79 €	45 321,00 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000296	Easy	FSE	1 000 000,00 €	788 866,80 €	449 259,64 €	- €	9 088,89 €	440 170,75 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000348	CRISAS	FSE	936 000,00 €	936 000,00 €	533 052,00 €	34 383,56 €	47 705,80 €	450 962,64 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000342	Assistente Pessoal de Saúde (chatbot informativo e resolutivo da Saúde)	FSE	837 720,00 €	837 720,00 €	477 081,54 €	- €	45 436,34 €	431 645,20 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000346	Certificação App's da Saúde	FSE	655 000,00 €	655 000,00 €	373 022,50 €	- €	166 347,46 €	206 675,04 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000347	MoDe SNS	FSE	477 600,00 €	477 600,00 €	271 993,20 €	5 766,19 €	100 022,05 €	166 204,96 €	- €
POCI-05-5762-FSE-000345	ECION	FSE	999 920,00 €	999 920,00 €	569 454,44 €	- €	201 734,51 €	367 719,93 €	- €
2 - Incentivo FCT									
DSAIPA/DS/0133/2020	Detect.AI	FSE (FCT)	- €	- €	- €	- €	- €	24 000,00 €	- €
TOTAL			7 487 519,16 €	7 092 561,30 €	4 503 063,34 €	122 331,67 €	1 538 539,06 €	2 851 227,65 €	- €

Os projetos inseridos no financiamento de programas nacionais, com recurso a Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:



POCI-05-5762-FSE-000101	A presente Operação, visa contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços TIC prestados pela SPMS e satisfação dos seus clientes, evoluindo para um modelo de gestão de serviço, suportado em processos transversais. Este objetivo será alcançado, robustecendo os processos de suporte, através da adoção de referenciais e metodologias de boas práticas, capacitando a organização para futura candidatura a um processo de certificação.
POCI-05-5762-FSE-000214 (IA)	Com este projeto pretende-se a criação de um protótipo de sistema de suporte à intervenção clínica na doença cardiovascular através da utilização de metodologias de ciência de dados e inteligência artificial que permita identificar os doentes em maior risco de desenvolver um evento cardiovascular agudo (enfarte agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral)
POCI-02-0550-FEDER-044014	Pretende-se que este projeto disponibilize ao SNS 24 uma solução de monitorização central e global da informação clínica de todos os utentes em acompanhamento domiciliário e disponibilize ao hospital de referência de cada um destes utentes, uma solução que permita a monitorização dos mesmos, dando resposta à comunicação e ao registo clínico de sinais vitais e dados biométricos.
POCI-02-0550-FEDER-043965	Este projeto enquadra-se no âmbito das prioridades definidas pelo Ministério da Saúde de forma promover a segurança dos utentes no ato da toma da medicação, através do Registo de Saúde Eletrónico (RSE), visa a reunir informação essencial de cada Cidadão para a melhoria da prestação de cuidados de saúde. Queremos assim adicionar a possibilidade do Utente ter acesso ao seu Boletim de Medicamentos.
POCI-05-5762-FSE-000305	O projeto para conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, faz parte do Programa de Governo, no que concerne à Estratégia Portugal Mais Igual.
POCI-05-5762-FSE-000296	O <i>Easy</i> será um serviço de acessibilidade promotor do nível de acesso AAA das WCAG 2.1, ou seja, tem como objetivo facilitar o acesso à informação disponibilizada nos sites do SNS ao abrigo da uniformização dos portais. É desenvolvido, gerido e disponibilizado pela SPMS E.P.E. em estreita colaboração com a equipa de Acessibilidade da AMA I.P. que tem vindo a acompanhar este projeto ao nível técnico. Este serviço não substitui quaisquer obrigações inerentes aos diversos <i>sites</i> previstos no Decreto-Lei 83/2018 de 19 de outubro e não pode ser considerado uma tecnologia de apoio.



POCI-05-5762-FSE-000342

Assistente Pessoal de Saúde, também designado por *chatbot*, que permita ajudar o cidadão a navegar pela informação disponível nos portais do SNS (Serviço Nacional de Saúde) e na utilização dos serviços digitais.

POCI-05-5762-FSE-000345

ECION visa monitorizar a efetividade dos rastreios, a efetividade terapêutica, a vigilância epidemiológica, a investigação e, em conjunto com o INFARMED a efetividade dos medicamentos e dispositivos médicos no tratamento do cancro.

POCI-05-5762-FSE-000346

Certificação de Apps da Saúde, vai permitir elevar a qualidade das aplicações, através do estabelecimento de um selo de qualidade, com boas práticas de segurança e desenvolvimento, que promova a utilização dos serviços digitais por parte dos cidadãos e profissionais de saúde. Este selo, devidamente certificado pelo Ministério da Saúde

POCI-05-5762-FSE-000347

Prevenção e Combate ao Desperdício do Serviço Nacional de Saúde, impacto verificado posteriormente na redução da despesa em saúde, com recurso à utilização de Inteligência Artificial que permita quantificar, gerar alertas, através do cruzamento de várias variáveis e indicadores, onde podem ser sinalizados comportamentos indiciadores de más práticas e abusos, no controlo de desperdício.

POCI-05-5762-FSE-000348

Promoção, coordenação, difusão e desenvolvimento do conhecimento na área da Robótica e Inovação na Saúde, no domínio de atuação da SPMS, através da criação de um núcleo, capaz de conter em si mesmo, a força impulsionadora e difusora de melhores práticas e técnicas na Saúde, alinhadas com uma estratégia adaptada às reais necessidades.

DSAIPA/DS/0133/2020

Ciência dos dados em vigilância epidemiológica com recurso a múltiplas fontes de dados - Melhor monitorização da gripe/COVID-19 e deteção de novos surtos

No que concerne à atividade desenvolvida pela unidade da Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI), a atual carteira de projetos com recurso a programa de financiamento internacional, financiados diretamente pela Comissão Europeia, assume um montante de 612.740,26€, no incentivo previsto para 2022, com a seguinte composição:



Programas Incentivos Consórcio Internacional Europeu (CE)			Financiamento				Previsão de Incentivo Concedido			
Código	Nome	Fundo de Financiamento	Orçamento Projeto	% Taxa Financiamento	Incentivo Concedido	Participação Nacional*	Anos anteriores	2021	2022	Anos subsequentes
875299	UNICOM	H2020	598 375,00 €	70%	418 862,50 €	179 512,50 €	41 972,43 €	31 479,32 €	172 705,37 €	172 705,37 €
951938	X-eHealth	H2020	576 873,75 €	100%	576 873,75 €	- €	149 899,91 €	95 380,53 €	331 593,31 €	- €
951442	JadeCare	3HP	32 465,00 €	80%	25 972,00 €	6 493,00 €	1 178,04 €	4 711,66 €	11 475,60 €	8 606,70 €
945334	GravitateHealth	H2020	141 000,00 €	100%	141 000,00 €	- €	1 288,33 €	7 730,03 €	32 995,40 €	98 986,23 €
965345	HealthyCloud	H2020	21 375,00 €	100%	21 375,00 €	- €	- €	3 562,50 €	10 178,57 €	7 633,93 €
101035467	TEHDAS	3HP	170 772,00 €	60%	102 463,20 €	68 308,80 €	- €	17 077,20 €	48 792,00 €	36 594,00 €
	Reemb. Deslocações Internacionais	Secretariado Comissão Europeia	5 000,00 €	100%	5 000,00 €	- €	- €	- €	5 000,00 €	- €
TOTAIS			1 545 860,75 €		1 291 546,45 €	254 314,30 €	194 338,70 €	159 941,24 €	612 740,26 €	324 526,23 €

Por outro lado, a SPMS assume papel de subcontratado para execução de projetos de consórcio internacionais europeus, através da prestação de serviços suportadas por via de receitas próprias, com recurso à celebração de contratos com as entidades parceiras do consórcio europeus em apreço, conforme a seguinte previsão de faturação anual:

Programas Incentivos Consórcio Internacional Europeu (CE)			Prestação de Serviços / Receitas Próprias				
Código	Nome	Fundo de Financiamento	Prestação de Serviços	Anos anteriores	2021	2022	Anos subsequentes
737427	mHealth Hub	H2020	153 700,00 €	45 496,30 €	95 843,70 €	12 360,00 €	
TOTAIS			153 700,00 €	45 496,30 €	95 843,70 €	12 360,00 €	- €

Os projetos inseridos na atual carteira de projetos com recursos a programas de financiamento internacionais, com recurso a consórcios internacionais, financiados diretamente pela Comissão Europeia, podem ser descritos sucintamente da seguinte forma:

- UNICOM:** Esta ação de inovação dará um poderoso impulso à implementação dos padrões ISO IDMP (ID de Medicamentos) em bases de dados de medicamentos dos Estados-Membros da UE, apoiando a assinatura e distribuição segura e a fármaco vigilância. Assim que os dados interoperáveis da UE sobre medicamentos estiverem disponíveis, outros benefícios virão através de melhores dados de saúde para melhor suporte à decisão clínica, melhor capacitação do paciente, saúde pública e pesquisa clínica.
- X-eHealth** (Tipo de proposta **CSA**): Esta proposta apoia a inserção e a monitorização da interoperabilidade de eSaúde, o que significa o desenvolvimento de plataformas e soluções digitais interoperáveis para uso de cidadãos, pesquisadores, serviços de saúde e grupos de trabalho além-fronteiras no mercado único digital da UE.
- JADECARE:** visa reforçar a capacidade das autoridades de saúde em abordar com sucesso aspetos importantes da transformação do sistema de saúde, em particular a transição para cuidados integrados, centrados no utente e na sua habilitação digital. Visa igualmente apoiar as melhores práticas de transferência dos sistemas de saúde dos “primeiros adotantes” para os sistemas dos “próximos adotantes”.



- **Gravitate Health** (tipo de proposta IMI-2): Esta é uma ação de informação digital de saúde integrada. O objetivo do projeto é suportar o cidadão como ator principal em todos os assuntos pessoais de saúde, disponibilizando equipamentos de saúde baseados no acesso melhorado através de informação de saúde compreensível.
- **HealthyCloud**: desenvolvido no âmbito da Call SC1-HCC-10-2020 – “Towards a Health research and innovation Cloud: Capitalising on data sharing initiatives in health research”, visa, em termos gerais, estabelecer as bases de um sistema computacional europeu confiável e descentralizado para o uso e melhor exploração dos dados de saúde. O projeto é conduzido por dois casos de estudo do mundo real (cancro e fibrilação auricular) para garantir que as soluções propostas por especialistas em tecnologia e especialistas médicos sejam tecnicamente e eticamente corretas e legalmente compatíveis. O objetivo final é propor um ecossistema que construa e reforce a confiança dos pacientes e cidadãos no uso de seus dados de saúde para pesquisa. Refere-se ainda que *HealthyCloud* fará parte do *European Health Data Space (EHDS)*, que reflete a visão da Comissão Europeia de avançar com políticas para proteger e promover a saúde pública através do uso de dados de saúde em todo o seu potencial.
- **TEHDAS** (tipo de proposta: *Joint Action*): Visa melhorar a utilização transfronteiriça de dados de saúde em benefício da saúde dos cidadãos, da Saúde Pública, da investigação e da inovação. A Ação Conjunta (*Joint Action*) ajuda os Estados Membros e a Comissão Europeia a desenvolver e promover conceitos para a utilização secundário de dados de saúde para que no futuro a Europa, os cidadãos, as comunidades e as organizações beneficiem de um acesso protegido e contínuo aos dados de saúde, independentemente do local onde estes estão armazenados.
- **mHealth Hub**: O objetivo é ser um ecossistema inclusivo, impulsionando a transformação digital da saúde e da assistência em benefício dos cidadãos da Europa e restantes países. Esta ação destaca a importância dos padrões de interoperabilidade e interconexão para maximizar o alinhamento e a aplicação das melhores práticas na integração da *mHealth* no sistema de saúde e no atendimento diário ao paciente.



RESUMO DO ORÇAMENTO

Em termos orçamentais o quadro previsional é o seguinte:

Programa – 016 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842						
Rubrica	Designação	CGE 2020	Orç 2021	Orç 2022	Variação face a 2021	
					Valor	%
					(5)=(3)-(2)	(6)=(5)/(2)
		(1)	(2)	(3)	(5)=(3)-(2)	(6)=(5)/(2)
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	
R5 + R9	Transferências	42 811 895	129 585 525	307 879 860	178 294 335	138%
R6	Venda de bens e serviços	36 326 156	33 034 239	36 878 409	3 844 170	12%
R7 + R10 + R11	Outras receitas	479 902	0	0	0	
R12 + R13	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0	0	
R14	Saldo da gerência anterior	331 107	0	0	0	
	Total Receita (b)	79 949 060	162 619 764	344 758 269	182 138 505	112%
D1	Despesas com o pessoal	10 012 472	20 680 352	13 804 872	-6 875 480	-33%
D1.1	Remunerações certas e permanen	7 599 078	15 929 306	10 325 691	-5 603 615	-35%
D1.2	Abonos Variáveis ou eventuais	325 159	648 698	850 098	201 400	31%
D1.3	Segurança Social	2 088 234	4 102 348	2 629 083	-1 473 265	-36%
D2	Aquisição de bens e serviços	54 709 033	54 690 733	192 636 774	137 946 041	252%
D3	Juros e outros encargos	0	0	0	0	
D6	Outras despesas	2 653 677	2 822 710	2 086 960	-735 750	-26%
D7	Investimento	3 936 986	84 425 969	136 229 663	51 803 694	61%
D9 + D10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	0	0	0	0	
	Total Despesa (d)	71 312 167	162 619 764	344 758 269	182 138 505	112%
Por memória					0	
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	79 949 060	162 619 764	344 758 269		
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	71 312 167	162 619 764	344 758 269		
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	8 636 893	0	0	0	0%

Analisando o resumo do orçamento para 2022 verifica-se que na rubrica R6 está prevista a transferência ao abrigo da componente de manutenção dos sistemas de informação no valor de 31M€ (de acordo com os plafonds aprovados pela ACSS aquando da elaboração da proposta de orçamento), 15M€ referentes ao Centro de Contacto SNS 24 e 2,4M€ referentes ao Centro de Controlo e Monitorização do SNS. Esta rubrica integra ainda o financiamento comunitário e acresce o **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de 256M€.

A rubrica R7 integra essencialmente o Contrato-Programa com a ACSS no montante total de 29,8M€ (com IVA), sendo que as restantes prestações de serviços integram contratos com a Direção-Geral da Saúde e outras entidades.

O aumento da rubrica D2 decorre do aumento das transferências referente ao plano de recuperação e resiliência.

A rubrica D7 inclui sobretudo o investimento relacionado com PRESI e o plano de recuperação e resiliência no montante total de 136,2M€.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO DO ORÇAMENTO



Anexo à Circular OE2022
Série A N.º 1404

Anexo XI

Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

Programa:	016 - SAÚDE
Ministério:	MINISTÉRIO DA SAÚDE
Designação Serviço:	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (SPMS)
Código Serviço:	5842

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – I2/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- * Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- * Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- * Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- * Demonstrações financeiras previsionais *
- * Parecer do órgão de fiscalização ** regista-se parecer do Fiscal de 2022 conforme mail que se subsegue
- * Documento comprovativo do NIPC/NIF ***
- * Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIIA)
- * Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- * Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. ****
- * Declara-se que esta entidade, no que se refere a investimentos estruturantes, conforme se estabelece no ponto 55 e 56 (selecionar alternativa):
 - A - Não desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes
 - B - Desenvolve investimentos que se integram nos investimentos estruturantes e procedeu à sua inscrição ao nível do «projeto»
- * Declara-se que estão vedadas no Projeto de Orçamento todas as receitas e despesas enquadradas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, se aplicável.

O responsável máximo do serviço

Sandra Paula Nunes
Cavaca Saraiva do
Almeida Assinado em nome digital por Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva do Almeida Data: 2022.08.12 11:13:08 +0100

(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

* Não aplicável aos Serviços Integrados.

** Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado.

*** Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2022 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2021.

**** Aplicável às EPR.



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA RECEITA

Dados constantes nos mapas orçamentais:

Un: Eur.

Classificação económica - Capítulo económico	Montante
06 - Transferências Correntes	307 879 860
07 - Venda de bens e serviços	36 878 409
10 - Outras receitas	0
Total	344 758 269

Dados constantes no PAO 2022:

Un: Eur.

Detalhe	Montante	IVA	Total
Subsídios à exploração			
OE CP Contínuo	31 000 000	0	31 000 000
OE CP CC SNS 24	15 047 000	0	15 047 000
OE CP CCMSNS	2 392 894	0	2 392 894
PT2020	2 827 227	0	2 827 227
UE	612 740	0	612 740
Instrumento de Recuperação e Resiliência	255 999 999	0	255 999 999
SAMA/REACT	0	0	0
Subtotal de transferências correntes			307 879 860
Prestações de serviços			
ACSS CP Projetos em Desenvolvimento	19 619 198	4 512 415	24 131 613
ACSS CP PRESI.CSP	4 676 926	1 075 693	5 752 619
SITAM	302 567	69 591	372 158
Direcção Geral da Saúde	3 162 622	727 403	3 890 025
RAM Iasaúde Madeira	90 000	20 700	110 700
RAA - Saudaçor - Açores	66 000	15 180	81 180
INCM	97 561	22 439	120 000
SCML	1 931 922	444 342	2 376 264
MhealthHUB	16 138	3 712	19 850
FCT	19 512	4 488	24 000
Subtotal de venda de bens e serviços			36 878 409
Acertos	0	0	0
Total	337 862 306	6 895 963	344 758 269

Reconciliação de valores

Un: Eur.

Rendimentos inscritos na Demonstração de Resultados:	209 016 581
Incorporação do Iva	6 895 963
Outros rendimentos não considerados no orçamento	-1 307 855
ACSS CP PRESI.CSP - Investimento	0
Instrumento de Recuperação e Resiliência	130 153 580
SAMA/REACT	0
Outras diferenças de ótica	
Orçamento proposto para 2022	344 758 269
Diferença	0



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE – CONCILIAÇÃO DA DESPESA

Dados constantes nos mapas orçamentais		Un: Eur.
Classificação económica - Agrupamento económico		Aprovado
01 - Despesas com o pessoal		13 804 872
02 - Aquisição de bens e serviços		192 636 773
06 - Outras despesas correntes		2 086 960
07 - Aquisição de bens de capital		136 229 663
Total		344 758 269

Dados constantes no PAO 2022				Un: Eur.
Detalhe	Montante	IVA	Total	
Fornecimentos e Serviços Externos*	186 549 478		186 549 478	
Gastos com o pessoal	13 804 872		13 804 872	
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	1 040 000		1 040 000	
Pagamentos de IVA	6 087 295		6 087 295	
Reserva	921 960		921 960	
Outras despesas	125 000		125 000	
Investimento*	104 896 841	31 332 822	136 229 663	
Total	313 425 446	31 332 822	344 758 269	

*Existe uma componente de IVA não dedutível - financiamento do OE

Reconciliação de valores		Un: Eur.
Gastos inscritos na Demonstração de Resultados		204 803 108
Reserva		921 960
Incorporação do Iva		31 332 822
Pagamentos de IVA		6 087 295
Depreciações		-3 283 758
Diferença entre imposto estimado e pago		0
Outras despesas não consideradas como gastos		125 000
Investimento		104 896 841
Outros gastos não considerados como despesa		-125 000
Acréscimos, diferimentos e outras diferenças de ótica		0
Orçamento proposto para 2022		344 758 269
Diferença		0



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS PARA O TRIÊNIO 2022-2024

Projeção do esforço público

ORÇAMENTO PARA O TRIÊNIO 2022 - 2024

Programa – 016 Saúde Ministério da Saúde Designação Serviço: SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE Código Serviço: 5842				
RCE	Designação	Orç 2022	Orç 2023	Orç 2024
		(1)	(2)	(3)
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0
R.06 + R.10	Transferências (UE, Países Terceiros e Organiz.)	307 879 860	148 885 484	138 885 485
R.07	Venda de bens e serviços	36 878 409	37 284 071	37 694 196
R.08 + R.15	Outras receitas	0	0	0
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0
R.16	Saldo da gerência anterior	0	0	0
	Total Receita (b)	344 758 269	186 169 555	176 579 681
D.01	Despesas com o pessoal	13 804 872	13 956 726	14 110 250
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	10 325 691	10 439 274	10 554 106
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	850 098	859 449	868 903
D.01.03	Segurança Social	2 629 083	2 658 003	2 687 241
D.02	Aquisição de bens e serviços	192 636 774	122 495 756	95 495 757
D.03	Juros e outros encargos	0	0	0
D.06 + D.11	Outras despesas	2 086 960	2 109 917	2 133 126
D.07	Investimento	136 229 663	47 607 156	64 840 548
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)	0	0	0
	Total Despesa (d)	344 758 269	186 169 555	176 579 681
Por memória				
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	344 758 269	186 169 555	176 579 681
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	344 758 269	186 169 555	176 579 681
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	0	0	0

BALANÇO DO TRIÉNIO 2022 – 2024

Un: Eur.

Rubricas	31DEZ2022 (prev.)	31DEZ2023 (prev.)	31DEZ2024 (prev.)
ATIVO			
Ativo não corrente	201 334 871,49	279 262 805,56	347 585 554,50
Ativos fixos tangíveis	199 229 612,85	276 977 546,92	345 094 295,86
Ativos intangíveis	2 105 258,64	2 285 258,64	2 491 258,64
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	
Ativo Corrente	29 533 970,96	23 649 013,34	17 415 901,35
Clientes, contribuintes e utentes	17 357 154,29	13 421 296,77	6 325 235,30
Estado e outros entes públicos	5 530 399,52	4 235 025,30	3 863 524,15
Outros contas a receber	1 041 768,44	1 063 751,17	988 455,26
Diferimentos	2 306 981,98	2 571 657,10	2 571 657,10
Caixa e depósitos	3 297 666,74	2 357 283,00	3 667 029,54
Total do Ativo	230 868 842,45	302 911 818,90	365 001 455,85

Rubricas	31DEZ2022 (prev.)	31DEZ2023 (prev.)	31DEZ2024 (prev.)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	26 260 689,00	26 260 689,00	26 260 689,00
Reservas	6 835 934,90	6 835 934,90	6 835 934,90
Resultados transitados	-27 156 047,96	-22 942 575,34	-19 478 979,89
Outras variações no Património Líquido	184 992 483,67	262 960 417,74	331 077 166,69
Resultado líquido do período	4 213 472,62	3 463 595,45	-9 763 954,44
Total do Património Líquido	195 146 532,23	276 578 061,75	334 930 856,26
PASSIVO			
Passivo não corrente	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Provisões	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Passivo Corrente	30 966 768,10	21 578 215,03	25 315 057,48
Fornecedores	11 153 497,81	8 608 672,81	11 085 586,10
Estado e outros entes públicos	5 375 027,65	1 577 543,75	3 421 251,00
Fornecedores de investimentos	8 378 124,27	4 356 445,80	4 406 556,70
Outras contas a pagar	3 761 447,42	4 388 013,55	3 754 124,56
Diferimentos	2 298 670,94	2 647 539,12	2 647 539,12
Total do passivo	35 722 310,22	26 333 757,15	30 070 599,60
Total do Património Líquido e Passivo	230 868 842,45	302 911 818,90	365 001 455,85



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO TRIÉNIO 2022 – 2024

Un: Eur.

Rendimentos e Gastos	31DEZ2022 (prev.)	31DEZ2023 (prev.)	31DEZ2024 (prev.)
Prestações de serviços	24 296 123,58	30 312 252,85	30 645 687,80
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos	184 348 299,00	87 264 899,00	74 731 509,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-186 549 477,86	-91 255 364,37	-81 289 007,88
Gastos com pessoal	-13 804 872,34	-13 956 726,00	-14 110 250,00
Imparidade de dívidas a receber		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	372 158,00	390 765,90	410 304,20
Outros gastos e perdas	-125 000,00	-131 250,00	-137 812,50
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	8 537 230,38	12 624 577,38	10 250 430,62
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	-3 283 757,75	-9 160 981,93	-20 014 385,06
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)	5 253 472,62	3 463 595,45	-9 763 954,44
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de Impostos	5 253 472,62	3 463 595,45	-9 763 954,44
Imposto sobre o rendimento	-1 040 000,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	4 213 472,62	3 463 595,45	-9 763 954,44



FLUXOS DE CAIXA TRIÉNIO 2022 – 2024

Un: Eur.

	31DEZ2022 (prev.)	31DEZ2023 (prev.)	31DEZ2024 (prev.)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	332 869 848,03	110 558 616,59	113 999 853,97
Pagamentos a fornecedores	-214 282 930,14	-62 539 011,45	-62 539 011,45
Pagamentos ao pessoal	-13 585 782,15	-16 437 140,00	-16 437 140,00
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	105 001 135,74	31 582 465,14	35 023 702,52
Outros Recebimentos / Pagamentos	30 412 506,44	65 301 621,32	65 301 621,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	135 413 642,18	96 884 086,46	100 325 323,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-136 229 663,00	-98 024 470,20	-98 769 577,30
Ativos intangíveis		200 000,00	-246 000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-136 229 663,00	-97 824 470,20	-99 015 577,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	-816 020,82	-940 383,74	1 309 746,54
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	4 113 687,56	3 297 666,74	2 357 283,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	3 297 666,74	2 357 283,00	3 667 029,54
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período	4 113 687,56	3 297 666,74	2 357 283,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior	4 113 687,56	3 297 666,74	2 357 283,00
De execução orçamental	2 475 551,78	2 475 551,78	1 535 168,04
De operações de tesouraria	822 114,97	822 114,97	822 114,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período	3 297 666,74	2 357 283,00	3 667 029,54
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte	3 297 666,74	2 357 283,00	3 667 029,54
De execução orçamental	2 475 551,78	1 535 168,04	2 844 914,58
De operações de tesouraria	822 114,97	822 114,97	822 114,97



PLANO DE REDUÇÃO DE CUSTOS TRIÉNIO 2022 – 2024

PRC	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
	Previsão	Previsão	Previsão
(1) CMVMC (€)	-	-	-
(2) FSE (€)	186 549 477,86	91 255 364,37	81 289 007,88
(3) Gastos com pessoal (€)	13 804 872,34	13 956 726,00	14 110 250,00
Indemnizações	0,00	0,00	0,00
Valorizações remuneratórias	0,00	0,00	0,00
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	200 354 350,20	105 212 090,37	95 399 257,88
(5) Volume de Negócios (VN)	24 296 123,58	30 312 252,85	30 645 687,80
Subsídios à exploração	184 348 299,00	87 264 899,00	74 731 509,00
Indemnizações Compensatórias	0,00	0,00	0,00
(6) Peso dos Gastos/VN (4)/(5)	825%	347%	311%
(7) Deslocações e alojamento (valor)	413 456,90	413 456,90	413 456,90
(8) Ajudas de custo (Valor)	10 000,00	10 000,00	10 000,00
(9) Gastos com a frota automóvel (a) (valor)	65 444,23	65 444,23	65 444,23
(7) + (8) + (9)	488 901,13	488 901,13	488 901,13
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres e projetos de consultoria (valor)	641 159,89	641 159,89	641 159,89



PROJEÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS DE 2022 POR TRIMESTRE

BALANÇO TRIMESTRAL

Un: Eur.

Rubricas	mar/22	jun/22	set/22	dez/22
ATIVO				
Ativo não corrente	68 388 966,24	68 388 966,24	68 388 966,24	201 334 871,49
Ativos fixos tangíveis	66 283 707,60	66 283 707,60	66 283 707,60	199 229 612,85
Ativos intangíveis	2 105 258,64	2 105 258,64	2 105 258,64	2 105 258,64
Ativos por impostos diferidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Corrente	16 785 244,33	18 436 587,69	22 922 960,62	29 533 970,96
Clientes, contribuintes e utentes	7 577 658,78	10 837 490,62	14 097 322,45	17 357 154,29
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	5 530 399,52
Outros contas a receber	919 588,95	960 315,45	1 001 041,94	1 041 768,44
Diferimentos	3 246 165,73	2 933 104,48	2 620 043,23	2 306 981,98
Caixa e depósitos	5 041 830,87	3 705 677,15	5 204 552,99	3 297 666,74
Total do Ativo	85 174 210,57	86 825 553,93	91 311 926,86	230 868 842,45

Rubricas	março 2021	junho 2021	setembro 2021	31DEZ2022 (prev.)
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	26 260 689,00	26 260 689,00	26 260 689,00	26 260 689,00
Reservas	6 835 934,90	6 835 934,90	6 835 934,90	6 835 934,90
Resultados transitados	-27 156 047,96	-27 156 047,96	-27 156 047,96	-27 156 047,96
Outras variações no Património Líquido	54 838 903,67	54 838 903,67	54 838 903,67	184 992 483,67
Resultado líquido do período	985 026,12	1 970 052,23	2 955 078,35	4 213 472,62
Total do Património Líquido	61 764 505,73	62 749 531,84	63 734 557,96	195 146 532,23
PASSIVO				
Passivo não corrente	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Provisões	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12	4 755 542,12
Passivo Corrente	18 654 162,72	19 320 479,98	22 821 826,78	30 966 768,10
Fornecedores	10 759 022,67	9 946 725,29	12 865 295,40	11 153 497,81
Estado e outros entes públicos	895 837,94	2 687 513,83	3 583 351,77	5 375 027,65
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00	0,00	8 378 124,27
Outras contas a pagar	3 761 447,42	3 761 447,42	3 761 447,42	3 761 447,42
Diferimentos	3 237 854,69	2 924 793,44	2 611 732,19	2 298 670,94
Total do passivo	23 409 704,84	24 076 022,10	27 577 368,90	35 722 310,22
Total do Património Líquido e Passivo	85 174 210,57	86 825 553,94	91 311 926,86	230 868 842,45



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS TRIMESTRAL

Un: Eur.

Rendimentos e Gastos	março 2022	junho 2022	setembro 2022	31DEZ2022 (prev.)
Vendas e Prestações de Serviços	6 074 030,89	12 148 061,79	18 222 092,68	24 296 123,58
Subsídios à exploração	46 087 074,75	92 174 149,50	138 261 224,25	184 348 299,00
Fornecimentos e Serviços Externos	-46 637 369,46	-93 274 738,93	-139 912 108,39	-186 549 477,86
Gastos com pessoal	-3 451 218,09	-6 902 436,17	-10 353 654,26	-13 804 872,34
Imparidade de dívidas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	93 039,50	186 079,00	279 118,50	372 158,00
Outros gastos e perdas	-31 250,00	-62 500,00	-93 750,00	-125 000,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento	2 134 307,59	4 268 615,19	6 402 922,78	8 537 230,38
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	-820 939,44	-1 641 878,88	-2 462 818,32	-3 283 757,75
Resultado operacional (antes de gasto de financiamento)	1 313 368,16	2 626 736,31	3 940 104,47	5 253 472,62
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de Impostos	1 313 368,16	2 626 736,31	3 940 104,47	5 253 472,62
Imposto sobre o rendimento	-328 342,04	-656 684,08	-985 026,12	-1 040 000,00
Resultado líquido do período	985 026,12	1 970 052,23	2 955 078,35	4 213 472,62



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

Un: Eur.

	março 2022	junho 2022	setembro 2022	31DEZ2022 (prev.)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	83 217 462,01	166 434 924,02	249 652 386,02	332 869 848,03
Pagamentos a fornecedores	- 53 570 732,53	- 107 141 465,07	- 160 141 465,07	- 214 282 930,14
Pagamentos ao pessoal	- 2 264 297,03	- 6 792 891,08	- 9 057 188,10	- 13 585 782,15
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES	27 382 432,45	52 500 567,87	80 453 732,85	105 001 135,74
Outros Recebimentos / Pagamentos	7 603 126,61	20 944 927,77	34 286 728,94	30 412 506,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (a)	34 985 559,06	73 445 495,64	114 740 461,79	158 368 340,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	- 34 057 415,75	- 73 853 506,05	- 113 649 596,36	- 136 229 663,00
Ativos intangíveis	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (b)	- 34 057 415,75	- 73 853 506,05	- 113 649 596,36	- 159 184 361,22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos				
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (c)	-	-	-	-
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (a + b + c)	928 143,31	- 408 010,41	1 090 865,43	- 816 020,82
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO	5 041 830,87	3 705 677,15	5 204 552,99	3 297 666,74
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA				
Caixa e seus equivalentes no início do período				
- Equivalentes a caixa no início do período	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56
- Variações cambiais de caixa no início do período				
= Saldo da gerência anterior	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56	4 113 687,56
De execução orçamental	2 944 825,01	2 944 825,01	2 944 825,01	2 944 825,01
De operações de tesouraria	822 114,97	822 114,97	822 114,97	822 114,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período				
- Equivalentes a caixa no fim do período	5 041 830,87	3 705 677,15	5 204 552,99	3 297 666,74
- Variações cambiais de caixa no fim do período				
= Saldo para a gerência seguinte	5 041 830,87	3 705 677,15	5 204 552,99	3 297 666,74
De execução orçamental	2 475 551,78	2 475 551,78	2 475 551,78	2 475 551,78
De operações de tesouraria	822 114,97	822 114,97	822 114,97	822 114,97

CAPÍTULO IV | FINANCIAMENTO VIA PLANO NACIONAL DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Conforme exposto na Nota Introdutória, em alinhamento com as orientações do Governo e da Tutela, a SPMS apresentou uma proposta, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, que foi validado pela Comissão Europeia, no dia 16 de junho de 2021, e aprovado pelo Conselho de Ministros da Economia e Finanças da União Europeia (Ecofin), no dia 13 de julho de 2021, concluindo-se, assim, o processo de aprovação que permite o acesso aos fundos do pacote de recuperação Nova Geração UE.

Reconhecendo o seu impacto significativo no planeamento financeiro e na atuação da SPMS, nos próximos anos, entendeu-se dar a conhecer a proposta apresentada pela SPMS no âmbito do presente Plano de Atividades e Orçamento para 2021.

4.1 O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

O Plano Nacional de Recuperação e Resiliência compreende uma proposta nacional ao novo Mecanismo de Recuperação e Resiliência Europeu. Este pretende prestar apoio financeiro às reformas e aos investimentos realizados pelos Estados-Membros da UE, em vista a:

- atenuar o impacto económico e social da pandemia do coronavírus nas economias da zona Euro;
- tornar as economias mais resilientes e mais bem preparadas para os desafios atuais da Covid-19, apoiando-as no seu trajeto da transição digital e ecológica.

Para acederem a este instrumento, cada Estado-Membro elaborou um Plano Nacional de Recuperação e Resiliência capaz de definir os respetivos programas de reformas e de investimento nos vários domínios setoriais, através de reformas e projetos de investimento público, reunidos num pacote coerente e com ganhos mensuráveis para a União Europeia, para o País e para os cidadãos.

4.2 A PROPOSTA DA SPMS

Inserida na Transição Digital da Saúde da Componente 1 - Serviço Nacional de Saúde, a Proposta da SPMS identifica 4 submedidas assentes nos pressupostos da Estratégia Nacional para o Ecosistema do Sistema de Informação da Saúde 2020-2022 (ENESIS 20-22). A ENESIS 20-22 tem como propósito orientar e articular as estratégias e iniciativas dos diferentes intervenientes do eSIS, e suportar o sistema de saúde e a prestação de cuidados na melhoria de saúde da população, proporcionando uma melhoria na gestão dos serviços de saúde, facilitando o acesso à informação e serviços de saúde e a integração de cuidados, reduzindo as disparidades geográficas e socioeconómicas.

Alinhada com a ação do Governo, através do Ministério da Saúde, a ENESIS intenta a promoção do reforço do Sistema de Informação da Saúde através da disponibilização de múltiplas plataformas de serviços digitais, que permitem o acesso e a partilha de informação, a simplificação e desmaterialização de diversos processos e documentos, nomeadamente a prescrição e dispensa eletrónica de medicamentos, a desmaterialização dos MCDT, dos certificados de óbito e baixas médicas, entre muitos outros, bem como a disponibilização de dados e serviços através do Registo de Saúde Eletrónico e portais conexos e, ainda, a disponibilização pública através de dados abertos no Portal do SNS.



A. SUBMEDIDA #1: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE DADOS DA SAÚDE

Com vista a garantir que os serviços e aplicações disponibilizados aos Profissionais de Saúde e Cidadãos assumam a sua funcionalidade enquanto suporte crítico de todo o SNS, através da evolução do atual paradigma de infraestrutura tecnológica, passando de uma realidade descentralizada e muito heterogénea para uma conceção mais centralizada e homogénea, são identificados 4 pilares essenciais:

1. substituição do parque informático ao serviço dos profissionais do SNS, por equipamentos e dispositivos atuais e que garantam a flexibilidade e mobilidade na prestação da sua atividade;
2. desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central, cada um deles com redundância em tempo real, bem como um reforço complementar e articulado das condições locais de redes e dados, assegurando, assim, a garantia de serviço ao nível de desempenho, uniformidade e resiliência;
3. um elevado reforço ao nível da segurança de informação e Cibersegurança, resultante da possibilidade de concentração de infraestruturas de redes e dados;
4. alavancar o desenvolvimento de um *Data Lake* (repositório massivo de dados nativos) universal e transversal ao SNS, como forma de assegurar o futuro das necessidades de inteligência de dados e sistemas inteligentes de suporte à decisão para qualquer âmbito de informação e conhecimento.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Assegurar a efetiva resiliência e redundância de serviços digitais no SNS, como forma de providenciar níveis garantidos de serviço;
2. Melhoria do desempenho e segurança dos serviços e aplicações, comunicações e dados de saúde; Reforço muito substancial de robustez e fiabilidade ao nível da segurança da informação e Cibersegurança;
3. Neutralização da exposição a riscos, falhas e incidentes;
4. Redução dos custos indiretos resultantes de falhas e incidentes.

B. SUBMEDIDA #2: REFORMA DOS SI DISPONIBILIZADOS AO CIDADÃO

Por forma a melhorar a experiência do Cidadão e assegurar a equidade do seu acesso ao SNS, aos serviços digitais e à sua informação de saúde, propõe-se:

1. Disponibilizar uma plataforma omnicanal centrada no Cidadão, para assegurar a simplicidade e a equidade no acesso ao SNS. Esta plataforma garantirá a melhor experiência do cidadão, independentemente da entrada se processar pelo canal telefónico (SNS 24), digital (pelo Portal Único e App Única), ou pelos canais presenciais de proximidade;
2. Garantir a centralidade no cidadão, dotando os sistemas de um comportamento preditivo e inteligente que, proativamente, antecipe as necessidades do utente, reduzindo o número de contactos desnecessários;
3. Assegurar ao cidadão a portabilidade e o controlo dos seus dados em saúde;



4. Disponibilizar ao utente os sistemas e os equipamentos necessários à recolha, tendencialmente automatizada, da informação necessária à atuação dos profissionais de saúde, designadamente recorrendo a serviços de proximidade, como as farmácias, espaços do cidadão e juntas de freguesia;
5. Ampliar a oferta de ferramentas de Telessaúde, permitindo reduzir os contactos presenciais ao estritamente necessário, elevar a prestação de cuidados de saúde, facilitar o trabalho dos profissionais de saúde e potenciar a eficiência das organizações.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Acesso à Informação de saúde;
2. Acesso universal ao Resumo de Saúde - Plano Individual de Cuidados;
3. Acesso a serviços de Telessaúde (telemonitorização, telereabilitação);
4. Acesso a resultados de MCDT;
5. Gestão de Cirurgias (Agendamento, Consultas de Preparação e Seguimento).

C. SUBMEDIDA #3: REFORMA DOS SI DISPONIBILIZADOS AOS PROFISSIONAIS

Por forma a disponibilizar aos profissionais do SNS um sistema transversal, único e integrado dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados, permitindo aos mesmos a mobilidade entre instituições e locais, a SPMS intenta:

1. Disponibilizar aos profissionais do SNS um sistema transversal, único e integrado dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares e Cuidados Continuados Integrados, permitindo aos mesmos a mobilidade entre instituições e locais;
2. Substituir os sistemas de informação, atualmente disponíveis nos Cuidados de Saúde, de forma a garantir:
 - a) A transversalidade;
 - b) A usabilidade, implementando algoritmos de apoio e suporte à decisão clínica;
 - c) A interoperabilidade;
 - d) A portabilidade da informação;
3. A maior integração entre sistemas de informação, garantindo a disponibilidade multicanal e o acesso mobile e disponibilizando, de forma integrada, uma plataforma de telemonitorização e telereabilitação;
4. Assegurar a partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do utente, em todos e de todos os planos de cuidados de saúde, permitindo uma visão verdadeiramente centralizada no utente, agilizando o processo de registo da informação que foi criado nos sistemas atuais, como uma replicação do registo materializado em papel;



5. Potenciar a desburocratização de processos e atos administrativos que, atualmente, são assegurados pelos profissionais clínicos mediante o registo estruturado da informação, que permitirá que o sistema se adapte ao profissional e aos seus atos;
6. Criar e desenvolver metodologias de agregação da informação, distribuída e organizada por perfis de acesso, mas centralizada nos sistemas de informação core para fazer face às dezenas de sistemas de informação atualmente focados na doença específica.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Alertas inteligentes;
2. Agendamento transversal aos diferentes níveis de prestação de cuidados;
3. Implementação de circuito fechado de gestão da administração do medicamento;
4. Assegurar a estruturação automática e atualização de Plano Individual de Cuidados Digital, como base da interação entre profissionais de saúde e cidadãos (Ex: telemonitorização).

D. SUBMEDIDA #4: REFORMA DOS SI DOS REGISTOS NACIONAIS, INTEROPERABILIDADE E CIRCUITO DIGITAL DO MEDICAMENTO, DISPOSITIVOS MÉDICOS E MCDT

Por forma a dotar o SNS de cadastros basilares para o adequado funcionamento do Sistema de Informação de Saúde, contribuindo para a uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, facilitando a partilha de informação entre sistemas, de forma segura e fiável, pretende-se:

1. Dotar o SNS de cadastros basilares para o adequado funcionamento do Sistema de Informação de Saúde, contribuindo para a uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, facilitando a partilha de informação entre sistemas, de forma segura e fiável, através do desenvolvimento e implementação de registos nacionais que reúnam a informação dos profissionais de saúde e entidades;
2. Desenvolver e disponibilizar um sistema de reconciliação terapêutica;
3. Promover o alargamento da desmaterialização a todas as áreas do medicamento, DM e dos MCDT;
4. Disponibilizar uma plataforma de interoperabilidade consolidada ao SNS e de disponibilização de serviços de gestão de identidade digital no SNS.

RESULTADOS EXPECTÁVEIS:

1. Segurança na identificação e uniformização do acesso aos sistemas de informação;
2. *Outcome* terapêutico;
3. Qualificação da prescrição;
4. Acesso à Telessaúde;
5. Promoção da partilha de informação clínica;



6. Recolha de identificadores de gestão sobre o circuito do medicamento, DM e de MCDT.

Assim, através do financiamento da materialização da ENESIS 2020-2022, o SNS poderá garantir o acesso atempado e simples aos cuidados de saúde, melhorando a experiência dos utilizadores, Cidadão e Profissionais, na sua relação com o Sistema, assumindo-se como premente a aposta num Serviço Nacional de Saúde Digital, bem como maiores ganhos em saúde pelo aumento da:

- a. **Eficácia**, ao potenciar-se uma prestação de cuidados de saúde baseada em conhecimento científico, inteligência e alarmística, que apoiará a decisão clínica;
- b. **Eficiência**, ao potenciar-se o uso dos recursos disponíveis, reduzindo-se o desperdício, a inoperância e a interrupção dos serviços;
- c. **Equidade**, ao promover-se uma qualidade consistente de cuidados;
- d. **Centralidade no Cidadão**, ao potenciar-se um Sistema que atende prontamente às necessidades do Cidadão;
- e. **Prontidão no acesso**, ao reduzirem-se os atuais tempos de espera, na ótica dos Profissionais e do Cidadão, pela prontidão, fiabilidade e melhoria dos Sistemas; e
- f. **Segurança do doente**, ao prover o Cidadão de mecanismos de assistência na gestão da sua Saúde.



4.3 CALENDARIZAÇÃO E PROPOSTA DE FINANCIAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PRR

SUBMEDIDA	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
#1: Reforma e Modernização da Rede de Dados da Saúde	32 854 472 €	83 024 120 €				115 878 592 €
#2: Reforma dos SI Disponibilizados ao Cidadão	17 603 190 €	38 743 074 €				56 346 264 €
#3: Reforma dos SI Disponibilizados aos Profissionais	12 170 528 €	58 568 990 €	21 285 000 €	17 000 000 €		109 024 518 €
#4: Reforma dos SI dos Registos Nacionais, Interoperabilidade e Circuito Digital do Medicamento, DM e MCDT	7 371 810 €	5 658 189 €	5 715 000 €			18 744 999 €
					TOTAL	299 994 373 €



ANEXO

- Despacho de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, autorizando a internacionalização de 60 recursos.



DESPACHO N.º / 2021 / MEF

Tendo em conta a análise e despacho do Secretário de Estado do Tesouro sobre a Informação n.º 42/2021 (Prof. 20.02.72/2021), autorizo o recrutamento nos termos propostos pelo Ministério da Saúde através do ofício 2644/2021, de 04/05/2021 do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 60 trabalhadores para os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., 20 dos quais para funções técnicas superiores e 40 para funções informáticas desde que:

1. Aos 30 trabalhadores informáticos a recrutar como informático especialista seja aplicada uma remuneração base até ao valor máximo de 1 652,68 €.
2. A SPMS, E.P.E. diligencie, com urgência, pela apresentação de uma proposta de alteração orçamental, em linha com a autorização concedida, bem como, pela apresentação junto da UTAM dos elementos que se encontrem em falta para que a proposta de PAO para 2021 possa ser analisada e sujeita a despacho;
3. A SPMS, E.P.E. assegure o reporte mensal à Direção-Geral do Orçamento e à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial do respetivo impacto financeiro e operacional, incluindo o ponto de situação e a evolução de recursos humanos internos e de contratos de prestação de serviços

Dê-se conhecimento aos GSET e GSEO.

Lisboa, 4 de junho de 2021

Ministro de Estado e das Finanças,



João Leão